



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA**

**GUILHERME IOCHIMES ALVES**

***“Quem são os sediciosos?” – Constitucionalismo e insurgência na atuação política do  
Black Dwarf por Reforma Parlamentar em 1817***

Porto Alegre,  
2023

Guilherme Iochimes Alves

***“Quem são os sediciosos?” – Constitucionalismo e insurgência na atuação política do  
Black Dwarf por Reforma Parlamentar em 1817***

Trabalho de Conclusão de Curso de graduação apresentado ao Departamento de História do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, como requisito parcial para a obtenção do título de Licenciado em História.

Orientadora: Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Cláudia Mauch

Porto Alegre,  
2023

## **RESUMO**

A presente monografia analisa a atuação política e social do periódico londrino *The Black Dwarf*, publicação do início do século XIX que lutava em prol da Reforma Parlamentar na Câmara dos Comuns britânica; as publicações aqui estudadas compreendem o ano de 1817. A necessidade por Reforma Parlamentar significava, na prática, o acesso a um sufrágio masculino geral e reformulação dos assentos e distritos parlamentares. A partir da perspectiva exposta pelo autor do periódico, Thomas Jonathan Wooler, se objetivou um estudo do período a partir dessas publicações.

**Palavras chave:** Reforma Parlamentar; TJ Wooler; *The Black Dwarf*; radicalismo.

## **ABSTRACT**

The following monograph analyzes the political and social operation of the London-based periodical *The Black Dwarf*, an early 19th century publication that fought in favor of Parliamentary Reform in the British House of Commons; the publications studied here comprehend the year of 1817. The necessity of Parliamentary Reform revolved around the need of general male suffrage as well as a redesign on parliamentary seats and districts. Through the perspective of the author of the periodical, Thomas Jonathan Wooler, the objective is the study of this period through these publications.

**Key words:** Parliamentary Reform; TJ Wooler; The Black Dwarf; radicalism.

## Sumário

<b>1. Introdução.....</b>	<b>5</b>
<b>2. “Uma revolução de longo prazo”: as origens do reformismo e sua relação com a imprensa radical.....</b>	<b>8</b>
2.1 A Reforma Parlamentar e os radicais.....	8
2.2 A repressão de Pitt.....	10
2.3 A influência jacobina no radicalismo inglês.....	13
2.4 O reformismo radical do pós-guerra e a imprensa.....	14
2.5 “Eles leem Cobbett, Wooler [...] em salas sufocadas com mais de 100 pessoas”: a cultura letrada e oral.....	18
<b>3. A visão de Reforma política do The Black Dwarf.....</b>	<b>23</b>
3.1 “Expôr todo tipo de vileza e insensatez”: o periódico Black Dwarf e seu criador.....	23
3.2 “Uma espécie de insolência que um dia resultará em retaliação”: a visão de Reforma e atuação política de Wooler.....	30
3.3 “Os mais qualificados a representar seus sofrimentos”: a questão de classe envolvendo a Reforma Parlamentar.....	39
<b>4. O processo criminal de Wooler e suas implicações para o período.....</b>	<b>48</b>
4.1 “Não imaginávamos que chamariam de sedição a exposição de suas falhas”.....	49
<b>5. Considerações finais.....</b>	<b>54</b>
<b>6. Referências.....</b>	<b>56</b>
6.1 Fontes.....	56
6.2 Referências bibliográficas.....	56
<b>7. Apêndices.....</b>	<b>58</b>
7.1 Imagens.....	58
7.2 Ensaio e textos traduzidos do Black Dwarf.....	61

## 1. Introdução

Este trabalho aborda a atuação política de um periódico radical inglês em prol da Reforma Parlamentar na Câmara dos Comuns britânica<sup>1</sup> no início do século XIX. Trata-se do *Black Dwarf*, periódico produzido e editado em Londres pelo tipógrafo e escritor Thomas Jonathan Wooler entre 1817 e 1824. A pesquisa tem como objetivo a compreensão da atuação política empreendida pelo *Black Dwarf* e por Wooler, bem como o entendimento do contexto que propicia o aparecimento de um novo tipo de radicalismo popular.

A escolha do tema de pesquisa se deu a partir da disciplina de História Contemporânea (séc. XIX) ministrada pela orientadora da pesquisa, professora Cláudia Mauch. Por se tratar do período que compreende a Revolução industrial na Inglaterra, foram lidos capítulos da obra *A Formação da classe operária inglesa* de Edward Palmer Thompson.<sup>2</sup> Em dado capítulo, é apresentado um ensaio de 1818 publicado em um periódico londrino chamado *The Black Dwarf*. O texto, traduzido como “Relato de um fiandeiro de algodão”, expressa as angústias e problemas vistos e sentidos pelos trabalhadores da indústria lanífera tradicional de Manchester diante do maquinário industrial, antagonismos de classe, pobreza, etc.<sup>3</sup> Por serem palavras que tão bem descrevem o funcionamento do trabalho industrial na virada do século XVIII, fiz a utilização desse texto em aulas de Revolução Industrial que ministrei durante os estágios obrigatórios. Chegada a hora de elaborar o TCC, me interessei em pesquisar sobre o periódico que havia publicado aquele texto. O tema central das publicações, em realidade, tratava da demanda por reforma parlamentar na Câmara dos Comuns. O recorte feito para a pesquisa foi o Volume I do periódico, que compreende todas as publicações semanais correspondentes ao ano de 1817.

O *Black Dwarf* foi publicado em Londres entre 1817 e 1824, no chamado período regencial britânico, e foi parte de importante movimento político em prol da Reforma Parlamentar, tendo ficado conhecido como um dos principais periódicos radicais da época, cujo esforço por investir politicamente os milhares de homens sem direito ao sufrágio certamente foi um fator para alcançar a expansão desse direito anos mais tarde. Esse período se encontra em uma posição no mínimo eclipsada por outros acontecimentos: tem sua

---

<sup>1</sup> A utilização dos termos “Parlamento britânico” ou “inglês” é feita de maneira a generalizar o Parlamento do Reino Unido da Grã Bretanha e Irlanda. O período estudado aqui é posterior ao Ato de União de 1800, que une estes dois parlamentos e os centralizam em Londres.

<sup>2</sup> THOMPSON, Edward P. *A formação da classe operária inglesa*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987. Volumes I, II e III.

<sup>3</sup> THOMPSON, Edward P. *A formação da classe operária inglesa*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987. Volume II, p. 23.

sustentação criada a partir da influência jacobina e revolucionária vinda do continente nos anos 1790 e, por sua vez, cria as bases para o que viria a ser a epítome do movimento operário inglês no século XIX, o Cartismo das décadas de 1830-40. O período regencial ou Regência Britânica<sup>4</sup> tem seu início com o adocimento do então rei George III em 1811, cuja saúde e estabilidade mental vinha se deteriorando há décadas, até sua morte em 1820 e coroação de seu filho, até então príncipe regente, como Rei. O período se caracteriza por profundas mudanças econômicas, sociais e populacionais na Grã Bretanha; de meados do século XVIII até início do XIX, a população da Inglaterra e País de Gales foi de 7 milhões para 9. Crescimento esse ainda pequeno comparado com o que se estabeleceria no período regencial, que teve um crescimento populacional de 18%; ao longo da primeira metade do século XIX, a população inglesa ainda dobraria. Estruturas de classe, distribuição geográfica e ocupacional mudaram completamente os cenários de disponibilidades de educação e consumo.<sup>5</sup> Da mesma forma, após duas décadas de guerra quase ininterrupta contra a França, as condições de vida e de trabalho, especialmente dos mais pobres, haviam se deteriorado largamente.

O periódico, em grande parte, está disponível online<sup>6</sup> e foi digitalizado por Universidades estadunidenses. Além das edições do ano de 1817, também utilizo como fonte a publicação dos autos do processo movido em 1817 contra T. J. Wooler pelas acusações de libelo sedicioso e blasfemo, que também se encontra digitalizada.<sup>7</sup>

Conforme escreve Rodrigo Bentes Monteiro<sup>8</sup>, deve ser levado em consideração que estes registros históricos que chegam até nós digitalizados um dia já foram papel. Não devendo o objetivo ser meramente entender o que dizem suas palavras, mas compreender

---

<sup>4</sup> O Ato Parlamentar garantindo a Lei de Regência foi aprovado em 5 de fevereiro de 1811, nomeando o príncipe George do País de Gales como Regente. Anterior à icônica Era Vitoriana, a regência dura 9 anos e, em 1820 com a morte do rei George III, o então príncipe de Gales é coroado George IV. Esse período também pode ser inserido na chamada Era Georgiana, que se refere ao intervalo de 1714 a 1830, quando a Grã Bretanha foi governada pela Casa de Hanover, especificamente pelos reis George I, George II, George III e George IV, sendo este último o príncipe regente de 1811-1820.

<sup>5</sup> ALTICK, Richard Daniel. *The English common reader: a social history of the mass reading public, 1800-1900*. Columbus: Ohio State University Press, 1998.

<sup>6</sup> A pesquisa no periódico se deu através do repositório digital HathiTrust, uma organização sem fins lucrativos de bibliotecas acadêmicas norte-americanas. Pode ser acessado em: [Catalog Record: The Black dwarf | HathiTrust Digital Library](#). Acesso em: 14/03/2023.

<sup>7</sup> A digitalização, também de uma Universidade estadunidense, pode ser acessada em: [https://books.google.com.br/books?id=ut8yAQAAMAAJ&printsec=frontcover&hl=pt-BR&source=gbs\\_ge\\_summary\\_r&cad=0#v=onepage&q&f=false](https://books.google.com.br/books?id=ut8yAQAAMAAJ&printsec=frontcover&hl=pt-BR&source=gbs_ge_summary_r&cad=0#v=onepage&q&f=false). Acesso em: 14/03/2023.

<sup>8</sup> MONTEIRO, Rodrigo Bentes. “Um documento que foi produzido em papel não é a mesma coisa que a sua imagem” (Entrevista, por Bruno Leal). In: *Café História*. Disponível em: <https://www.cafehistoria.com.br/um-documento-que-foi-produzido-em-papel-nao-e-a-mesma-coisa-que-sua-imagem/>. Publicado em: 5 dez. 2022. ISSN: 2674-5917. Acesso em: 19/03/2023.

como, porquê e para quê foram produzidos. Levando em conta os escritos de Tânia de Luca<sup>9</sup>, o trabalho aqui não se trata de uma escrita histórica sobre a imprensa, mas por meio dela. No entanto, a imprensa radical que dá norte à pesquisa não pode ser isolada do restante do contexto. Dessa forma, não será empreendido uma pesquisa somente sobre a história da Reforma Parlamentar de 1832, tampouco somente sobre as demandas feitas pelo *Black Dwarf*, desconsiderando todo o contexto social e político que leva a sua criação. O que se propõe é uma análise da atuação política realizada através do *Black Dwarf* como maneira de compreender o contexto da luta por reforma política.

Além das fontes, também a maior parte da bibliografia utilizada foi pesquisada na internet, uma vez que não foram encontrados trabalhos sobre o tema publicados no Brasil. A pesquisa só foi possível em virtude da digitalização e disponibilização em acesso público do periódico e bibliografia estrangeira na internet, tendo em vista que não foi encontrado em português nenhum trabalho sobre o tema. O tema é alvo de grande estudo por parte de publicações britânicas, e muitos dos artigos aqui utilizados foram publicados pela *Oxford University Press*, bem como da *Cambridge University Press*, casas editoriais dessas Universidades. Assim, a falta de bibliografia em português fez com que tenha se recorrido quase integralmente à bibliografia em inglês, traduzida livremente aqui por mim. O pouco que foi utilizado em português, para estudo do conteúdo propriamente dito, são de autores das obras clássicas para estudo do período, como EP Thompson e Eric Hobsbawm.

A pesquisa está dividida em 3 partes. No Capítulo 1, é discutido o contexto político do período regencial e das décadas que compreendem o conflito com a França, bem como a formação de um radicalismo reformista e sua relação com imprensa e cultura letrada/oral. Também é apresentado um panorama geral do período regencial e seu contexto político, em especial no que diz respeito às maneiras como eram formados eleitorados e estabelecidas as exigibilidades para sufrágio. No Capítulo 2 é feita uma apresentação do periódico estudado e seu autor. São apresentadas as visões de reforma política e parlamentar defendidas pelo *Black Dwarf*, bem como uma discussão acerca da questão de ‘classe’ que envolve esse debate. No terceiro e final capítulo é apresentado o processo criminal, por acusação de sedição, sofrido pelo editor do periódico. Nos anexos estão diversos textos e ensaios traduzidos do inglês original do *Black Dwarf*, nem todos integralmente.

---

<sup>9</sup> LUCA, Tania Regina de. História dos, nos e por meio dos periódicos. In: PINSKY, Carla Bassanezi (Org.). *Fontes Históricas*. São Paulo: Contexto, 2008, v. 1, p. 111-153.

## 2. “Uma revolução de longo prazo”: as origens do reformismo e sua relação com a imprensa radical.

### 2.1 A Reforma Parlamentar e os radicais

O radicalismo britânico do início do século XIX, com suas demandas em periódicos como o *Black Dwarf*, se centrava na necessidade de uma reforma parlamentar radical na Câmara dos Comuns. Estas demandas não eram de maneira alguma vagas, e representaram importante papel no processo de mobilização política da época, inclusive da classe operária em formação. Para o entendimento deste processo, no entanto, é necessário compreender a realidade do Parlamento britânico no período que antecede o Ato de Reforma Parlamentar de 1832.

Antes da Reforma ocorrida em 1832, Inglaterra e País de Gales possuíam 513 membros do Parlamento (MPs). Os MPs poderiam ser eleitos a partir de dois tipos de constituintes: condados e burgos, sendo esse último o principal alvo dos reformadores. Cada condado poderia eleger 2 membros para o Parlamento, e sua quantidade de votantes variava enormemente: Yorkshire tinha 20 mil eleitores e Rutland mil, mas ambos elegiam 2 membros cada. Nos burgos (boroughs) a situação era ainda mais inconsistente, devido principalmente aos chamados “burgos podres” (rotten borough): burgos que, antes da Reforma, possuíam um número de representantes no Parlamento maior do que, proporcionalmente, caberia àquele eleitorado. O maior representante destes burgos podres era Old Sarum que, com um eleitorado de 13 homens que nem residiam no local, continuava a eleger 2 membros para o Parlamento. Da mesma forma o burgo de Dunwich que, tendo sido capital do Reino da Ânglia Oriental na Idade Média, havia sido quase completamente tomado pela erosão e avanço do mar; no período regencial, no entanto, era um burgo de 20 eleitores que enviava 2 MPs para Londres. Membros do parlamento não recebiam salário e, sendo sujeitos a requisitos em forma de propriedade, prevenia-se efetivamente que homens de classes mais baixas concorressem às eleições. Apesar das diferenças, ambos grupos eram dominados pelo interesse fundiário. Em geral eram oficiais do exército, juristas, banqueiros, grandes mercadores e um pequeno número de industriais, com a grande maioria possuindo parentes dentre os próprios parlamentares.<sup>10</sup>

Deve-se levar em conta aqui o contexto de profundas transformações econômicas e sociais pelas quais a Inglaterra passava então. A Revolução Industrial é, em parte, culpada

---

<sup>10</sup> AIDT, Toke; FRANCK, Raphael. *How to get the snowball rolling and extend the franchise: voting on the Great Reform Act of 1832. Public Choice*. Vol. 155, No. ¾, June 2013, pp. 229-250.



pela transformação de diversos locais até então prósperos em minúsculos condados e burgos, certamente devido à emergência de diversas cidades industriais. Ao mesmo tempo, se antigas cidades e paróquias cuja população não ultrapassava algumas dezenas possuíam representação política, gigantescos assentamentos industriais nas Midlands e no Norte, que haviam se formado nas últimas décadas, não possuíam qualquer tipo de representação na Câmara. Cidades como Leeds, Birmingham, Sheffield e Manchester (que possuía então uma população de 250 mil) não possuíam membros representativos no Parlamento.

Neste primeiro ponto a respeito da maneira como era formado o eleitorado, percebe-se como o problema desta representação desigual entre burgos e condados havia se cristalizado a partir do desenvolvimento industrial da Inglaterra: antigas e pequenas cidades e vilas, que provavelmente enviavam MPs desde Cromwell, continuavam tendo representação política mesmo sem um eleitorado residente. Aqui deve-se ressaltar o termo “pocket boroughs”, utilizado por Wooler e críticos do sistema de burgos podres: como o nome sugere, eram burgos que ficavam “dentro dos bolsos” de algumas famílias ou patronos que, se utilizando de subterfúgios do sistema eleitoral, eram capazes de controlar politicamente vários burgos ao mesmo tempo. Essas famílias e pessoas com tal capacidade de poder econômico evidentemente faziam parte da enorme e influente aristocracia agrária existente na Grã-Bretanha.

Um segundo ponto importante para o entendimento do funcionamento da Câmara dos Comuns é a maneira como era obtido o sufrágio. Em condados a obtenção desse privilégio se fazia de maneira puramente econômica e visava atender as necessidades de donos de terra: era necessária a posse de terra e renda de 40 xelins ao ano. Esse tipo de exigibilidade garantia o direito ao voto para a elite dos condados: Middlesex possuía uma população de 1,3 milhões mas apenas 3 mil votavam; em uma estimativa mais positiva mas ainda extremamente excludente, o condado de Herefordshire possuía uma população de 100 mil e 4 mil votavam. Irlanda e Escócia possuíam exigibilidades ainda mais excludentes, como a necessidade de renda de 10 libras. Nos burgos, novamente, a situação era ainda mais inconsistente, o sufrágio era obtido de diversas maneiras que variavam consideravelmente, inclusive incluindo meios que garantiam quase um sufrágio masculino geral. Os meios de alcançar o sufrágio nos burgos eram variados entre si: “Scot and Lot”, que garantia o direito ao voto através do pagamento de uma taxa/imposto municipal, era o caso de Westminster; “Pot Wallop”, literalmente ‘esquentar panela’, uma pessoa que não recebesse nenhum tipo de auxílio para pobres e tivesse os meios de “esquentar panelas” (entende-se refeições) recebia o direito ao voto, garantia o sufrágio para a maior parte dos homens e, em suma, representava um sufrágio por

domicílio; “Burgage”, medida de terra utilizada na Idade Média, ligava o voto à sua posse, era o caso de Old Sarum. “Freeman”, um ‘status’ local que poderia ser comprado ou passado hereditariamente. Existiam casos onde aristocratas e nobres com grande poder local compravam o direito ao voto para os seus constituintes homens, conseguindo eleger seus membros de preferência.

Cabe salientar aqui que as críticas e demandas eram feitas exclusivamente contra a Câmara dos Comuns, ou seja, apenas metade do Parlamento. A outra metade, composta pela Câmara dos Lordes, é raramente mencionada. Essa outra metade do Parlamento existe até hoje, e continua sendo composta por arcebispos, bispos e pessoas com algum tipo de título de nobreza hereditário. Os membros da Câmara dos Lordes, ao contrário da Câmara dos Comuns, não são eleitos por voto popular, mas por indicação real e hereditariedade. Assim, se percebem os problemas levantados e expostos pelos reformistas e pela imprensa a respeito da Câmara dos Comuns: diante deste sistema eleitoral, o voto popular era praticamente impossível.

## 2.2 A repressão de Pitt

O medo que a guilhotina atravessasse o canal da Mancha, em vista da agitação popular resultante da influência revolucionária francesa, fez com que fosse instalada na Inglaterra, a partir de 1793, o que Thompson denominou de a ‘repressão Pitt’, quando o Primeiro Ministro William Pitt ‘The Younger’ lidera a aprovação de violentas leis que objetivavam reprimir reuniões e movimentos populares na Inglaterra. Em 1793 é aprovada a ‘*Aliens Act*’, que proibiu a entrada de franceses ‘republicanos’ em solo inglês, embora o mesmo não fosse válido para ‘*émigrés*’. Intensamente influenciado pela Magna Carta, o *Habeas Corpus* foi aprovado enquanto ato parlamentar em 1679; pouco mais de 100 anos depois teve sua primeira suspensão, por ordem de Pitt, em 1794. Ação comumente utilizada como método de repressão estatal, a suspensão do *habeas corpus* então permitiu a prisão de suspeitos de ‘agitação jacobina’ sem a necessidade de acusação ou julgamento. Juízes de paz e magistrados em condados e burgos eram incentivados a investigar Sociedades de Correspondência e reuniões populares. Essa suspensão se manteria válida até 1801, só retornando em meados do período regencial em 1817 e acabando em janeiro de 1818. Essa segunda suspensão do *habeas corpus*, justamente no ano que foca essa pesquisa, é feita de forma a perseguir acusados de alta traição, suspeita de alta traição e práticas ‘de traição’. As expressões são muito vagas e, certamente, poderiam abarcar uma infinidade de ações que não necessariamente se configurassem enquanto traição contra o Estado, mas como, por exemplo,

simples dissidência política. Ainda no fim do século XVIII, em 1795, são sancionados mais dois atos parlamentares repressivos, os ‘Two Acts’, como ficaram conhecidos, estavam voltados para a restrição de direitos públicos: o ‘*Treasonable practices Act*’ aparece enquanto um violento ataque a liberdades individuais, pois estende a definição do crime de ‘traição’ para o âmbito da escrita e publicações. O ‘*Seditious meetings Act*’ definiu que reuniões com mais de 50 participantes deveriam ser autorizadas por um magistrado, que por sua vez possuíam o poder de dispersar qualquer reunião pública. É nesse período que Thomas Paine, natural de Norfolk, tendo sido julgado em ausência, se torna *persona non-grata* na Inglaterra. Por fim, a lei comumente conhecida como “imposto sobre o conhecimento”, que taxava a publicação de jornais através da necessidade de pagamento de uma franquia, é vastamente ampliada, com o evidente objetivo de diminuir a circulação de periódicos baratos e populares. Sobre Pitt e este contexto, Wooler discursa em 5 de junho 1817, em sua defesa no tribunal:

A frase ‘não foi para subjugar a França, mas para subjugar a Inglaterra que eles taxaram e mentiram’ se refere a dois sentidos; ela fala da guerra iniciada contra a França durante a Revolução, quando realmente era possível que a expressão aqui utilizada tivesse um sentido falso; pois o objetivo ostentado e professado era realmente subjugar a França. Mas eu digo que este não era o objetivo ‘ministerial’ - era uma maneira de disfarçar as leis arbitrarias que estavam sendo impostas na Inglaterra, e que nos fazem sofrer até hoje - Tomo isso como um fato consolidado. Nos dizem, de fato, que o sr. Pitt declarou guerra contra a República Francesa e os princípios da Revolução: mas qual foi o resultado - não revolucionamos a Europa inteira? O sr. Pitt (...) foi o líder do grupo de reizinhos que apoiaram a legitimidade prostrada (das dinastias européias); (...) enquanto o real objetivo era destruir os recursos do país...<sup>11</sup> (Tradução minha)

O balanço da legislação repressiva, feita por Wooler 20 anos depois, é bastante claro: sob a prerrogativa de uma guerra necessária e proteção da nação, são aprovadas as leis que restringem diversos direitos civis na Inglaterra, restrições estas que em realidade eram o objetivo inicial. Não é surpreendente que o início da promulgação da legislação repressiva da década de 1790 na Inglaterra se faça logo após o Terror jacobino, que sem dúvida assombrou a monarquia e aristocracia inglesa. Em realidade os excessos, certamente amplificados pela imprensa estatal, assustavam até mesmo a população, de maneira que alguns autores

---

<sup>11</sup> *A verbatim report of the two trials of Mr T.J Wooler, editor of the Black Dwarf, for alleged libels, before Mr. Justice Abott, and a special jury, on thursday, 1817 .p. 59. “This statement, that it was not to subdue France, but to subjugate England, that they have taxed, lied ,” &c. refers to both ; it reverts first to the war commenced against the French during the Revolution, when it is possible that the expression it was not to subdue France, but to subjugate England,” might have been liable to some cavil ; because the ostensible and professed object then was to ' subdue France. But I say that that was not the ministerial object — that was only a mode of disguising the arbitrary measures they were introducing into England , and under which we are suffering at the present moment.-- This I take to be an admitted fact. They tell us, indeed, of Mr. Pitt , and that he declared war against the French Republic and against the principles of the French Republic: but what was the result? Have we not revolutionized all of Europe? Mr Pitt ... might have stood forward at the head of his little band of kings to support fallen and prostrate legitimacy ; though that might have been his pretense...the real purpose was to destroy the resources of the country.”*

argumentam que o próprio Terror jacobino já seria o suficiente para tornar o jacobinismo averso na Inglaterra. Dessa forma, o radicalismo importado da França, profundamente jacobino, foi violentamente suprimido por medidas do Estado. Conforme Thompson, não obstante a legislação repressiva, o fervor revolucionário teria seu fim decretado nas próprias evoluções do conflito napoleônico. Se o 18 de brumário marca o fim da Revolução, também marca o começo do fim da influência de Robespierre na maneira como eram demandadas as mudanças políticas na Inglaterra. Não que os esforços franceses houvessem chegado ao fim com o início do século XIX: Napoleão se torna Primeiro Cônsul Vitalício em 1802 e dois anos mais tarde imperador hereditário; se o fundamento do radicalismo francês e inglês de então eram as denúncias ao trono e privilégios aristocráticos e hereditários, baseados em *Os direitos do homem* de Paine, o restabelecimento de uma nova nobreza hereditária na Coroa, sob Napoleão, marcava uma irônica contradição que “nenhum verdadeiro seguidor de Paine teria estômago para tanto”.<sup>12</sup>

Essa mudança de referencial acerca do que significaria a França para os ingleses, antes fonte de inspiração de luta política, agora adversária militar e econômica, sem dúvida serve para diminuir o ímpeto do radicalismo inglês: “o jacobinismo, enquanto movimento que extraía sua inspiração da França, estava praticamente morto.”<sup>13</sup> Não somente isso, mas o avivamento de um sentimento patriótico era inevitável, e vitórias em batalhas importantes, como Trafalgar (1805) se tornariam peças fundamentais para a manutenção propagandista de um certo despotismo na Inglaterra. O radicalismo inglês nas décadas das guerras napoleônicas perde sua coesão e expressão: antigos jacobinos se tornam patriotas e a imprensa some. Somado a isso, conforme Hobsbawm, o ímpeto jacobino na Grã Bretanha teria sido um movimento muito mais articulado, mesmo após o Terror, não fosse um irremediável e profundo sentimento anti-francês somado a um certo nacionalismo popular, certamente resultante dos séculos de guerra entre as duas nações.<sup>14</sup> Não obstante, os meios através dos quais o radicalismo regencial construiria sua base estavam sendo criados, mesmo que sob a forma de uma tímida mas constante mudança de pensamento popular acerca de problemáticas nacionais e direitos constitucionais.

---

<sup>12</sup> THOMPSON, E.P. *A formação da classe operária inglesa*. Vol III. Op. cit., p. 13.

<sup>13</sup> Idem, p. 14.

<sup>14</sup> HOBBSAWM, Eric. *A Era das revoluções. Europa 1789 - 1848*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1997. 1997.

### 2.3 A influência jacobina no radicalismo inglês

“Nós restauramos para aquele povo a praga mais pestilenta que já infestou a humanidade”<sup>15</sup> é a maneira como Wooler descreve em 1817 a restauração monárquica dos Bourbon na França, após a queda de Napoleão. O novo radicalismo que surge no período do pós-guerra já deixou de sentir os efeitos do jacobinismo e, ao mesmo tempo, também do anti-jacobinismo. Se o olhar externalizante presente em mais de uma década de guerra era o da existência de um despotismo e de um esforço imperialista por parte da França, ao fim da guerra esse olhar se internaliza - se percebe e se agravam os efeitos da política repressiva, do encarceramento sem julgamento, do cerceamento de direitos, da espionagem e dos ataques a ‘direitos naturais’ presentes na própria Inglaterra.

As origens do radicalismo regencial podem ser traçadas antes mesmo da aprovação da Lei de Regência, em um contexto propiciado pela própria repressão sofrida pelo movimento: a imprensa radical do período nasce de um jornal criado com fundos do Ministério da Guerra: o *Political Register* de William Cobbett. Durante os desdobramentos da Revolução na França, Cobbett era um ferrenho propagandista e polemista anti-jacobino; em meados das Guerras Napoleônicas e seus efeitos sobre a Inglaterra, muda completamente suas roupagens: passa a fazer duras críticas à administração civil e militar inglesa, direitos aristocráticos e corrupção. Em 1810 consolidou sua popularidade ao escrever contra a repressiva cultura do Exército, em especial contra os recrutadores e a comum prática de açoitamentos, texto este que lhe rende 2 anos preso. Thompson escreve: “O surgimento de uma imprensa radical independente depois das Guerras foi, em larga medida, triunfo pessoal seu.”<sup>16</sup>

De fato, Cobbett não “cria” esse novo radicalismo, embora o jacobinismo e o painismo já não sejam mais citados nominalmente enquanto gritos de guerra, esses pensamentos agora fazem parte da cultura política da população, em especial de regiões manufatureiras. Os destinos do jacobinismo claramente moldam o radicalismo inglês: ao mesmo tempo que desaparece, ele se torna inerente ao pensamento popular e operário. O efeito que esse pensamento subversivo extremamente arraigado na consciência popular tem é fundamental para o desenvolvimento deste novo radicalismo.

Os efeitos que os escritos e princípios de Paine tiveram sobre as diretrizes pelas quais se baseiam décadas de radicalismo inglês não podem ser exagerados. Altick, em seus estudos acerca da leitura popular na Inglaterra, descreve as cifras de produção e vendas de *Os direitos do homem* na Grã Bretanha: em 1791, ano de sua publicação, teria vendido 50 mil cópias; 2

<sup>15</sup> “A Verbatim report of the two trials of Mr TJ Wooler, editor of the Black Dwarf” 1817, p. 34.

<sup>16</sup> THOMPSON, E.P. Op. cit., p. 208.

anos depois, 200 mil. No ano de sua morte, 1809, a literatura máxima da Revolução Francesa teria mais de um milhão e meio de cópias circulando entre os 10 milhões de habitantes da Grã Bretanha, grosso modo, uma cópia de *Os direitos do homem* para cada 10 pessoas.<sup>17</sup> Assim, pode-se imaginar perfeitamente que “jacobinos e painistas desapareceram, mas a reivindicação dos direitos humanos difundiu-se mais largamente do que nunca”.<sup>18</sup> Ao mesmo tempo, como ainda será discutido, é difícil medir em números exatos a importância alcançada por estes escritos, bem como da contra-propaganda que certamente os seguiram, no que diz respeito à cultura popular de leitura. Embora no período da guerra um operário pudesse ter facilmente tido acesso à uma cópia de *Os direitos do homem*, dificilmente teria continuidade na leitura destes assuntos: a imprensa radical ainda estava dando seus primeiros passos e Wooler ainda era um aprendiz de tipógrafo em Londres.

#### **2.4 O reformismo radical do pós-guerra e a imprensa**

Thompson descreve os anos que seguiram a derrota dos exércitos de Napoleão como a “era heroica do radicalismo popular”. Agora, diferente do movimento Luddista por exemplo, que fora mais localizado, o descontentamento da população era generalizado. Considerando os conflitos anteriores à própria declaração de guerra contra a França, em 1803, a guerra durou 23 anos de maneira praticamente ininterrupta. Seu fim, em 1815, marca também na Inglaterra a promulgação das Leis do Trigo, que possivelmente dizem mais sobre os interesses dos homens envolvidos em sua aprovação do que do estado econômico inglês: criadas de forma a proteger os interesses da aristocracia agrária contra a crise posterior ao fim da guerra, as Leis se traduziram em pesadas restrições e impostos sobre qualquer grão importado, fazendo com que a população se obrigasse a comprar grãos produzidos dentro de suas próprias fronteiras. O resultado é imediato: elevação do preço do pão, limitação de renda e aumento do custo geral de vida da maior parte da população. Wooler escreveu sobre isso em 1817: “A despeito disso, os magistrados e homens de riquezas acharam nas ruínas do Estado sua colheita. Guerra e fome foram os fornecedores de sua luxúria e avareza. A tempestade arrastou as colheitas de outros para seus celeiros”.<sup>19</sup> A ideia expressa por Wooler de que os efeitos tempestuosos da guerra trouxeram riquezas para poucos e miséria para muitos parece ter sido de consenso geral. De fato, Hobsbawm escreve que as únicas riquezas que poderiam

---

<sup>17</sup> ALTICK. Op. cit. p. 70.

<sup>18</sup> THOMPSON, Op. cit., p. 63.

<sup>19</sup> WOOLER, TJ. *The Black Dwarf*. Londres, 05 de fevereiro de 1817.

se comparar àquelas alcançadas pelos *nabobs*<sup>20</sup> da East India Company eram as de grandes funcionários, financistas e pensionistas a serviço do Estado, detentores de sinecuras e cargos extremamente rendosos financiados pela Coroa.<sup>21</sup>

A paz militar de 1815 dificilmente levou paz para a população, os conflitos terminaram em motins e, com a desmobilização, milhares de soldados voltaram para casa sem expectativa de emprego e sem receber seus soldos. Wickwar escreve que esse período marca uma angústia e desilusão muito forte sentida pelo povo, principalmente em decorrência dos erros de políticas empreendidas pelos governantes *tory* e falha em assegurar o bem-estar dos súditos; com isso, a raiz do problema vai se tornando conhecida.<sup>22</sup> Os problemas e descontentamento geral da população pareciam guiar para sua própria solução, e a imprensa radical se esforçava em criar entonação política para os desafetos populares:

Esse radicalismo, ao contrário dos anos 1790, não era uma propaganda de minorias, identificada com poucas organizações e escritores. Após 1815, as reivindicações de *Os direitos do homem* pouca novidade traziam; eram agora tidas por assentes. A maior parte da retórica e do jornalismo radicais se concentrava no desmascaramento gradual dos abusos do sistema de “mercadejamento de burgos” ou de controle de fundos nos burgos - impostos, abusos fiscais, corrupção, sinecuras, acumulação de cargos e benefícios clericais; e esses abusos, vistos como oriundos de um grupelho venal, voltado para seus interesses pessoais, de proprietários de terra, cortesãos e ocupantes de cargos indicados por favores políticos, indicavam qual seria seu próprio remédio - uma profunda reforma parlamentar.<sup>23</sup>

Em 1820, por exemplo, John Wade publica o *The Black Book or corruption unmasked* uma gigante publicação dividida em centenas de páginas onde são denunciadas pensões, sinecuras, rendas do clero e aristocracia agrária, salário de Oficiais da Justiça e Departamentos policiais, gastos da Coroa e renda do Banco da Inglaterra. Como será visto adiante, o principal alvo da imprensa radical era a Câmara dos Comuns, e nesta publicação Wade realiza uma detalhada denúncia de ligações familiares, influências parlamentares, rendas e pensões dos membros da Câmara; bem como listas de quem votou contra a Emancipação Católica e a favor de leis repressivas e anti-imprensa. A dedicatória é feita para as classes trabalhadoras, agrárias, comerciais e manufatureiras da Comunidade e que para elas

---

<sup>20</sup> Termo que designa homens extremamente ricos que haviam feito sua fortuna no Leste, especialmente na Índia, em Companhias de exploração.

<sup>21</sup> HOBBSAWM. Op. cit.

<sup>22</sup> WICKWAR, William. *The struggle for the freedom of the press (1819 - 1832)*. 1928.

<sup>23</sup> THOMPSON. Op. cit. p. 181

“seja devidamente dedicado um registo dos abusos que há tanto sofrem, bem como os meios que os resolverão.”<sup>24</sup>

Ao publicar o *Black Book* em 1820, Wade está dando sequência a uma tradição de denúncia característica desta imprensa, contra privilégios e corrupção, demonstrando as contradições da Câmara que, teoricamente, deveria representar o povo. O principal alvo destas denúncias era sem dúvida a Câmara dos Comuns, seus membros privilegiados e sua política de representação. Três anos antes, em 29 de janeiro de 1817, na primeira edição do *Black Dwarf*, Wooler também segue esta tradição e dá o tom da retórica de suas publicações:

Deixemos de escutar sobre as dificuldades de obter aquilo que sabemos ser nosso direito. Todas as dificuldades desvanecem diante de diligência, sabedoria e perseverança. De fato não podemos contar com o apoio de todos homens para tal propósito. Escutar aqueles interessados nos abusos do presente sistema seria o mesmo que escutar um salteador de estrada que pede para ser julgado perante um júri de ladrões. Eles não têm o direito de opinião. Sabemos que estão satisfeitos e que não querem Reforma: mas nós queremos, e estamos decididos em perseverar nos nossos esforços de conseguí-la. O sistema é admirável para quem dele se beneficia e tira lucro. Seus efeitos maléficos são somente sentidos por aqueles expostos a seus ataques. Devemos então julgar por nós mesmos, agindo sabiamente e resolvendo com firmeza.<sup>25</sup> (Tradução minha)

Henry Hunt, principal orador do movimento radical e convidado especial do evento que viria a se tornar o Massacre de Peterloo (1819) escreve em 1816, no *The examiner*, que a causa da miséria é a corrupção levada a cabo pela ‘facção’ da Câmara dos Comuns. Mesmo antes, Cobbett já denunciava os altos impostos para a manutenção dos privilégios e Exércitos. Está formada então o que Thompson denomina de a ‘demonologia’ do radicalismo regencial: os altos impostos, os privilégios, as pensões, ministros de Estado como Canning, Lorde Sidmouth e Castlereagh e, acima de tudo, uma Câmara dos Comuns corrupta que não somente não representava o povo, mas que realizava esforços para se manter no poder através de um sistema que os favorecia. Ademais, existia o consenso geral de que esses privilégios só seriam compartilhados quando o povo tivesse sua parcela do poder, através da devida representação na Câmara dos Comuns.

Tudo que a população podia sentir e ver, por sua vez, era o ‘mercadejamento’ de burgos e de assentos na Câmara, pensões, sinecuras e clientelismo. Viam os interesses da aristocracia agrária, sustentação da Igreja e do Estado, sendo correspondidos em detrimento dos seus. Wickwar escreve que muito claramente existia na Regência Britânica uma classe

<sup>24</sup> WADE, John . *The extraordinary Black Book: an exposition of abuses of Church and State*. 1832, p. 12. “may be properly dedicated a record of the abuses which they have long suffered, and the means by which they may be alleviated”.

<sup>25</sup> WOOLER, TJ. *The Black Dwarf*. Londres, 29 de janeiro de 1817.



governamental completamente desconexa em relação às necessidades e realidade do povo e que, acima disso, não estavam acostumados a terem a própria base de seu poder e sustentação colocados em dúvida e criticadas por seus súditos.<sup>26</sup>

Assim, a imprensa radical teve a tarefa de transformar uma gama extremamente ampla de descontentamento social, que ia desde as preocupações mais imediatas como o preço do pão até as angústias em relação aos rumos estabelecidos pela classe governante, em algo palpável. É notável também, conforme escreve Thompson, que o reformismo regencial nunca conheceu um líder de fato, tampouco algum tipo próprio de organização política. Isso se deve a duas características: a ilegalidade de organizações políticas e sociedades (como ainda será visto, a única brecha legal eram grupos e clubes de discussão locais e autônomos) e a falta de uma personalidade eleita, um MP, que de fato determinasse a organização política. Por esses fatores, o poder central do radicalismo se concentra nas mãos de jornalistas individuais, como Wooler.

A transformação de ideias abstratas em motivação para luta civil e política talvez tenha sido o fator norteador dos inúmeros editores, escritores, oradores e tipógrafos do período. Wickwar descreve como as muitas horas de trabalhos manuais e exaustivos, bem como uma “ociosidade imposta”<sup>27</sup> suscitaram em homens e mulheres um interesse político que, de maneira ainda mais importante, passaram a realizar suas demandas, em especial quanto ao sufrágio e direitos civis, enquanto radicais, não súditos: “O direito de liberdade de governo, de consciência e de expressão foram declarados em 1688, mas com certeza não foram estabelecidos até serem adotados pelos radicais, chamados então de reformistas, no período Georgiano.”<sup>28</sup>

De fato, o radicalismo da imprensa se torna a parte fundamental deste movimento. Diante de diversas leis contra reuniões públicas, a circulação de periódicos e jornais com certeza era a saída mais segura para a perpetuação do movimento. Embora a própria imprensa divulgasse e estimulasse reuniões públicas, como a de Spa Fields em 1816 e St. Peter em 1819, tais protestos eram alvos fáceis das autoridades e extremamente passíveis de repressão militar. Sabemos que o descontentamento de trabalhadores manuais inicialmente não era político, ou pelo menos não tinha como principal culpado o Estado; ele se torna político através da influência de “alguns homens da metrópole”.<sup>29</sup> Sem dúvida a forma que mais

<sup>26</sup> WICKWAR. Op. cit.

<sup>27</sup> WICKWAR, William.. *The struggle for freedom of the press*. 1928, p. 50.

<sup>28</sup> DALY, J Bowles. *The dawn of radicalism*. Swan Sonnenschein & Co. Londres, 1892, p.25. “The right of free government, conscience, and liberty of speech had been declared in 1688, but it was not definitely established until taken up by the Radicals, then called Reformers, during the Georgian period.” (tradução minha)

<sup>29</sup> Idem. p. 50.

estaria apta a sair de Londres e alcançar outras regiões seria a imprensa, podendo ser “utilizada para disseminar ideias democráticas, multiplicando e perpetuando suas influências.”<sup>30</sup>

A falta de sensibilidade e escrúpulos por parte das classes dominantes era sentida pelo povo e exposta pelos periódicos e jornais e, aos olhos daqueles “homens da metrópole”, a saída e remédio para os problemas percebidos pela nação era evidente: uma ampla e radical Reforma Parlamentar para que, na prática, fosse legitimado e conferido um claro direito “de nascença” pertencente a todo inglês, o direito ao voto. A simplicidade de uma demanda como o sufrágio masculino não pode ser subestimada, quando de fato o manifesto objetivo final era alcançar uma representação adequada e real. A representação fiel aos anseios populares, se imaginava, acabaria com todas as sortes de corrupção, como o exposto e criticado mercadejamento de burgos e compra de assentos na Câmara.

## **2.5 “Eles leem Cobbett, Wooler [...] em salas sufocadas com mais de 100 pessoas”: a cultura letrada e oral**

Chartier escreve que depois da invenção de Gutenberg no século XV, “toda a cultura ocidental pôde ser vista como uma cultura da impressão, pois, em vez de ficarem restritos aos usos administrativos e eclesiásticos, os produtos das impressoras influenciaram a totalidade das práticas e das relações.”<sup>31</sup> Embora a prensa tipográfica tenha sido introduzida na Inglaterra em 1476, a afirmação continua válida para o início do século XIX, especialmente quando consideramos que a imprensa popular foi o fio condutor da nova cultura industrial inglesa.<sup>32</sup> O advento de uma cultura impressa acessível foi o que deu sustentação ao movimento radical reformista - a partir dela as relações de poder e sociabilidade tiveram a capacidade de se alterar permanentemente.

Já foram descritos aqui alguns números e cifras acerca da circulação de escritos de Paine na Inglaterra: no ano de sua morte (1809) mais de um milhão de exemplares de *Os Direitos do Homem* estariam em circulação na Grã Bretanha; Cobbett vendia dezenas de milhares do seu *Political Register* toda semana e Wooler em 1819 estaria alcançando 12 mil exemplares semanais.<sup>33</sup> Para tais números serem alcançados, o nível de alfabetização da

---

<sup>30</sup> Ibidem.

<sup>31</sup> CHARTIER, Roger. *Texto, impressão, leitura*. In: HUNT, Lynn (org.). *A Nova História Cultural*. São Paulo, Martins Fontes. 1992, p. 238.

<sup>32</sup> WILLIAMS, Raymond. *A imprensa e a cultura popular: uma perspectiva histórica*. 2007.

<sup>33</sup> ALTICK. Op. cit.

Inglaterra do início do século XIX deveria ser relativamente alto; no entanto, a constatação destes dados é difícil, se baseiam muito em assinaturas de casamento<sup>34</sup> e deve ser levado em conta que dados mais gerais não considerariam a evidente disparidade que uma cidade rural teria de Londres, por exemplo. Os dados aqui utilizados são fundamentados na pesquisa de Richard Altick, do livro *The english common reader* de 1957. Embora seja uma publicação antiga, seus dados continuam sendo utilizados por pesquisas atuais e outros nomes relevantes na área, como Robert Darnton. Altick escreve que seu livro é sobre “homens despossuídos e desempregados se reunindo em cervejarias para ler periódicos radicais que explicavam as razões de sua miséria e sugeriam medidas drásticas.”<sup>35</sup> A questão geracional aqui tem grande impacto, pois os leitores do radicalismo regencial eram aqueles da primeira geração da Revolução Industrial, seus filhos e descendentes. Estes primeiros tiveram nas décadas de 1780 e 90 um acesso relativamente fácil à educação e alfabetização, ao menos em centros urbanos. As escolas dominicais e de caridade tiveram grande crescimento nas décadas que antecederam e viveram a Revolução Francesa e, embora possuíssem uma orientação muito mais correcional do que educacional, a alfabetização acabara sendo “desastrosamente bem sucedida”.<sup>36</sup> Desastrosa no sentido de que, embora se baseasse em princípios religiosos, estudantes de escolas dominicais eram especialmente numerosos entre os seguidores de Paine. Relatos de pessoas já idosas na metade do século XIX dizem que muitas vezes as crianças iam amarradas até a escola, arrastadas por seus pais. Mais do que qualquer coisa, esses relatos demonstram a importância que a escola e a alfabetização passaram a ter para adultos, pais e mães, que jamais haviam entrado em uma escola. Bem como a mudança de consciência e transformações pelas quais estes passaram no início do século. Relatos desta importância também dizem respeito a crianças que liam jornais para seus pais analfabetos ou lhes transmitiam o conhecimento adquirido na escola.

Neste contexto de virada de século tem grande importância a figura de Hannah Moore, uma filantropa evangélica que na década de 1790 e 1800 escreve centenas de folhetos religiosos e anti-reformistas, apoiados pelo Estado. Essas publicações tinham como objetivo saturar um mercado já cheio de impressos considerados blasfemos e radicais.

Esses folhetos e livretos se constituíam, em geral, por pequenas histórias com algum tipo de ensinamento religioso ou moral, com aspectos de anti-propaganda imbuídos em suas

<sup>34</sup> Em geral, estimativas de literacia na Grã Bretanha do século XIX são feitas a partir de análises de registros de casamentos. Sob o “Marriage Act” de 1754, somente casamentos registrados na Igreja Anglicana eram legais; para tal, era necessária a assinatura dos noivos e duas testemunhas.

<sup>35</sup> ALTICK. Op. cit, p. 11. “Unemployed, dispossessed workmen gathering in alehouses to read radical papers that spell out the reasons for their misery and suggest desperate remedies.”

<sup>36</sup> Idem, p. 72.

entrelinhas. Eram extremamente acessíveis e suas histórias buscavam desencorajar dissidência e desafeto político, bem como estilos de vida “inescrupulosos”. Webb<sup>37</sup> descreve que a publicação mais famosa destes “*Cheap repository tracts*” foi a *Village Politics, Addressed to All the Mechanics, Journeymen, and Laborers, in Great Britain, by Will Chip, a Country Carpenter*. Neste texto escrito de forma anônima por Hannah Moore, um inteligente e humilde ferreiro vence uma discussão contra um radical cidadão. Em geral, as relações expostas nestes livretos colocavam um representante do trabalho rural sendo vitorioso contra um artesão ou um dono de loja, profissões estas comumente ligadas às cidades. Já na publicação *Black Giles the Poacher* a autora faz um retrato de uma família “preguiçosa”, que não se adapta ao meio industrial de trabalho; longe de ser uma história de redenção, o destino da família é cruel: o marido morre em agonia e a mulher é “transportada” para a Austrália.

A existência e esforço por parte do Estado e Igreja na publicação e difusão deste tipo de impresso nos indica que: existe um reconhecimento, por parte das autoridades, de uma crescente necessidade por leitura das classes trabalhadoras, assim como os receios relacionados aos possíveis “perigos” existentes no eventual contato de um trabalhador com um folheto radical; bem como a confirmação da importância da palavra impressa, que já nos anos 1790, a sociedade industrial e despossuída passa a ter. Ademais, embora possuíssem um sentido mais moralista e ‘educativo’, esses folhetos de fato auxiliam na ampliação do número de leitores e, de certa forma, aumentam o possível público que poderia, futuramente, consumir os produtos da imprensa radical.

Os dados e números para os níveis de literacia e analfabetismo na Inglaterra do início do século XIX em geral seguem um padrão: 60% dos homens e 40% das mulheres eram letradas. Não obstante, como o periódico aqui estudado é londrino, pode-se estimar que estes números sejam maiores. Os aspectos que levariam a capital do Reino a ter um índice de letramento mais elevado que o restante da Grã Bretanha são vários: concentração populacional e de escolas (e a conseqüente facilidade de venda de impressos para essa população), presença da Administração Estatal, necessidade de saber ler e escrever para fins de trabalhos ligados à cidade, etc. Assim, o dado fornecido por Altick, de que na Londres Shakespeariana, 1/3 da população era letrada, não é surpreendente. Ao mesmo tempo, em regiões rurais, onde os níveis de literacia eram muito menores e onde a maior parte da população se concentrava, o analfabetismo não se compõe enquanto um obstáculo para o trabalho, seja de crianças ou adultos.

---

<sup>37</sup> WEBB, R. K. *The British Working Class Reader, 1790-1848: Literacy and Social Tension*. Columbia University Press, 1955.

Não obstante os níveis de alfabetização dos londrinos do pós-guerra, algo ainda mais importante deve ser levado em conta: o fato de que estas leituras eram, frequentemente, realizadas em voz alta, em bares, tavernas e cafeterias. Worrall escreve o relato de um espião infiltrado em uma reunião, que diz “Eles leem Cobbett, Wooler, Sherwin... em salas que cabem facilmente mais de 100 pessoas, que fica sufocada de gente toda Noite de Debate”.<sup>38</sup> Leituras em público e reuniões como esta “noite de debate” sem dúvida evidenciam algumas características desta cultura radical intimamente ligada à cultura impressa: embora o número de letrados seja relativamente alto para o período, ainda se deve considerar, em uma estimativa positiva, que 40% da população era analfabeta; a saída mais evidente e barata para tal problema era escutar outras pessoas lendo o texto; assim, ao mesmo tempo que podemos considerar que nem todas pessoas letradas de Londres liam periódicos radicais, também se deve considerar que pessoas analfabetas poderiam, de fato, consumir e fazer parte desta cultura impressa: “De forma nenhuma o analfabetismo excluía os indivíduos do discurso político.”<sup>39</sup>

Chartier escreve que embora exista uma diferença muito grande entre o relato escrito e o relato falado, os dois possuem intrínsecas relações, em especial no que diz respeito às suas fórmulas e destinos: ambos estão inscritos em textos que, em geral, se destinam a um grande público.<sup>40</sup> No caso do *Black Dwarf*, aqui estudado, a afirmação se sustenta, tendo em vista que o jornal de Wooler contém em suas linhas fórmulas fáceis de serem lidas, sátiras, piadas e peças teatrais, elementos estes que, em tese, são mais facilmente oralizados e recebidos. Para Williams, a cultura impressa se desenvolve rapidamente nas novas condições urbanas e é extremamente interativa, em especial com a cultura oral predominante, relação esta que passa a assumir novas formas com o desenvolvimento da cidade e ampliação do público leitor.<sup>41</sup>

Outro aspecto: aqui se nota uma enorme importância dos locais de encontro, quase sempre tavernas, pubs e bares; essa cultura é demonstrada em inúmeros textos. Sabemos, como já escrito aqui, que Wooler fazia parte de um grupo de debates, a União Socrática, que se reunia em tavernas; mais tarde se torna editor de um jornal que publica debates realizados também em uma, a *Globe & Mermaid*. Altick, nos fornece o relato de um viajante francês na Inglaterra de meados do século XVIII, onde este escreve que os trabalhadores iniciavam seus dias indo em cafeterias e lendo jornais. O principal local de encontro de grupos políticos eram

<sup>38</sup> WORRALL, David. *Mab and Mob, the radical press community in regency England*. Wayne State University Press, 1997. p. 139. “They read Cobbett, Wooler, Sherwin,... the Room will hold at least 100 with ease, it is crowded to suffocation every Debate night.”

<sup>39</sup> THOMPSON, E.P. *A formação da classe operária inglesa*. Vol III. 1987, p. 304

<sup>40</sup> CHARTIER, Roger. Op. cit., p. 232 -234.

<sup>41</sup> WILLIAMS, Raymond. *A imprensa e a cultura popular: uma perspectiva histórica*. 2007.

tavernas, que muitas vezes disponibilizavam salas privativas para a realização de reuniões, como o Clube Hampden londrino, que se reunia na Crown & Anchor.<sup>42</sup>

Ademais, não se pode deixar de levar em conta que embora o âmago do radicalismo regencial estivesse na palavra impressa, ele também atua politicamente, promovendo reuniões, debates e leituras públicas, tanto de maneira direta quanto indireta. Em carta publicada no *Black Dwarf*, um leitor escreve:

Em vários distritos de Lancashire, alguns colegas formaram *sociedades de leitura* com o intuito de criar ‘livrarias móveis’; cada membro paga 1 penny por semana, para comprar textos e publicações sobre a Reforma, que por sua vez circulam entre os membros. Cada sociedade não tem mais que 20 pessoas, e um bibliotecário, que é o gerente; se esse plano for adotado amplamente o espírito público se manterá vivo e informado. (Leeds, sept 26th 1817, an englishman).<sup>43</sup> (Tradução minha)

Alguns aspectos deste fragmento de carta: o remetente é um homem de Leeds, cidade ao Norte da Inglaterra, a mais de 300 km de distância de Londres; embora esteja longe do principal centro de agitação radical do Reino, percebe-se como este movimento se integra a outras regiões, como Leeds, Lancashire e Manchester. Somado a isso, percebe-se a prática de correspondência existente, não somente entre os núcleos do radicalismo, mas entre leitores e editores, e como essa prática era utilizada para difundir conhecimento político, fato esse também analisado por Thompson em relação à classe operária. Outro ponto que este fragmento e outros escritos nos atestam é a comum prática do estabelecimento de sociedades e grupos de leitura/debates; nestes, mediante um moderado pagamento (a carta cita um pagamento de 1 penny, o *Black Dwarf* custava 4), a possibilidade de aquisição de impressos, sejam jornais ou periódicos, aumentava consideravelmente.

Dessa forma, não poderia ser empreendida uma análise acerca do radicalismo reformista do período regencial sem ser levado em conta o contexto que propicia seu aparecimento e consolidação. As profundas mudanças sociais e econômicas percebidas pela população em geral contribuem largamente para a forma através da qual o “Povo” percebe as políticas empreendidas por seus governantes. Ao contrário do alcance limitado de movimentos sociais dos séculos anteriores, o reformismo político atinge centenas de milhares de pessoas e, através da imprensa, transforma insatisfação popular em visão política.

---

<sup>42</sup> ALTICK, Richard Daniel. *The English common reader: a social history of the mass reading public, 1800-1900*. 1998.

<sup>43</sup> WOOLER, TJ. *The Black Dwarf*, Londres, 08 de outubro de 1817.

### 3. A visão de Reforma política do *The Black Dwarf*

Neste capítulo o objetivo é analisar a visão de reforma política apresentada e defendida pelo periódico *The Black Dwarf*. Assim, inicialmente é feita uma apresentação do periódico e seu criador, para a seguir analisar as visões de reforma política e parlamentar defendidas pelo *Black Dwarf*, bem como uma discussão acerca da questão de ‘classe’ que envolve esse debate.

#### 3.1 “Expor todo tipo de vileza e insensatez”: o periódico *Black Dwarf* e seu criador

O editor, escritor, impressor e tipógrafo do *Black Dwarf* era Thomas Jonathan Wooler, nascido em Yorkshire em 1786, mais de 300 km de distância do centro de agitação popular da Grã-Bretanha e local onde faria seu nome enquanto líder radical, Londres. Seu local de origem certamente fornece pistas acerca de sua formação política: embora longe de Londres, as regiões das Midlands e do Norte, compreendendo Yorkshire, Manchester e Lancashire já se destacavam enquanto regiões tradicionalmente manufatureiras e em cujo solo nasceram os primogênitos da revolução industrial, usando a expressão de Thompson. Considerando seus processos de origem e desenvolvimento, esses condados e assentamentos se caracterizavam pela presença de uma classe operária politicamente mobilizada. Somado a isso, sabemos que a região formou o berço e núcleo do movimento Luddista<sup>44</sup>, embora a esta altura Wooler já se encontrasse em solo Londrino.

TJ Wooler se mudou para Londres ainda jovem, pelo que se pode distinguir de seus escritos, biografia e afiliações com outros jornais, e provavelmente já se encontrava na capital do reino por volta de 1805, fazendo seu aprendizado em Shoreditch, região central. Em 1808 liderava um grupo de debates, a União Socrática, em uma taverna Londrina. Wooler esteve envolvido, nos anos da guerra<sup>45</sup>, com outros periódicos, jornais e revistas antes da fundação do *Black Dwarf*, são eles: *The Reasoner* (1813-1814), uma revista literária que publicava debates realizados na taverna *Globe and Mermaid*, tendo sido provavelmente editada por ele em seu segundo e último ano; em 1813 editou um curto periódico, o *Republican: a weekly*

<sup>44</sup> Movimento de protesto popular que ocorre na primeira década do século XIX nas regiões industriais do Norte e das Midlands. Ficou popularmente conhecido como o movimento dos ‘destruidores de máquinas’. Apesar da popularidade, se deu em um contexto limitado a algumas poucas cidades. HOBBSAWM, Eric J. Os destruidores de máquinas. In: Os trabalhadores: estudos sobre a história do operariado. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1981. p. 15 a 31.

<sup>45</sup> Guerra, aqui, faz referência às ‘guerras napoleônicas’ empreendidas pelo exército francês de 1803 a 1815. No entanto, para este estudo, deve-se também considerar o período das ‘guerras revolucionárias’ na década de 1790, conflitos em que a Inglaterra esteve envolvida diretamente. A derrota de Napoleão em Waterloo marcaria o fim de mais de duas décadas de guerra quase ininterrupta.

*historical magazine*, onde fazia a reimpressão de excertos de Thomas Paine<sup>46</sup> e *Os direitos do homem*. Nessa mesma publicação Wooler já faz o uso de personagens e cartas fictícias de maneira semelhante ao que se encontra no *Black Dwarf*. Em 1814 a 1816 participou da edição e publicação do *The Stage*, um periódico com as misturas de tons satíricos e teatrais com a retórica libertária que claramente antecipava o tom que o *Black Dwarf* viria a ter no ano seguinte. Wooler também era o editor e impressor londrino do *Manchester Observer*, principal jornal radical de Manchester, então o centro da “revolução industrial”. Ademais, de 1818 a 1822 publica o jornal *Wooler’s British Gazette*, estes dois últimos jornais citados possuíam uma íntima ligação. Wooler, tendo suas origens e conexões no Norte, continuou editando e publicando o jornal radical de Manchester enquanto seu criador John Saxton estava preso. Mais tarde, quando o *Manchester Observer* é fechado, Wooler e Saxton utilizam o *British Gazette* como meio de 'ressurreição' do jornal nortenho.<sup>47</sup>

Quando o *Black Dwarf* começou a ser publicado, então, Wooler já era um editor e tipógrafo experiente. Quando foi preso, em maio de 1817, o procurador-geral responsável pelo processo criminal de Wooler lembrou uma característica marcante do acusado: de colocar as letras diretamente na prensa, sem fazer manuscritos. Essa prática já conhecida de Wooler, citada mesmo por Thompson, de que ele colocaria as letras diretamente no prelo, sem fazer manuscritos: “(...) acredito que é uma operação feita pelo próprio réu, tipografar sem manuscrito, conforme sua mente avança; é dizer que, uma parte ele tira de sua mente e outra do manuscrito, pois ele tipografa como alguns homens escrevem”<sup>48</sup>(tradução minha).

Em janeiro de 1817 o Parlamento aprovou as ‘Leis do amordaçamento’, uma série de políticas e legislações repressivas contra reuniões públicas e publicações ‘sediciosas’, bem como a suspensão do *habeas corpus*. Enquanto o líder radical William Cobbett, por exemplo, respondeu a este ato de repressão governamental realizando um exílio auto imposto nos Estados Unidos, Wooler iniciou a publicação de seu próprio periódico em Londres. Em 29 de janeiro de 1817 foi publicado o *Black Dwarf: a London weekly publication*, uma publicação

<sup>46</sup> Thomas Paine (1737 - 1809) foi um escritor inglês, revolucionário e intelectual que participou ativamente da Independência Americana, sendo um dos “Pais fundadores”, e da Revolução Francesa, tendo sido eleito para a Convenção Nacional de 1792. Seus textos, editados e vendidos aos milhares, viriam a influenciar décadas de radicalismo na Inglaterra, desde o período regencial até o Cartistas.

<sup>47</sup> POOLE, Robert. *The Manchester Observer: Biography of a Radical Newspaper.*; Manchester University Press. 2019, p 92.

<sup>48</sup> A verbatim report of the two trials of Mr T.J Wooler, editor of the *Black Dwarf*, for alleged libels, before Mr. Justice Abott, and a special jury, on thursday, june 5, 1817. Taken in short hand by an eminent writer, and revised by T.J Wooler. London: Printed and published by TJ Wooler, at the *Black Dwarf Office*. 1817. Disponível em: [https://books.google.com.br/books?id=ut8yAQAAAJ&printsec=frontcover&hl=pt-BR&source=gbs\\_ge\\_summary\\_r&cad=0#v=onepage&q&f=false](https://books.google.com.br/books?id=ut8yAQAAAJ&printsec=frontcover&hl=pt-BR&source=gbs_ge_summary_r&cad=0#v=onepage&q&f=false). Acesso em: 16/03/2023. “(...) which i believe is an operation performed by the defendant himself, printed without manuscript, as his mind goes on, that is to say, a part he prints from his mind, and a part is printed from manuscript, for he prints as another man would write.”



semanal de formato *in quarto*<sup>49</sup> de oito páginas, vendido a quatro pennies. Conforme Thompson, os meios de produção de páginas impressas eram suficientemente baratos para fazer da atividade de editor de jornal radical uma profissão em tempo integral. Esse fator é particularmente característico do período regencial, um momento onde publicações radicais conseguiam circular e fazer mais sucesso do que publicações subsidiadas pelo Estado, tanto em números quanto em popularidade. Os meios de produção, como prensas, papel e tinta eram facilmente alcançados: “A impressão mecânica, movida a geradores de energia, mal começara a apontar, e o grupo radical plebeu tinha um acesso tão fácil à imprensa manual quanto a Igreja e o Rei.”<sup>50</sup> Os números de venda são difíceis de serem apontados, mas se pode supor que nas primeiras semanas de venda o periódico já vendia cerca de mil exemplares por semana e, já em 1819, Wickwar<sup>51</sup> apresenta a cifra de 12 mil exemplares semanais.

Wooler, tendo experiência em trabalhos com tons teatrais, se utiliza do personagem “*Black Dwarf*” para narrar e assinar diversos acontecimentos contidos no periódico. No prefácio do Volume I (correspondente ao ano de 1817), o narrador misterioso é apresentado:

“Pode ser requisitado de nós declararmos se o Anão Negro emana de regiões celestiais ou das sombras do inferno – se é um sábio europeu ou um selvagem Indiano – se ele está submetido às vicissitudes da mortalidade ou é um fantasma da imaginação – em que forma ele aparece ou que autoridade presume escrever. Em vista destas perguntas, nossa resposta simples é que não temos a liberdade de desvendar os segredos de sua casa-prisão para orelhas de carne e sangue... Ele pretende expor todo tipo de vileza e insensatez, tão abundante nesta esclarecida metrópole. (tradução minha)”<sup>52</sup>

A utilização deste personagem como narrador, e não simplesmente de um heterônimo de um jornalista inexistente, possui algumas origens e motivações. Primeiramente, um personagem apresentado como “forasteiro” e estranho àquela terra possui uma implicação e objetivo já utilizado na literatura européia, é o que Huey Hwang<sup>53</sup> denomina de “gênero das

<sup>49</sup> Jornais britânicos do século XIX em geral eram publicados em grandes folhas com letras miúdas; o formato ‘in quarto’ é uma maneira de transformar uma única grande folha em um ‘livreto’ de 8 páginas, através de recortes e dobras.

<sup>50</sup> THOMPSON, E.P. Op. cit. p. 261.

<sup>51</sup> WICKWAR, William. *The struggle for the freedom of the press (1819 - 1832)*. London: Unwin Brothers LTD, 1928

<sup>52</sup> WOOLER, T.J. *The Black Dwarf - Prospecto do Volume I*. Printed and published by T.J Wooler. London, 1817. Disponível em: <https://catalog.hathitrust.org/Record/006061456>. Todas as edições e ensaios analisados estão disponíveis nesse site. “It may be required of us to declare whether the Black Dwarf emanates from the celestial regions or from the shades of evil - whether he be an European sage, or an Indian savage - whether he is subject to the vicissitudes of mortality, or a phantom of imagination... In answer to all these probable topics of enquiry, our simple reply is, that we are not at liberty to unfold the secrets of his prison house, to ears of flesh and blood...He intends to expose every species of vice and folly, with which this enlightened metropolis abounds.” Todos os trechos do periódico em análise foram traduzidos por mim.

<sup>53</sup> HUEYHWANG, Jing. *Rethinking Britishness in the Fictional Japanese Letters of TJ Wooler’s Black Dwarf*. *Journal for Eighteenth-Century Studies*. Vol. 36 No. 1, p. 49-65, 2013.

Cartas Persas”. Publicado pouco mais de 100 anos antes do *Black Dwarf*, as *Cartas Persas* de Montesquieu seguem uma tradição literária bastante utilizada nos séculos XVII e XVIII: a história, em formato epistolar, narra a visita de dois homens persas na Paris de Luís XIV. Por meio dos personagens Usbek e Rica, Montesquieu faz críticas às instituições políticas, costumes aristocráticos, Estado e Igreja. Dessa forma, são críticas a modos de governo, costumes, privilégios aristocráticos e à Igreja, todos disfarçados através de histórias de viajantes estrangeiros do Leste, cartas e constatações. A autora descreve essa técnica como um mecanismo de distanciamento utilizado para diminuir o efeito de críticas diretas ao governo, disfarçando certos apelos de ação. Com tons de orientalismo, estes textos, incluindo a utilização do narrador estrangeiro de Wooler, são maneiras para que críticas a monarquias e governos se disfarcem através da inocência ou incredulidade de um viajante do Leste.

O “Anão negro” em si, não é uma ideia original de Wooler; publicado em 1816 o “Black Dwarf” de Sir Walter Scott<sup>54</sup> era uma parte de seu romance *Tales of my Landlord*. A história, que se passa na Escócia, é ambientada nas conjunturas das primeiras revoltas jacobitas. No entanto, embora o contexto do conto não diga respeito ao período vivido por Wooler, a utilização deste personagem envolve outras questões: o personagem de Walter Scott se baseia em uma pessoa supostamente real, cujas distinções Wooler certamente estava ciente. O “anão negro” utilizado por Sir Walter Scott seria um homem escocês chamado David Ritchie, da região rural de Peebleshire que “residia em solitude, assombrado pela consciência de sua própria deformidade e suspeitando sempre ser o escárnio de seu povo”.<sup>55</sup> O relato acerca da vida de David pode ser encontrado na *Scots Magazine*<sup>56</sup>, bem como na Introdução do próprio livro de Walter Scott. A partir destas fontes se entende que David era um homem escocês nascido com algum tipo de deformidade física, talvez alguma condição de nanismo, em 1740. Tendo ido para Edimburgo aprender uma profissão, retorna para seu local de nascimento devido ao forte preconceito sofrido na capital e outras cidades. Após a morte de seu pai, mineiro de ardósia, David teria pedido permissão a um senhor local para a construção de uma residência em suas terras. Sendo positiva a resposta, David constrói sua cabana sozinho, ao mesmo tempo que enche a região de pomares, flores, ervas e vegetais. Seus amplos e bem cuidados jardins e, evidentemente, sua deficiência física, atraíam a curiosidade de pessoas de vilarejos próximos: “Logo começou a ser visitado, com o local sendo

---

<sup>54</sup> Sir Walter Scott (1771-1832) foi um romancista, escritor, poeta e dramaturgo escocês. Recebe o título de Sir de George IV, príncipe regente.

<sup>55</sup> SIR WALTER SCOTT. *The Black Dwarf – A legend of Montrose*. Leipzig. Bernhard Tauchnitz. 1858, p. 1.

<sup>56</sup> *The Scots Magazine and Edinburgh – Literary Miscellany: A general repositior of literature history, and politics for 1817 - Volume 80*, p. 209.

considerado, juntamente com seu morador, como uma das maiores curiosidades do país.”<sup>57</sup> O relato da *Scots Magazine* o descreve como um homem irritadiço e misantropo, rude e anti social, claramente calejado pelos anos de insultos e marginalização sofridos. David vivia isolado e marginalizado juntamente com uma irmã que possuía algum tipo de deficiência intelectual, era tratado como um pária pela população de Peebleshire. Ao mesmo tempo que seus costumes e aparência demandavam um certo respeito, a utilização do termo ‘black’ diria respeito a suas vestes negras e, provavelmente, à sujeira de seu corpo. Não sendo um frequentador da igreja, era presumido que fosse de ‘opiniões heterodoxas’.

Dessa forma, David é claramente um bode expiatório da comunidade rural, um pária exilado que une a população ao ser alvo de deboche e superstição destes. É dessa forma que a população de Peebleshire cria a mitologia envolvendo David. As bases culturais e folclóricas para esta visão do outro são claras: personagens como David Ritchie faziam parte do imaginário popular como pessoas para serem respeitadas e temidas, evitadas mas valorizadas, presumidas como mágicos anciãos capazes de curar e lançar maldições.<sup>58</sup> O sentido real de David, utilizado por Wooler, pode ser somado à cultura do “*jester*” ou bobo-da-corte tão comum nos séculos anteriores, onde comumente lhes era dado permissão para falarem livremente: mesmo na presença de membros da família real, a franqueza era seu distintivo social. Não obstante, somente a figura utilizada por Scott talvez não seja o suficiente para descrever o personagem utilizado por Wooler, tendo em vista suas origens fantásticas; baseando-se em antigos folclores nortenhos, a figura do anão poderia também ser ligada às mitologias britânicas e celtas largamente difundidas de fadas selvagens e diabos locais, como o já popularizado personagem ‘Puck’ da peça ‘Sonho de uma noite de verão’ de Shakespeare.

Dessa forma, a configuração do personagem-narrador recebe ares exóticos, o negro africano ou vagamente asiático facilmente discernidos em uma época onde o colonialismo já se consagrava enquanto instituição europeia e, ao mesmo tempo, o negro oculto ou diabólico proveniente do folclore rural e credices populares. Assim, a escolha dessa persona é proposital, possivelmente um “ato deliberadamente paródico de apropriação de um personagem criado por um escritor conservador extremamente famoso”.<sup>59</sup> Era necessário captar a ideia do pária, do excluído de direitos, marginalizado, do Outro. Jones escreve:

De qualquer forma, o público de 1817 teria rapidamente tomado conhecimento de ambos os anões, e a comparação teria somente intensificado o efeito oposicional da perigosa forma de sátira popular de Wooler: sua recuperação de uma antiga versão

<sup>57</sup> Idem, p. 209.

<sup>58</sup> JONES, Steven. *The Black Dwarf as satiric performance or the instabilities of the public square*. Michigan: Wayne State University Press, 1997.

<sup>59</sup> Ibid., p. 207.

popular do bode expiatório, recentemente reintroduzida na ficção por um dos autores literários mais conhecidos do país, no contexto dos problemas políticos contemporâneos, como Wooler os representa em sua publicação sub literária.<sup>60</sup>(tradução minha).

O autor destaca o tom satírico de Wooler como um diferencial da imprensa radical da época, a maneira como o editor utiliza e capitaliza a volatilidade característica de seu período como método de agitação política: incorporando o sentimental e o satírico, discursos acessíveis e claros e “a dramatização da própria instabilidade”.<sup>61</sup>

O *Black Dwarf* se destacava por seu tom satírico e teatral, que por sua vez toma forma literal no desenho do frontispício do Volume I, na figura da criatura mitológica do sátiro. A organização das publicações de 1817 em um único volume foi divulgada nas primeiras edições de 1818, onde se anunciava a publicação juntamente com índice, prefácio, página título e um “frontispício humorístico criado por um artista eminente”.<sup>62</sup> A única peça que estaria à venda seria o desenho do frontispício, cujo valor iria para o artista, que não é nomeado, os outros deveriam ser distribuídos de maneira gratuita pelos livreiros e vendedores. O desenho (vide Apêndices, Imagem 1) retrata um sátiro, criatura mitológica grega, guiando o anão negro pela mão, em uma espécie de dança, até uma fogueira. Cabe dizer aqui que a utilização desta criatura em especial é um jogo de palavras, tendo em vista que o sátiro romano ou o fauno grego não são seres “satíricos” no sentido que a palavra recebe da literatura latina. Disponível no British Museum, ele é descrito pelo curador M. Dorothy George:

Um sátiro, musculoso e quase nu, toma pela mão um pequeno anão negro (à direita) enquanto aponta com o dedo indicador esquerdo um grupo de símbolos (à esquerda) rodeados de fumaça, para os quais olha com um sorriso feroz, sardônico e exultante. O anão saltita alegremente, com a mão esquerda no quadril; ele tem feições aquilinas ferozes, usa um turbante decorado com três penas de caneta, gibão e meias de tipo espanhol. Os emblemas, aparentemente prestes a serem queimados, são: duas perucas de juiz em wig-blocks, uma ereta e uma vista de trás, derrubada; um cetro, ereto, servindo de suporte para uma coroa na qual está um gorro de bobo-da-corte; pergaminhos e um grillão. Perto do anão estão papéis rasgados e um pergaminho com os títulos 'Ex Officio' e 'Tell me gentle Shepherd...’<sup>63</sup> (Tradução minha)

<sup>60</sup> Ibid. p. 207. “In any case, audiences in 1817 would have quickly been made aware of both dwarfs, and the comparison could only have intensified the oppositional effect of Wooler’s dangerous from of popular satire, its reclamation of and ancient version of the scapegoat, recently reintroduced into fiction by one of nation’s best-known literary authors, in the context of contemporary political troubles as Wooler represents them in his ‘sub-literary’ publication.”

<sup>61</sup> JONES, Steven. *The Black Dwarf as satiric performance or the instabilities of the public square*. 1997, p. 204.

<sup>62</sup> WOOLER, T.J. *The Black Dwarf*, 14 de janeiro de 1818.

<sup>63</sup> Disponível em: [https://www.britishmuseum.org/collection/object/P\\_1868-0808-12855](https://www.britishmuseum.org/collection/object/P_1868-0808-12855) . Acesso em: 28/01/2022. “A satyr, muscular and almost nude, takes by the hand a little black dwarf (right) while he points with left forefinger at a group of emblems (left) surrounded with smoke, at which he looks with a fierce, sardonic, and exulting grin. The dwarf capers delightedly, left hand on hip; he has fierce aquiline features, wears a turban decorated with three pen-feathers, and doublet and hose of quasi-Spanish type. The emblems, apparently about to be burned, are: two judge’s wigs on wig-blocks, one erect and in back-view, the other overthrown; a

A mensagem que Wooler desejava passar para seu periódico através da caricatura não poderia ser mais clara: a queima de manequins, perucas, pergaminhos e grilhões são evidentes referências à, respectivamente, pompa teatral, símbolos de vaidade política e autoridade estatal. Aspectos estes sempre presentes de alguma forma na retórica do periódico. Assim, o “sátiro toma a mão e guia a figura do anão até o local da incendiária sátira radical”.<sup>64</sup> A única mensagem não tão evidente na imagem é o pergaminho escrito “Tell me gentle Shepherd...”, que faz referência a duas coisas: uma antiga música religiosa de Samuel Howard, citada por William Pitt ‘The elder’ em 1763, então Ministro da Guerra; e ao nome do Procurador-geral responsável pelo processo criminal de Wooler em 1817, Samuel Shepherd. Desenhos e cartuns se tornaram representações e sátiras políticas comuns para a época, muitos inclusive retratavam Wooler (sempre personificado na figura do Anão) e outros radicais.

O *Black Dwarf*, assim como outros periódicos e jornais radicais, orgulhosamente não possuía o “selo de franquia” requisitado pelo Estado para a publicação de jornais. Os popularmente chamados de “impostos sob conhecimento” podem ser datados na Inglaterra desde o início do século XVIII. Da mesma forma que as guerras napoleônicas fizeram crescer na Inglaterra o interesse por notícias no início do século XIX, o mesmo ocorreu com a Guerra de Sucessão Espanhola, em 1701. No ano seguinte do início da guerra, surge em Londres o primeiro jornal diário da Inglaterra, o *Daily Courier*. Uma década depois da fundação do jornal, em 1712, é aprovado pelo Governo um imposto de 1 penny por jornais impressos em uma folha<sup>65</sup>, e meio penny por jornais impressos em meia folha. A possibilidade de taxaço e coleta de imposto, embora um motivador, certamente não foi o motivo pelo qual o imposto de taxas de franquias foi introduzido na Inglaterra. De fato, como viria a ficar claro no século XIX, os motivos e objetivos parecem muito mais expressar uma necessidade do Estado inglês de que a população, em especial as classes trabalhadoras, não adquirissem acesso à informação e notícias.

Cabe aqui um importante adendo: o termo ‘jornal’ está sendo usado para se referir ao *Black Dwarf* por motivações práticas pois, de fato, essa publicação não era um jornal propriamente dito. Segundo as leis estabelecidas então, um jornal era um meio impresso que apresentava notícias; os meios utilizados por Wooler e outros radicais podem ser entendidos como uma espécie de disfarce legal, onde apresentavam notícias camufladas de comentários

scepter, erect, serving as prop for a crown on which is a fool's cap; neat bundles of papers, a fetter. Near the dwarf lie torn papers and a scroll headed 'Ex Officio' and 'Tell me gentle Shepherd where...’

<sup>64</sup> Steven Jones, *The Black Dwarf as satiric performance or the instabilities of the public square*. 1997, p. 207.

<sup>65</sup> Em geral, os jornais britânicos da época eram impressos em folhas únicas que poderiam chegar a até 50cm de comprimento.

políticos e pessoais, cartas fictícias, músicas e poemas; ou mesmo utilizando outros formatos de publicação que, legalmente, não seriam alvos da taxação. Periódicos eram, em geral, projetos individuais que buscavam expressar opiniões e comentários políticos, em uma busca muito mais por influência do que afluência; enquanto isso, jornais preponderavam em seu valor comercial, com muitas propagandas e ainda não contendo comentários.<sup>66</sup> Não obstante, a taxa de imposto *sobre jornais* também veio a ser estendida a outros tipos de publicações, como panfletos e periódicos de diferentes formatos. A suposição de que o Estado estaria tentando combater publicações populares se torna evidentemente verdadeira quando, em julho de 1815, é aprovado um Ato sobre a própria lei de taxação, ampliando a necessidade de franquia sobre jornais, periódicos e panfletos menores. Neste ano o imposto de taxa de franquia tem seu auge, com o valor chegando a 4 pennies por cópia. Comparativamente, 4 pennies era o preço integral de venda do *Black Dwarf*. Valores exorbitantes de impostos claramente denotam os esforços, por parte do Estado, de mitigar os efeitos que a imprensa popular viria a ter; por sua vez, tem-se também que folhetos religiosos (e intrinsecamente anti reformistas), como aqueles publicados por Hannah Moore, não eram taxados.

### **3.2 “Uma espécie de insolência que um dia resultará em retaliação”: a visão de Reforma e atuação política de Wooler**

Se supõe com certa clareza que o *Black Dwarf* possuísse como principal financiador o “pai da Reforma” Major John Cartwright<sup>67</sup> e os Clubes Hampden. Esses dois nomes são de suma importância para o entendimento da atuação de Wooler e do tipo de reforma defendida por ele. Embora possa parecer uma demanda exclusiva do período regencial, John Cartwright defendia a reforma parlamentar e sufrágio masculino há pelo menos 40 anos e, junto com outros nomes importantes do período, como Horne Tooke, funda em 1780 a “Society for Constitutional Information”. Essa sociedade era uma organização de “reformadores sociais” e, com o objetivo de educar e disponibilizar informações, publicavam textos e folhetos buscando conscientizar o povo de seus direitos: “Pode ser dito que Horne Tooke e Major Cartwright foram os primeiros a embarcarem na tarefa de organizar, para fins políticos, aqueles que

---

<sup>66</sup> WICKWAR, William. *The struggle for the freedom of the press (1819 - 1832)*. 1928.

<sup>67</sup> John Cartwright (1740-1824) foi um importante radical e reformista político. Serviu na Guerra dos 7 anos e explorou a Ilha de Terra Nova no Canadá. Na década de 1770 se nega a lutar contra as Colônias e, ao sair da Marinha, recebe o título honorário de Major.

possuíam opiniões radicais”.<sup>68</sup> Importante notar que Cartwright tinha suas origens em uma família extremamente abastada e com extensos latifúndios, fatores estes que certamente facilitaram sua independência financeira após a saída da Marinha.

Em 1812 Cartwright funda o primeiro Clube Hampden em Londres. O nome faz referência a um dos líderes da Guerra Civil Inglesa e claramente invoca precedentes mais radicais, embora seus membros fossem reformadores abastados e moderados. Sobre este grupo, Thompson escreve:

Era, em si, uma entidade sem importância: um grupo seletivo de reformadores Whig, cada qual com uma renda anual de mais de 300 libras, proveniente de propriedades rurais. Contudo, proporcionou ao Major Cartwright uma plataforma de onde podia lançar seus discursos e uma base de onde empreender suas cruzadas pelas Midlands e pelo Norte, em prol da Reforma Parlamentar. ‘Os fidalgos ingleses vivem eternamente viajando’, respondeu aos críticos de sua propaganda: ‘Alguns vão ver os lagos e montanhas. Não seria igualmente admissível viajar para ver a condição real de um povo miserável?’<sup>69</sup>

Thompson ressalta que é difícil superestimar a importância destes Clubes, que durante o período regencial viriam a ser fundados em praticamente todos os centros de agitação popular. Em razão das origens abastadas e fidalgas da maioria de seus membros, o autor escreve que durante mais de uma década os bolsos de reformadores, como Wooler, se mantiveram cheios. Fator este que também se adequa ao fato de que este reformismo político nunca encontrou um líder de fato. Cartwright, amigo de Wooler e apoiador financeiro do *Black Dwarf*, recebe a dedicatória do Volume II do periódico, referente às publicações de 1818: “Pelo Editor, este segundo volume do *Black Dwarf* é dedicado à Major Cartwright, um tributo em respeito da virtude pública e valor privado do venerável pai da Reforma.”<sup>70</sup> É frequente também a publicação de textos e discursos do ‘pai da Reforma’ no periódico.

O modelo de reforma defendido por Wooler tinha grandes similaridades com aquele defendido por Cartwright, e se baseava essencialmente em sufrágio universal masculino, voto secreto, redesenho dos distritos eleitorais e parlamentos anuais. Thompson escreve que Cartwright por vezes teve de deixar de lado, nos Clubes Hampden, alguns de seus ideais mais “radicais” como sufrágio universal masculino, considerando que a visão de reforma defendida pelos membros dos Clubes era ou limitada a homens detentores de propriedade ou a contribuintes de impostos. Embora Cartwright apoiasse o *Black Dwarf*, Wooler não se

<sup>68</sup> DALY, J Bowles. *The dawn of radicalism*. 1892, p.114. “Horne Tooke and Major Cartwright may be said to have been the first who endeavored to organize for practical purposes those who held radical opinions.” (tradução minha).

<sup>69</sup> THOMPSON, E.P. *A formação da classe operária inglesa*. Vol III. 1987, p.186.

<sup>70</sup> WOOLER, T.J. Dedicatória do Volume II do *Black Dwarf* (1818). “To Major Cartwright, the second volume of the *Black Dwarf* is dedicated by the Editor, as a tribute of respect to the public virtue and private worth of the venerable father of reform.” (tradução minha).

compadecia em relação à timidez de alguns reformadores que, por vezes, não apoiavam a causa do sufrágio universal, dentre eles Cobbett e Cartwright. Comentando uma reunião de delegados dos Clubes Hampden realizada na taverna Crown & Anchor, local de encontro da seção londrina, Wooler escreve:

Há 1 ou 2 semanas, o Sr. Cobbett disse que havia se convertido à doutrina do Sufrágio Universal. Mas na reunião geral de delegados, feita para avançar os esforços da Reforma, realizada na *Crown and Anchor*, ele disse que sua opinião havia mudado novamente: agora achava que o direito ao voto seria suficientemente expandido se fosse conferido a toda pessoa que possui uma casa. Essa declaração assustou alguns de seus colegas que, pensando através do direito abstrato, não entendiam como a posse de uma casa deveria ser uma qualificação inerente para o voto, da mesma forma que a posse de um cavalo ou um burro não o é. Sua explicação para isso tornou-a ainda mais delirante: disse que daria o direito ao voto para todo dono de casa, seja ela uma elegante mansão ou uma paupérrima cabana. E o Major Cartwright, em um delírio momentâneo, perdeu a estrela guia que há tanto dita sua conduta, e achou adequado adicionar que moradores de aluguel de pousadas e apartamentos também seriam incluídos nesta proposta.<sup>71</sup>

Como se percebe em seus textos, para Wooler o único meio praticável de se proceder em relação aos possíveis tipos de alterações que poderiam ser feitos em relação às qualificações para voto “é a de dar o direito ao voto a *todo homem* não incapacitado por crime ou problema mental”.<sup>72</sup> É interessante observar a noção de ‘qualificações inerentes’ presente no período. Essas noções, já no século XIX, parecem se traduzir não tanto de forma a restringir o direito ao voto somente a detentores de propriedade e latifúndio, mas de evitar que a massa da nova classe trabalhadora o alcançasse.

Pode-se também ressaltar um pressuposto levantado pelos reformadores: dadas as graves diferenças de acesso ao voto em diferentes burgos e distritos, o sistema eleitoral de então, por vezes, reconhecia princípios até mais abrangentes e extensivos do que um sufrágio geral. Não somente se referindo aos burgos ‘abertos’ que se baseavam na votação por “Pot walloper”, mas também de subterfúgios utilizados onde não necessariamente um homem era obrigado a votar no distrito eleitoral onde residia. Esse reformismo de base teórica painista evidentemente tem alguns ideais dados como óbvios, como os “direitos de nascença” do inglês livre, ideais de um governo baseado em justiça, direitos naturais e civis.

O principal método de pressão política utilizado pelos Clubes Hampden e por Cartwright se baseava no peticionamento, uma antiga prática inglesa proveniente do século XVII: A Petição de Direito, aprovada em 1628, é um documento constitucional que estabelecia certas proteções individuais contra o Estado; em um quadro geral, fez parte dos conflitos que, ao

<sup>71</sup>WOOLER, T.J. *The Black Dwarf*. Londres, 29 de janeiro de 1817.

<sup>72</sup>WOOLER, T.J. *The Black Dwarf*. Londres, 05 de fevereiro de 1817.



fim, resultaram na Revolução Gloriosa. O peticionamento promovido pelos Clubes Hampden e liderado por Cartwright se dava de forma simples: o líder reformista empreendia viagens “catequizadoras” pela Inglaterra, em especial Midlands e Norte, coletando assinaturas para petições para então as enviar para o Parlamento que, por lei, era obrigado a receber. Da mesma forma, encorajavam outras sedes dos Clubes Hampden, sociedades e grupos políticos de variados distritos a realizar o mesmo. É importante notar também que, após a construção de todo aparato repressivo contra reuniões populares e formação de sociedades, nos anos 1790, poucos métodos legais de atuação restavam para os reformadores. Os direitos que ainda eram incontestes eram justamente a criação de grupos e clubes de discussão e o envio de petições à Coroa e Parlamento. Não obstante, não são raros os casos de dissolução e intervenção de magistrados contra esses grupos, bem como apreensão de petições.

Em 1817, no ano de início das publicações do *Black Dwarf*, o Clube Hampden londrino chefiado por Cartwright lançou uma campanha nacional de peticionamento; as propostas eram amplamente baseadas em sua publicação do mesmo ano, intitulada “A Bill of Rights and Liberties”. Nela são especificados em detalhe as demandas feitas pelos reformistas, como o número de representantes parlamentares de cada condado e burgo, bem como o número que deveriam ter: Wiltshire, região onde ficava Old Sarum, deveria ir de 34 para 10 representantes parlamentares; ao mesmo tempo, Lancaster (crescente cidade manufatureira) deveria ir de 14 para 41 MPs. Pequenos condados e paróquias deveriam ser reunidos em “eleitorados”; a publicação ainda conta com desenhos técnicos e planos de como deveriam ser, na prática, as salas de votação. Em suma, se baseavam em propostas para definir novas leis e regras de reformulação da representação parlamentar, de maneira que fossem estabelecidas na mesma medida da taxa direta.

Poole<sup>73</sup> escreve que uma estimativa de 750 mil assinaturas nas petições por Reforma, durante a campanha, parecem ser um número razoável. Em janeiro de 1817, na Crown and Anchor, haviam sido apresentadas 600 mil, sendo 100 mil dessas somente de Londres. A estimativa de Francis Burdett, MP whig radical, foi de 1 milhão. Os maiores números, no entanto, foram apresentados por Wooler: 1,5 milhões. A estimativa de Thompson corrobora com estes números, o autor cita de 500 mil a 1 milhão de assinaturas. Com as coletas e assinaturas de petições sendo feitas exclusivamente por homens adultos e, baseado nesses números, se estima que cerca de 23 a 30% da parcela votante da população tenha se envolvido

---

<sup>73</sup> POOLE, Robert. *Petitioners and Rebels: Petitioning for Parliamentary Reform in Regency England*. Cambridge. Cambridge University Press. 2019, p. 567.

com a campanha de assinaturas. Mesmo partindo das aferições mais baixas, notadamente o número de assinantes já chegava a mais que o dobro do eleitorado inglês de então.

Como já foi explicitado, o ano de 1817, não coincidentemente, foi o ano da nova suspensão do *Habeas Corpus* na Inglaterra, fazendo com que a campanha de petições fosse taxada de conspiração, traição e tentativa de subversão da Constituição. Embora apoiado por Cartwright, cujo principal método de protesto era “alagar” a Câmara dos Comuns com petições, Wooler ridicularizava o método. Em diversos textos e ensaios Wooler escreve sobre a ineficácia dessa tática. Como ainda será visto, Wooler é preso naquele ano em decorrência de alguns textos escritos e publicados no *Black Dwarf*, um deles diz respeito ao direito de peticionamento:

De fato nada é tão ridículo quanto isso. O DIREITO de petição. Bravo! John Bull<sup>74</sup> Bravo. Então você tem o direito de petição? E seus ancestrais morreram por ele? E Hampden sangrou por ele? E Sydney e Russel foram decapitados por ele? (...) Quando você envia as petições que seu mestre julga aceitável receber, o que alcança? Um escrivão que deveria ser mandado de volta para a escola para o letramento é colocado para ler sua petição. Se for respeitosa o suficiente, é colocada em uma mesa qualquer; se não o for, se joga para debaixo dela para que possa ser varrida mais tarde. E que vantagem você tira disso? Literalmente nenhuma. Você conta aos seus representantes onipotentes o que eles já sabem de antemão, que você está angustiado, que está aflito. Eles dizem que lamentam muito, e que irão levar em consideração. Mas então, as pobres almas! Nunca acham o tempo para de fato considerar as cartas, e suas aflições nunca são consertadas. Algumas vezes é dito que elas se curam sozinhas; de fato, talvez daqui meio século. Ora, se os problemas não morrerem, você vai. Então, veja: você possui o direito de petição, e eles o direito de negligenciar ela. É o mesmo se não o tivesse.<sup>75</sup> (tradução minha)

Assim, se evidenciam as diferenças de propostas e métodos que deveriam ser seguidos. Demonstrando conhecimento acerca da história inglesa, Wooler relembra acontecimentos históricos para que marcos como a Magna Carta e a Declaração de Direitos fossem alcançadas; mais tarde no texto, questiona se Carlos I foi peticionado a colocar a

<sup>74</sup> Personificação nacional do Reino Unido, em particular da Inglaterra. Usado comumente em cartuns, editoriais e mesmo propagandas estatais. Normalmente é representado como um homem grande de trajes simples portando as cores da bandeira do Reino Unido.

<sup>75</sup> WOOLER, TJ. *The Black Dwarf*. 12 de fevereiro de 1817. “Bravo! John Bull! Bravo. You have the right of petitioning, have you? And your ancestors obtained it for you, did they? And Hampden bled for the right of petitioning, did he? And Sydney was beheaded, and Russell, for the right of petitioning. (...) When you present such petitions, as your masters deem fit to be received, what do you get by it? A clerk who ought to be sent to school to learn to read, is set to mutter over your petition. Then it is moved, as there is nothing disrespectful stated, that it does lie on the table. If the table will hold it, well and good, it MAY lie there; if not, it will lie under the table, until the sweeper comes and clears the floor, for the reception of more petitions. And what good do you get by all this? Literally none. You tell your omnipotent representatives what they very well knew beforehand, that you are very much distressed, and very sorry for it. They say they are sorry too, and that your petition ought to lie on the table for consideration. But then, the poor souls! Are so busy for your good, and your grievances are never redressed. It is sometimes hinted that they are only temporary, and will cure themselves; only be patient for half a century, and if the grievances do not die away, why YOU WILL. Now you see, that while you possess the right of petitioning, and they possess the right of neglecting your petitions, it is just the same thing as if you had no right at all.

cabeça na guilhotina, e se João Sem Terra foi peticionado a assinar a Magna Carta. O problema percebido parece ser o tipo de imposição feita, tendo em vista que de nada adiantaria peticionar um Parlamento corrupto e protegido. Em momento algum é defendido o uso de força, mas diante da atmosfera despótica criada na Inglaterra após a suspensão do *Habeas Corpus*, é levantada a questão: “se a baioneta nos for apresentada, devemos nos defender com petições?”.<sup>76</sup> O contexto em que esses textos são elaborados contribui para esta retórica, pois a suspensão do *Habeas Corpus* se manteria até início do ano seguinte (1818); se estima que até o fim de 1817 quase 100 pessoas estavam presas sob acusação de alta traição na Inglaterra. A exposição das contradições presentes no sistema político inglês parecem ser facilmente demonstradas no trecho: a irônica necessidade de peticionar por um direito, juntamente com uma situação política onde o Estado conseguia facilmente ignorar um direito de fato: “Que a Câmara dos Comuns um dia leve a sério a consideração de uma petição popular por Reforma Parlamentar seria algo quase ridículo de se esperar”.<sup>77</sup>

Se percebe, a partir de Wooler e outros reformistas, que o radicalismo regencial era uma mistura de constitucionalismo e insurgência; algo que poderia ser definido como um radicalismo constitucional. O uso de força, ou “a lei do bastão” não é encorajada, mas sempre se mantém no discurso, de uma forma ou outra, a já clássica ideia iluminista formulada por Locke, do direito de resistência a um governo despótico; uma insurreição ligada às circunstâncias. O ideal reverberado também por Paine parece ser a pedra de toque do ideal de protesto de Wooler, se caso o governo subvertesse seus fins, e somente se, uma resistência armada seria a saída: “Todos os jornais e oradores radicais populares fizeram alguma referência, oblíqua ou direta, ao direito de rebelião”.<sup>78</sup> Os precedentes mais radicais que, supostamente, relembavam antigas doutrinas de resistência dos anos da revolução, também parecem ser evocados. Belchem<sup>79</sup> ainda argumenta que esse constitucionalismo popular serviu para transformar um anti-absolutismo já popular em comprometimento e atividade radical. E ao desmistificar e desacreditar o establishment político, “dessacraliza” os whigs enquanto líderes naturais do povo. Deve-se levar em conta também um certo aspecto de demagogia inerente à uma retórica que constantemente evoca essa ideia de direito de rebelião. Wooler certamente estava ciente do destino final de grande parte de seus escritos: leituras conjuntas em tavernas e bares; locais esses que de certa maneira demandavam uma oratória

<sup>76</sup> TJ Wooler. *Black Dwarf*. 1817, p. 449. Edição n° 29.

<sup>77</sup> *Idem*. p. 449.

<sup>78</sup> THOMPSON, E.P. *A formação da classe operária inglesa*. Vol III. 1987, p. 206

<sup>79</sup> BELCHEM, John. *Republicanism, Popular Constitutionalism and the Radical Platform in Early Nineteenth-Century England*. Social History, 1981.

radical mais palpável. No imaginário popular, essas noções de precedentes históricos e direitos naturais se uniam para uma justificativa de resistência física legal: “Se outro John subir ao poder, não seria nosso dever pegar em armas e exigir outra Magna Carta?”.<sup>80</sup> De fato, os principais oradores não precisariam nem legitimar o discurso, mas simplesmente explorar uma certa ambiguidade entre os contextos. Wooler, com sua experiência de escrita entregava a teatralização e ridicularização de figuras públicas necessária para os oradores populares:

Ao invocar os mitos e folclores da “história do povo”, os radicais apareceram com aspectos heróicos, como os únicos e verdadeiros legalistas e patriotas, defendendo a constituição que havia sido ‘ganha com o valor e cimentada com o sangue de nossos ancestrais’. Através da linguagem emotiva e constitucionalismo popular, os radicais buscavam superar e coagir o governo.”<sup>81</sup> (Tradução minha)

Não é difícil imaginar o apelo popular que referências à revoltas ou ‘acertos de conta’ teriam e, embora sua conotação de demagogia possa ser vista como descrédito, certamente serviu para angariar apoio e introduzir a política na vida social. Thompson escreve que Wooler era perito em colocar sua retórica ao lado do que poderia muito bem ser visto como traição e tentativa de encorajar terceiros a praticar atos ilegais. Em seu julgamento por libelo sedicioso, Wooler descreve a epítome de sua doutrina acerca da resistência legal:

Receio que serei acusado de vaidade ao lhes dizer que, caso eu tivesse optado por me tornar o que chamamos de ‘agitador’, o Sr. Procurador-geral já teria ouvido falar de mim: ao contrário, sempre trabalhei - como hábito e propósito mental, para prevenir agitação e rebelião. É verdade, fiz da minha própria maneira. Não preveniria rebelião oprimindo aqueles que se dispõem à ela. O procurador-geral sabe (...) em algumas ocasiões, rebeliões e revoluções são justificadas. A resistência, mesmo se estendendo à uma revolução, não deve nunca ser chamada de traição.<sup>82</sup>

Defendendo coerentemente uma organização radical, sempre se baseando em padrões constitucionalistas; dava apoio incondicional à criação e expansão de pequenos grupos de debate e leitura, preferencialmente elaborados de maneira a evitar perseguição política e espionagem estatal. Convencido de que não se poderia mudar o parlamento por dentro, a fundação de grupos populares de leitura e debate, resistência passiva, protestos e ações legais parecem ser a base de uma ação popular tencionada a mudar o Parlamento por fora: “Você agora está convencido de que a Câmara a qual se dirigiu não será reformada *por dentro*? E

<sup>80</sup> WOOLER, T.J. *The Black Dwarf*. 09 de maio de 1817.

<sup>81</sup> BELCHEM, John. *Radical Language and Ideology in Early Nineteenth-Century England: The Challenge of the Platform*. Albion: 1988, p. 256. “By summoning up the myth and folklore of “people's history, the radicals appeared in heroic guise as the true loyalists and patriots, upholding the constitution which had been “won by the valour and cemented with the blood of our ancestors. Through the emotive language of popular constitutionalism the radicals hoped to outmaneuver and coerce the government.”

<sup>82</sup> *A verbatim report of the two trials of Mr. T.J. Wooler*. 1817, p. 43.

que nas palavras de Chatham, se um dia for reformada, será feita *por fora*?”.<sup>83</sup> O descrédito em uma mudança sem pressão era a assertiva da dominância da razão constitucionalista. Se os argumentos utilizados legitimam uma mobilização insurgente é porque o repertório de ação popular estava de acordo com a constituição - petição em massa, agitação, demonstração popular, etc. Talvez ainda mais importante que os métodos seja o contexto; certamente não seria possível, ou pelo menos não teria tamanha força, utilizar a retórica da perseguição estatal fora de um contexto de suspensão de *habeas corpus*. O contexto defensivo invocava com ainda mais força o argumento e método constitucional.<sup>84</sup>

Não obstante as críticas ao modelo de peticionamento, é admitido que esse método é uma forma segura de exposição de erros, condutas e corrupção. Na edição nº 29 de 1817, Wooler, sem estar com uma cópia da petição proposta pelo Clube Hampden, publica no *Black Dwarf* uma petição própria, que poderia ser copiada e utilizada. Nela, constam as principais demandas do movimento reformador: reforma na representação, parlamentos anuais e sufrágio masculino. Ainda aqui se nota a retórica quase chantagista da possível revolução: a reforma nestes parâmetros seria a única saída para uma fatal revolução. A demanda por parlamentos anuais é objetiva: desde 1715, os mandatos parlamentares poderiam durar até sete anos, na visão dos reformadores, mandatos mais curtos e dissoluções anuais seriam uma saída para a rampante corrupção na Câmara dos Comuns, bem como a extinção de uma rica classe política.

Em relação à Reforma, pode também ser levantado o questionamento: por qual motivo o Parlamento britânico permanecia com o mesmo funcionamento há pelo menos três séculos? Michael Bentley<sup>85</sup> argumenta que existia uma relutância intelectual e constitucional muito grande ao se aproximar de questões como reforma política. Não obstante os caminhos da Revolução Gloriosa e execução de reis, o argumento a favor da estrutura parlamentar de então tinha suas defesas, especialmente a ideia de “representação virtual” onde, na teoria, mesmo que um cidadão não possuísse o direito ao voto, alguém em condições similares a ele o possuía. O ponto principal para a relutância contra medidas como o sufrágio masculino certamente se justifica na extensão da influência da aristocracia agrária; deve-se lembrar aqui que neste contexto ainda não havia sido formada uma burguesia industrial autoconsciente que

<sup>83</sup> TJ Wooler. *The Black Dwarf*. 28 de maio de 1817, p. 273. “Are you now convinced that the house you have addressed will never be reformed from within, and that in the language of Chatham, it must, if it be ever reformed, be reformed from without?” (tradução minha)

<sup>84</sup> EPSTEIN, James. *The Constitutional Idiom: Radical Reasoning, Rhetoric and Action in Early Nineteenth-Century England*. Journal of social history: 1990.

<sup>85</sup> THE GREAT REFORM ACT. In *Our Time*. Londres: BBC Radio 4, 27 de novembro de 2008. Disponível em: <https://www.bbc.co.uk/sounds/play/b00flwh9>. Acesso em: 17/03/2023

eventualmente viria a se tornar a classe dominante. Os interesses agrários e comerciais, como aqueles expressos nas Leis do Trigo, ainda continuariam atrelados aos interesses políticos por pelo menos algumas décadas. Já em 1830 apenas uma minúscula fração do Parlamento correspondia a grandes industriais, menos de 50. Ao mesmo tempo, mais de 200 membros eram proprietários de terra.<sup>86</sup>

Nesse sentido, podem ser expressos dois pontos: o interesse da aristocracia agrária de evitar que grandes centros urbanos e industriais recebessem o direito ao voto, bem como sua disposição para a manutenção do sistema de burgos podres e “pocket boroughs”. Sobre o primeiro, não é surpreendente que vilas e distritos industriais fossem preteridas no que diz respeito ao direito ao voto. Os primogênitos da Revolução Industrial, usando a terminologia de Thompson, nascem nesses locais, uma nova classe social em formação. Suas demandas imediatas não eram dirigidas à já consolidada classe aristocrática, mas evidentemente não iriam ao encontro das suas. A classe operária, conforme Thompson, já existe em sua própria formação, e a criação de uma massa de despossuídos que tinha sua mão de obra explorada já era uma realidade nos distritos industriais. Na altura do período regencial, Manchester já teria uma população de quase um quarto de milhão, e esse efervescente centro industrial e radical tinha seus próprios representantes, jornais e demandas; é Manchester o “esgoto imundo que jorra ouro”, descrito por Tocqueville. A necessidade expressa por sufrágio masculino universal por parte de uma nova e estranha classe trabalhadora certamente assustava a aristocracia, que utilizaria seus meios para evitar isso.

A situação política da regência britânica, bem como das décadas que a antecederam, também pode explicar a relutância na aprovação de uma Reforma do tipo proposta pelos radicais. De 1783 até 1830, quase ininterruptamente, o Parlamento britânico teve como líder um primeiro-ministro Tory, partido político alinhado com os interesses da aristocracia agrária e da realeza. Dois anos após a aprovação da Reforma, em 1832, o grupo político dos tories é dissolvido e substituído pela concepção mais moderna de “conservadores”. Daly<sup>87</sup>, ainda no século XIX, escreve que os tories possuíam todos os ministérios e cargos chave da política parlamentar e real; tendo seus números constantemente aumentados, recebiam fortunas de oficiais das Índias Orientais e Ocidentais que buscavam favores políticos.

---

<sup>86</sup> AIDT, Toke; FRANCK, Raphael. *How to get the snowball rolling and extend the franchise: voting on the Great Reform Act of 1832*. Public Choice. Vol. 155, No. 3/4. 2013.

<sup>87</sup> DALY, J Bowles. *The dawn of radicalism*. 1892.

### 3.3 “Os *mais qualificados* a representar seus sofrimentos”: a questão de classe envolvendo a Reforma Parlamentar

As visões e demandas por Reforma dividiram os reformadores em dois grupos distintos mas com objetivos similares, ambos considerando apenas os homens como eleitores: reformadores de classes médias, que desejavam o direito ao voto para proprietários livres; e reformadores pertencentes às classes trabalhadoras, que defendiam o sufrágio universal. É essa distinção que “por muitos anos, foi a linha de demarcação entre os movimentos reformadores operários e de classe média”.<sup>88</sup>

Deve ser levantada uma importante discussão aqui, acerca da utilização dos termos referentes à classe média e classe trabalhadora. Conforme o próprio nome da obra de Thompson, o período aqui estudado abarca a *formação* da classe operária, bem como do que poderia se denominar classe média e burguesia; embora os antagonismos criados pela industrialização evidentemente já se mostrassem presentes, essencialmente nas cidades manufatureiras e grandes centros populacionais, dificilmente se pode referir objetivamente à uma classe operária, média ou mesmo uma burguesia industrial. Esses termos só se cristalizam enquanto classes propriamente ditas nas décadas que sucedem a Reforma Parlamentar (1832) e o cartismo, “pois num certo sentido a classe operária não está mais no seu fazer-se, mas já foi feita”.<sup>89</sup> Deve ser levado em conta que o modelo de 3 classes (aristocracia/burguesia, média, trabalhadora) que tão amplamente se utiliza para análises acerca do século XIX não necessariamente é capaz de explicar as relações sociais, políticas e econômicas presentes no início do século. Especificamente quando nos referimos a Londres, as fronteiras e limites entre esses grupos, em especial os dois últimos, ainda não estão definidas. A capital do reino, com sua enorme diversidade e concentração de profissões, fazia com que proprietários livres, artesãos e operários convivessem em relativa proximidade, tornando essa fronteira entre classes ainda mais difícil de ser apontada.

A própria profissão de Wooler nos indica a dificuldade de um enquadramento objetivo acerca da utilização dessas expressões. A fluidez dos termos certamente engloba grupos diferentes entre si. Sendo um tipógrafo, poderia ser inserido na distinta e antiga classe dos artesãos, a “*élite intelectual da classe*”<sup>90</sup>, grupo que ainda valorizava a aprendizagem apesar do crescimento industrial, e cujo trabalho se revelava não tanto em termos de capital ou expansão, mas de manutenção de antigos costumes e ‘status’ social. Somado a isso,

<sup>88</sup> THOMPSON, E.P. *A formação da classe operária inglesa*. Vol III. 1987, p. 219

<sup>89</sup> Idem, p. 411

<sup>90</sup> THOMPSON, E.P. *A formação da classe operária inglesa*. Vol III. 1987, p. 310.

Thompson escreve que “os bastiões do jacobinismo tinham se concentrado em centros artesanais”.<sup>91</sup> Suas profissões, não raramente, lhes proporcionavam o aprendizado e acesso à leitura, não sendo surpreendente que membros dessa “aristocracia operária” fossem os principais líderes de movimentos radicais. Esse termo, aristocracia operária, é utilizado por Thompson para se referir a certos segmentos de trabalhadores altamente especializados da indústria lanífera que, por suas distinções, poderiam ter maior acesso à educação e informação; sua utilização em relação à profissão de tipógrafo tem ressalvas, mas condiz com a ideia da existência de grupos, dentre ditas classes sociais ou profissões ligadas a trabalhos manuais, que circulavam entre diferentes estratos. A profissão de tipógrafo, por si só, certamente caracterizaria Wooler enquanto pertencente a uma classe ‘puramente’ artesã; deve-se levar em conta, no entanto, o caráter intelectual da produção. Não é surpreendente que os intelectuais responsáveis pela escrita de textos reformistas fossem profissionais liberais ou mesmo parte de uma incipiente classe média inferior. Membros de estratos letrados e profissionais, por possuírem profissões que não lhes rendiam grandes ativos líquidos ou mesmo propriedades, em geral eram inclinados à defesa dos direitos do homem, em detrimento dos direitos de propriedade ou autoridade tradicional.<sup>92</sup> E embora grupos de trabalhadores manuais pertencentes a estratos mais baixos consumissem essa retórica radical em grande quantidade, certamente não a produziam. A nova rotina de trabalho já presente em Londres, seja doméstica ou fabril, sem dúvida não deixaria tempo hábil para a escrita de, no caso do *Black Dwarf*, 8 páginas de texto por semana. Não obstante, não se pode dizer que a imprensa radical era um produto exclusivo de uma elite especializada: não havendo divisões estruturais entre artesãos e trabalhadores, a luta política se dava em prol de trabalhadores assalariados, especializados ou não.

Thompson<sup>93</sup> argumenta que de fato já existia uma classe média londrina no final do século XVIII. Formada por profissionais que estabeleciam relações de bajulação com as classes mais altas em busca de dinheiro ou favores, buscavam a imunidade que uma propriedade lhes garantiria, ou mesmo o status de *gentry*. Curiosamente, é esse ressentimento pelas décadas de condições humilhantes e obstáculos que alimenta grande parte do radicalismo intelectual da década de 1790, na luta pelo fim de privilégios aristocráticos. Embora permaneça em parte, esse ideal se altera no século XIX. As primeiras gerações da

---

<sup>91</sup> Idem, p. 189.

<sup>92</sup> NEALE, R.S. *Class and Class-Consciousness in Early Nineteenth-Century England: Three Classes or Five?* Indiana University Press, 1968. p. 14.

<sup>93</sup> THOMPSON, E.P. *Patrícios e plebeus*. In: *Costumes em comum: estudos sobre a cultura tradicional popular*. São Paulo, Companhia das letras, 1997, p. 38.



revolução industrial estão em formação, e as relações empreendidas entre classe média e esses novos grupos, considerando o contexto social e político, estabelecem a criação de novas categorias e estratificação interna. É a ideia proposta por Neale na utilização de uma “middling class”: uma extensão inferior da classe média ou mesmo um estrato superior da classe trabalhadora. O estabelecimento e expansão desse grupo, bem como a dificuldade de, objetivamente, lidar com novas classes sociais, é o que dá norte para essa discussão.<sup>94</sup>

Embora poucas estruturas concretas possam separar esses grupos, sua divisão parece se dar na análise de suas relações com as ‘classes altas’ e ‘baixas’, ao menos no sentido de sua estratificação política e social. Uma dita classe média superior, formada pelos primeiros industriais e profissionais liberais ricos, se sentia próxima de adentrar os salões da aristocracia e, buscando a aceitação política da elite do país, se associavam na defesa dos direitos de propriedade em detrimento dos direitos do homem, bem como na defesa e manutenção dos direitos estabelecidos. Ao mesmo tempo, uma estratificação inferior da classe média, muito mais próxima aos artesãos e trabalhadores assalariados do que das classes altas, poderia se preocupar mais com a remoção de privilégios, poder e autoridade das classes altas, e possuindo a noção de que sem mudanças substanciais não poderiam esperar uma parcela do poder político, podiam ser compelidos a apoiar o sufrágio universal.

Neale escreve que o elemento distintivo da consciência de classe desse último grupo era sua noção de diferenciação em relação a outras seções da classe média. Sua consciência de classe nem sempre era a mesma dos proprietários livres, ou mesmo de uma burguesia comercial.<sup>95</sup> É por isso que deve ser levado em conta a estratificação política como análise, pois caso feita uma diferenciação puramente econômica do contexto, não se poderia compreender a acepção de que não necessariamente membros de uma classe média superior poderiam ser proprietários livres, da mesma forma que a classe média inferior poderia, de fato, possuir propriedade.

Com base nisso, antes da análise do periódico cabe aqui uma exposição mais objetiva acerca dos grupos que comporiam a estrutura social da Inglaterra regencial, conforme Neale.

---

<sup>94</sup> Observe-se que essa discussão sobre o termo classe(s) média(s), bem como sobre a que tipos de grupos sociais se refere, também engloba uma questão de tradução, pois na língua inglesa não tem o mesmo significado que em português. Uma nota de tradução presente no início do livro *A Era das Revoluções* merece ser citada: “Na medida em que o período é da emergência das “middle classes” (intermediárias) contra as superiores, e da sua principiante estratificação interna, a expressão “classe(s) média(s)”, longe de designar única e especificamente a pequena burguesia, vai receber várias acepções, desde a de “conjunto de novas camadas sociais, políticas e profissionais emergentes na época”, até a de “categoria social intermediária específica” cujas situação e composição são determinadas pelo contexto ou pelo momento histórico.” HOBBSAWM, Eric J. *A Era das Revoluções: Europa 1789 - 1848*. Rio de Janeiro: Paz e Terra. 1997, p. 20. (Nota da edição)

<sup>95</sup> NEALE, R.S. *Class and Class-Consciousness in Early Nineteenth-Century England: Three Classes or Five?* 1968.

Aristocracia: nobreza latifundiária, donos de títulos de nobreza e hereditários, grupo já consolidado e de difícil acesso. Classe média superior : industriais e comerciantes donos de propriedade, militares seniores e profissionais liberais mais abastados. Classe média inferior: pequena burguesia, profissionais liberais aspirantes e artesãos. Classe trabalhadora: primeiras gerações do proletariado industrial, trabalhadores da indústria doméstica, trabalhadores agrários, servos domésticos e pobres urbanos. Dadas as particularidades já expostas do período, não é proveitoso realizar uma análise baseada em termos excessivamente engessados; a própria existência de uma imprensa radical voltada para demandas de grupos pobres já justifica a existência, ao menos incipiente, de uma consciência de classe. O problema, novamente, é caracterizar as relações existentes entre esses grupos, e como eles se traduzem na realidade política sentida. É interessante notar, como ressalta Neale , que as nuances e multiplicidades imbuídas nesses termos eram de fato compreensíveis pela população da época. O autor dá o exemplo de nomes assinados em jornais, listas e petições, onde normalmente era acrescido alguma característica distintiva da pessoa (Doutor, reverendo, coronel, cavaleiro, Esq., Lorde, etc.). Tais diferenciações, mais do que um marcador de profissão, serviam como distintivo de classe.

Em relação ao Parlamento, Aidt e Franck apontam que o objetivo estabelecido pelos Whigs favoráveis à reforma não era, de fato, aprovar o sufrágio universal, mas garantir o voto à uma “classe média respeitável”.<sup>96</sup> Se a definição de classe média por si só é um desafio, aferir o que seria uma classe média respeitável é ainda mais. Como já exposto, ambos os grupos políticos que formavam o Parlamento eram representados por, essencialmente, donos de terra. A definição de respeitável, considerando o total descaso com as classes mais baixas, certamente circularia ao redor de uma classe média superior, homens ricos o suficiente para possuírem algum tipo de propriedade. Mas novamente, a explicação econômica parece ser muito vaga: Wooler provavelmente tinha algum tipo de propriedade, mas certamente não seria considerado respeitável pelo Parlamento. O repúdio demonstrado pela maior parte do Parlamento em relação aos grupos ingleses marginalizados não é surpresa, grande parte da retórica estatal de cuidado aos pobres, especialmente em relação aos Whigs, se traduz como paternalismo. O julgamento de valor acerca da condição (ou da falta dela) de proprietário livre seguramente tem raízes que se estendem até valores da Velha Inglaterra; interesse fundiário como valor humano concretado na política. Se nota aqui uma noção que permeia toda discussão a respeito da utilização desse termo: a ideia de classe média é fluida e relacional por

---

<sup>96</sup> AIDT, Toke; FRANCK, Raphael. *How to get the snowball rolling and extend the franchise: voting on the Great Reform Act of 1832*. Public Choice; 2013, p. 230

definição, não se pode esperar objetividade de um termo criado para designar um intermédio socioeconômico e cultural.

Deve ser levantado um adendo aqui. Neste capítulo o direito ao voto está sendo atribuído à propriedade e sua posse. No entanto, como já exposto, sabemos que o direito ao voto nos burgos variava em desmedida, podendo ser adquirido por pagamento de taxas locais ou mesmo herança desse direito. Assim, o ponto pretendido aqui é o seguinte: nem todos constituintes possuíam requisitos de propriedade para a eleição de MPs, mas sem dúvida se poderia afirmar que todos os requisitos existentes para o sufrágio, do mais simples ao mais complexo, poderiam ser alcançados em sua totalidade por proprietários livres.

Ao longo do *Black Dwarf*, se percebe a utilização de diversos termos que, de uma forma ou outra, caracterizam classes sociais ou, ao menos, estratos. Classe média, ‘middling classes’, classes trabalhadoras, ordens altas, ordens baixas, o “Povo”. A perspectiva pretendida pelo periódico, baseada na visão de reforma política de Wooler, tinha sua pedra de toque em um ponto irredutível: o direito ao voto para todos os homens, independente de renda e/ou posse de propriedade/terra. Não se pode dizer, no entanto, que esses escritos eram voltados exclusivamente para as classes trabalhadoras pobres, tendo em vista que de fato existiam membros de uma ‘classe média’ que, por não possuírem propriedade, não tinham o direito ao voto. Em texto de fevereiro de 1817, é publicado no *Black Dwarf* um ensaio em formato de apelo à esse grupo:

A insensatez dos mais afortunados em aderir tão firmemente ao presente sistema de abusos, é tão aparente quanto surpreendente. Aqueles que possuem propriedade são os aliados naturais daqueles que não possuem. Deveriam tratar com carinho particular as ordens mais baixas, e as proteger o máximo possível dos males geralmente ligados à pobreza. Está em seu interesse manter aqueles abaixo de si felizes e contentes, para que não sintam os males causados pelo desespero. As ordens mais altas deveriam agir sob o mesmo princípio, mas sua situação os impede de receber as lições de vida que as circunstâncias da vida inevitavelmente colocam sob aqueles que se misturam com a sociedade. (...) O grande corpo de homens da nação, que possuem propriedade de qualquer tipo, devem ver a estrutura precária sobre a qual estão. Devem notar que isso é tão incerto quanto o vento. Eles existem somente sobre a brisa de crédito que eles mesmos ligaram ao governo.<sup>97</sup> (tradução minha)

---

<sup>97</sup> WOOLER, T.J. *The Black Dwarf*. 12 de fevereiro de 1817. “The folly of those who possess fortunes as they are called, in adhering so firmly to the present system of abuses, is as apparent, as it is astonishing. Those who possess property are the natural allies of those who do not. They should lean with peculiar tenderness to the lowest orders, and shield them as much as possible from the evils which generally attach to poverty. It is their interest to have all below them, contented and cheerful, that they may not apprehend the evils which are always produced by despair. The higher orders should act upon the same principle, but their situations quite remove them from those lessons which the circumstances of life inevitably force upon those who are compelled to mix with society. (...) But the great body of men in the nation, who possess property, of any description, cannot avoid seeing upon what a precarious tenure it is held. They must see, if they reflect, at all, that it is as uncertain as the wind itself. They exist solely upon the breath of credit that they themselves attach to the government.”

Devem ser feitas algumas considerações sobre essa passagem. Primeiro em relação aos termos utilizados; o título do ensaio é “A insensatez das *classes médias* em apoiar o atual sistema”<sup>98</sup> (tradução minha). A utilização do termo no plural não é ao acaso, tendo em vista todos os pontos aqui já apresentados. É no mínimo interessante, no entanto, observar a utilização da expressão por um contemporâneo do período estudado. Se faltavam evidências da fluidez do termo no início do século XIX, não restam dúvidas ao ler o título: “classes médias”. Nesse curto excerto já se nota uma concepção geral de uma classe média formada por proprietários livres, homens com ‘propriedade de qualquer tipo’. Nesse sentido, subentende-se que o grupo referido também possui o direito ao voto, já que devem ajudar as ‘ordens baixas’. Conforme a exposição, deve ser ressaltado aqui a ideia de que nem todos os burgos possuíam requisitos em propriedade para o acesso ao sufrágio, mas que certamente homens nessa posição tinham direito ao voto e, como será visto adiante, Wooler os coloca como os únicos capazes de barrar a ‘destruição’ empreendida pelos governantes. Se nota também, nesse ponto, a ideia de uma conexão de ‘crédito’ empreendida por essa classe média. Wooler apela para homens cujo acesso ao voto foi garantido mediante uma propriedade adquirida com algum tipo de crédito que, de uma forma ou outra, poderia facilmente se desfazer. Entra aqui a volatilidade dessa classe, conforme Neale exemplifica: dadas as condições, a força da mobilidade social e econômica de um homem de circunstâncias ‘médias’ era muito mais provável a puxá-lo para baixo na hierarquia/estrutura econômica. Essa ideia de que as classes médias deveriam tratar “com carinho” a população mais pobre tem sua essência nessa ideia, sendo uma classe intermediária entre a riqueza e a pobreza, deveriam apoiar politicamente o grupo mais similar consigo. Mais tarde no texto, Wooler faz uma distinção importante em relação à classe média: mesmo com propriedades, a maioria é formada por homens de renda moderada e que, não estando alheios da sociedade como a aristocracia, possuem na sociedade doméstica a parte essencial de suas relações sociais. A dizer, são politicamente muito mais similares com a parte inferior da hierarquia social; ao passo que podemos pensar na ‘classe média superior’ enquanto um grupo social de homens ricos e com propriedade, mas que não possuíam títulos de nobreza.

Em segundo lugar, as distinções de classe enquanto ‘ordens’. Embora evidentemente já se possa falar da presença de ‘classes médias’, ainda é muito cedo no século para aferir a existência de *uma* classe trabalhadora. Resquício de uma estrutura sociopolítica dos séculos anteriores, a divisão da sociedade em ordens parece ainda ter seu uso nas primeiras décadas do século XIX. Por isso seu uso para se referir a grande maioria da população: pobres,

---

<sup>98</sup>“The folly of the middle classes in supporting the present system”.

assalariados, despossuídos, sem direito ao voto. Em contrapartida, é criticado a total desconexão das ‘ordens altas’ em relação ao restante da população. Crítica sempre presente nas ridicularizações feitas no *Black Dwarf*, as cifras e poder alcançado pela aristocracia fundiária e a classe política estavam em valores além da imaginação das ordens inferiores. Wooler continua:

O Povo, no entanto, é diferente; esse título deve reunir a parcela pensante e honesta de todas as classes, formando um corpo muito grande para ser conquistado, muito inteligente para ser enganado. Nesse corpo devem estar presentes todas as classes médias, como em sua esfera natural. Contra o povo, se tiverem sucesso, só podem arruinar a si mesmo. Com o Povo, podem interromper o progresso desses males, que devem ser destruídos antes que destruam tudo, como já fizeram com a subversão da Constituição.<sup>99</sup> (Tradução minha)

Entra aqui a ideia do ‘Povo’. Expressão empregada em praticamente todas as edições, parece ter o objetivo de reunir em um só grupo as classes médias e as classes trabalhadoras. Conforme se nota no periódico, é o ‘Povo’ o grupo taxado excessivamente, privado de direitos, reprimido pelo Estado e sem representação adequada. Em suma, ‘O Povo’ poderia se entender como toda a massa, seja das classes médias ou trabalhadoras, de homens sem representação parlamentar adequada. Neale, no entanto, faz ressalvas sobre a utilização desse termo. O autor escreve que é uma expressão comumente utilizada por reformadores sociais do período e que, por vezes, se cristaliza em forma de uma ideologia política enquanto uma espécie de construto mental que nada devia para a existência de classes sociais ou consciência de classe. Deve ser lembrado aqui o caráter da retórica empregada por Wooler, a utilização de expressões que denotavam a força do povo certamente seria combustível para inflamar leituras públicas. Sendo continuamente utilizado por programas políticos, seu uso parece ter pelo menos dois sentidos ou direções. Em primeiro lugar, direcionado à classe média; um aviso de ruína caso não se aliassem às demandas radicais e um apelo a favor da Constituição, os lembrando seu lugar de fato na estrutura social inglesa. Se constituindo como uma maneira de angariar aliados para a causa do sufrágio universal, é depositada uma grande relevância no poder da classe média, até de maneira a convencer proprietários livres relutantes de se aliarem às ordens inferiores. Sobre isso, Thompson cita um exemplo:

Durante um jantar oferecido em sua homenagem (Cartwright) pelos ‘Amigos da Reforma Parlamentar’, em Sheffield, um industrial que se considerava reformador sentiu-se escandalizado, pois ‘os ingressos para o jantar estavam a preço tão baixo

<sup>99</sup> WOOLER, T.J. *The Black Dwarf*. 12 de fevereiro de 1817. “The People are distinct from both; that title should unite the thinking and honest portion of all classes: and they form a body too numerous to be conquered, too wise to be defeated. In this body should be found all the middling classes, as in their natural sphere. Against the people, if they succeed, they can only succeed by ruining themselves. With the people, they can at any time arrest the progress of those evils, which must either be destroyed or they will destroy everything, as they have already subverted the constitution.”

que os participantes, com poucas exceções, eram do mais baixo nível'. Predominavam os homens do Parlamento anual e sufrágio universal.<sup>100</sup>

Em segundo lugar para as classes trabalhadoras; o argumento em defesa de uma insurgência constitucional já foi explorado, mas também pode ser observado aqui. Ao mesmo tempo que serve de aviso para as classes médias, lembra às ordens inferiores seu suposto poder de arruinar quem se colocar contra ela. Assim, é interessante notar o estabelecimento de um programa político que pretendia estar acima de qualquer classe. Afinal, o sucesso do radicalismo reformista só se deu a partir dessa aliança entre classes e, não obstante os resultados da Reforma, serviu de base para a formação de um programa político popular. Algumas ressalvas também devem ser levantadas, embora Hobsbawm escreva que já se pode falar de classes médias em Londres no fim do século XVIII, o mesmo não se pode dizer das classes operárias. No entanto, conforme já exposto aqui, a classe operária está presente em seu próprio 'fazer-se', pois tanto quanto é formada, forma a si mesma. Da mesma maneira que aqui utilizamos a expressão "classes médias" no plural, o mesmo poderia ser feito para "classes trabalhadoras, já que as diferenças em status e condições eram largamente estratificadas, embora Thompson se refira especificamente à formação da classe "operária".

O debate acerca da questão "para que público se destinam esses escritos?" talvez seja estranho quando pensadas concepções mais modernas de classe social e em um contexto de amplo e consolidado sufrágio universal. Não obstante, se mostrou necessário apresentá-lo aqui. A expressão "classe social" possui um peso epistemológico, e a tarefa empreendida de discutir o termo em um período em que seu significado ainda está em formação é no mínimo complicada. Foi tentado ao máximo se desviar de concepções modernas para um período que não as admitiria. A resposta para a pergunta agora proposta, diante do exposto, talvez seja mais simples do que pretendida: baseando-se no que foi apresentado, os escritos são voltados para aquela maioria esmagadora de indivíduos que, independente de seu estrato social, não possuíam representação política adequada, desde o funcionário de uma fábrica ao tipógrafo. De fato, o que talvez realmente tenha peso na realidade política sentida de então seja a concepção elaborada pelas ditas "classes superiores" acerca de seus "inferiores". Os resquícios do *ancien régime* inglês, os parlamentares de ambas as Câmaras e a Coroa ainda possuíam a firme convicção de que a política deveria ser deixada nas mãos de "homens superiores". E os reformistas possuíam pleno conhecimento disso; a participação política, para aqueles que dependiam do testemunho oral em bares e tavernas, já deixava de ser uma

---

<sup>100</sup> THOMPSON, E.P. *A formação da classe operária inglesa*. Vol III. 1987, p.188.

realidade longínqua. Não obstante, o processo do qual participaram foi o que garantiu o direito ao voto para as futuras gerações. Esse processo, mais do que qualquer coisa, cria um contexto que propicia a formação de especificidades de classe; as classes trabalhadoras passam a perceber que suas demandas imediatas são diferentes das dos “outros”. Da mesma forma, as classes médias e mesmo uma incipiente burguesia industrial passa a deslocar seus interesses para além daqueles já demandados, e atendidos, pelas elites agrárias e comerciais.

#### 4. O processo criminal de Wooler e suas implicações para o período

Estou na prisão: meu gênio maléfico finalmente se apossou de mim e me colocou sob a gentil proteção da lei. Estou, no entanto, grato pela oportunidade de poder ler mais um capítulo da História da humanidade. Ainda estou sedento por conhecimento, e toda nova cena me é prazerosa, como uma cortina que se abre para uma nova vista. Mal posso dizer que é uma tragédia o que me aconteceu.  
<sup>101</sup>(Tradução minha)

Em 09 de maio de 1817, quatro meses depois do início das publicações do *Black Dwarf*, Wooler divulga no periódico a notícia de sua prisão por acusação de libelo sedicioso. Sua prisão e processo criminal são importantes marcadores deste estudo, e a seu respeito devem ser levantados alguns tópicos. Em 1817, por parte do Estado inglês, é feito um grande esforço repressivo contra o crescente reformismo radical. Levando em conta a já discutida suspensão do *habeas corpus*, o ano de início do periódico é marcado por prisões de reformadores conhecidos que claramente buscavam “dar exemplos”. Na contramão do que se esperava, o efeito se mostrou catastrófico para a reputação do governo. Somado com as revelações que William Oliver, famoso agitador radical, era em realidade um *agent provocateur*, outras duas prisões de figuras conhecidas (além da de Wooler) resultaram em derrotas nos tribunais: James Watson e William Hone, por Alta traição e libelo sedicioso, respectivamente.

O mais importante aqui é um fator distintivo desses julgamentos: eram todos feitos por júri especial. O direito de julgamento por júri já havia sido estendido para o caso de libelo há vários anos e, quando Wooler é julgado por seus conterrâneos londrinos em *King 's Bench*, a prática já era razoavelmente comum para todos ali. Wickwar<sup>102</sup> escreve que esse tipo de julgamento era o menor de todos os males: não impedia que prisões e punições arbitrárias fossem feitas por parte do Estado, mas prevenia penas não apoiadas pela opinião pública. Apesar de ocorrerem casos em que os jurados eram escolhidos pelo próprio juizado, o sistema se constituía de maneira que os membros pudessem expressar a opinião pública de fato. A derrota por parte dos acusadores, nos julgamentos citados, demonstra uma clara mudança na opinião pública dos setores médios de Londres; diz-se aqui setores médios pois a elegibilidade para servir como jurado era o status de proprietário livre de uma propriedade no valor de 10

<sup>101</sup> TJ Wooler. *The Black Dwarf*. 1817, p. 239. Edição n° 15. “I am in prison: my evil genius has at last overtaken me and placed me under the kind protection of the law. I am, however, grateful for any information which may enable me to read another page in the history of mankind. I am still avaricious of knowledge, and every new scene delights me as much as if the curtain of life had never risen upon my eyes. I can scarcely call that a misfortune which instructs me.”

<sup>102</sup> WICKWAR. Op. cit.



libras, embora essa elegibilidade também fosse estendida para arrendatários. Tal mudança de visão política não é surpreendente, tendo em vista que a população havia presenciado, nos meses e anos anteriores, prisões, execuções e restrição dos direitos de reunião popular, além da própria suspensão do *habeas corpus*. A respeito disso, Thompson escreve:

A maioria dos julgamentos políticos e da imprensa importantes ocorreu em Londres, e era desse meio social que saíam os jurados. Donos de oficinas e comerciantes tinham composto, nos anos 1790, júris indomáveis. Existem documentos (...) que mostram o cuidado com que os oficiais de justiça da Coroa procuravam eliminar dos júris simpatizantes jacobinos. Apesar de suas precauções, as autoridades foram mais uma vez humilhadas nas mãos de jurados londrinos entre 1817 e 1819.<sup>103</sup>

#### 4.1 “Não imaginávamos que chamaríamos de sedição a exposição de suas falhas”

A acusação sofrida por Wooler foi uma comumente utilizada contra reformistas: libelo sedicioso. Wickwar explica a essência da acusação de libelo: se basearia em publicações com intenções maliciosas, que objetivam uma ruptura na paz ou contravenção na Lei Comum. Se mostrava uma acusação extremamente vaga, não delimitando a ilegalidade da circulação, da escrita ou do próprio fazer circular. Libelos poderiam ser difamatórios, obscenos, blasfemos ou sediciosos, variando com a forma como eram tratados assuntos como política ou religião. Um libelo poderia ser considerado sedicioso, conforme os escritos de Wickwar, caso buscasse criar ódio ou desprezo contra a Majestade, o Governo e Constituição do Reino Unido, as Câmaras Parlamentares, a administração ou a justiça; ou buscasse induzir os súditos a praticarem, por meios ilegais, atos contra a Igreja ou Estado. A origem da lei de libelo era conhecida pelos reformistas, e por isso mesmo desdenhada: havia sido criada a partir da Câmara Estrelada, corte estabelecida na era dos Tudors que se tornou sinônimo de poder real e opressão política, um tribunal ligado aos Conselhos privados do Rei: “Vocês estão cientes que essa odiosa lei foi trazida até essa Corte pela Câmara Estrelada - a mais maldita instituição que já afligiu seres civilizados, a Câmara Estrelada?”<sup>104</sup>(tradução minha).

As acusações por libelo sedicioso eram três: a primeira, tentativa de criar agitação contra o Rei e seu governo, escandalizar e difamar ministros e a administração governamental; em suma, um libelo contra a administração parlamentar e real. A segunda acusação se mostrava de forma mais específica, eram libelos sediciosos contra duas figuras centrais da política do período: os ministros reais Lorde Castlereagh e George Canning. No

<sup>103</sup> THOMPSON, E.P. *A formação da classe operária inglesa*. Vol III. 1987, p. 28.

<sup>104</sup> *A verbatim report of the two trials of Mr. T.J. Wooler*. 1817, p.38. “Are you aware that this odious law has been brought into the Court of King's Bench from the Star Chamber - from the most accursed of all the institutions that ever afflicted civilized beings, the star chamber?”

que diz respeito ao período estudado, Lorde Castlereagh (de nome Robert Stewart) ocupava a Secretaria de Assuntos Estrangeiros (1812-1822) e era líder da Câmara dos Comuns. Ao mesmo tempo, George Canning era o presidente do *Board of Control*, responsável pela administração dos interesses estatais na Companhia Britânica das Índias Orientais. Ambos haviam sido importantes nomes nos anos da guerra, ocupando diversos cargos e ministérios estratégicos para a administração, possuindo íntima relação com o poder real. A terceira era um libelo contra a Câmara dos Comuns e contra os reis John (João Sem Terra), Charles I, James II e William III.<sup>105</sup> Não será empreendido um juízo de valor a respeito das acusações, pois afinal, o pressuposto aqui é o de que o Estado inglês empreendia perseguições políticas conscientemente. A exposição desse processo abre alguns pontos de reflexão importantes para o assunto, no que diz respeito não somente a perseguição política, mas também ao funcionamento do reformismo popular e sua imprensa.

Primeiro, em relação à venda dos processos. Muito do que será citado e descrito aqui vem do texto *The two trials of Mr. TJ Wooler*, um relatório literal transcrito do julgamento, que contém todas as falas dos acusadores e da defesa de Wooler. A diferença marcante nesses casos é sua posterior venda. O processo transcrito de Wooler, com capa, prefácio e dedicatória passou a ser vendido, nos meses seguintes ao julgamento, pelo preço de 4 xelins. O próprio preço de venda já demonstra alguns fatores diferenciais: o preço de quatro xelins poderia comprar 12 edições, ou três meses, de publicações do *Black Dwarf*, que por sua vez era vendido a 4 pennies (1 xelim contém 12 pennies). Uma leitura conjunta do periódico, entre um grupo de pessoas, necessitaria da soma de poucos centavos por ouvinte; mas quatro xelins se apresentavam enquanto uma soma exorbitante mesmo com seu preço dividido. Se chega a uma evidente conclusão de que o público não era o mesmo. Poderia se somar a isso, da mesma forma, uma linguagem mais técnica e formal presente no transcrito. Então qual seria o público alvo dessa venda? Certamente apoiadores e amigos mais abastados, pertencentes às camadas mais ricas das classes médias: aqueles que tão comumente realizavam banquetes em homenagem à Paine ou Cartwright. Deve-se também levar em conta o número de páginas: 151. Leituras públicas e rápidas, ou mesmo aquelas feitas semanalmente durante o intervalo de publicações do periódico, não comportariam tamanho número de páginas. Mais do que qualquer coisa, tal fator demonstra os diferentes públicos atingidos não somente por Wooler, mas pelo reformismo radical de forma geral. Não obstante, a notícia da prisão não passaria em

---

<sup>105</sup> Com a excessão de John 'Lackland', responsável pela assinatura da Magna Carta, os outros monarcas citados estão todos envolvidos nos processos decorrentes da guerra civil inglesa e da 'revolução gloriosa' do século XVII.

branco pela maioria dos londrinos envolvidos nesse movimento: se não pudessem comprar o relato do julgamento, continuariam vendo as sátiras e ridicularizações do sistema judicial feitas por Wooler, através do “anão negro”:

Fiquei profundamente desapontado quando entrei no recinto de minha casa-prisão; já estava cansado de tantos elogios e civilidade e necessitava de uma acomodação. No entanto, meu valor como estrangeiro em um país estranho me comprou pouco conforto. A Corte que me proveu com uma prisão não tinha mais capital para um apartamento. Sua generosidade foi tão abundantemente estendida a alguns, que já não mais podia se estender a mim. O lugar é cheio, realmente cheio, de prisioneiros.<sup>106</sup> (tradução minha)

É importante notar também que a prisão de Wooler marca uma mudança drástica no periódico: até a edição nº 15 (09 de maio de 1817) o *Black Dwarf* está assinado por Benjamin Steill. De acordo com legislação do século XVIII, em periódicos e jornais deveriam constar o nome e endereço do tipógrafo e editor responsável pela publicação. A utilização de um nome que não o seu provavelmente se dava de forma a evitar perseguição. O endereço também é alterado a partir de então, onde antes constava “Printed and published by B. STEILL; Bartholomew Close, 85” passa a constar “Edited, printed and published by TJ WOOLER; 58, Sun-street, Bishopsgate”, ambas as localidades são na área central de Londres. Benjamin Steill em realidade era um empregado por Wooler responsável pela venda, embora se possa imaginar que o mesmo também trabalhava na própria confecção das publicações. A quebra desse anonimato, segundo Wooler, se dá a partir da prisão de um ‘agente’ seu na região de Birmingham, acusado de vender o *Black Dwarf* sem o selo de franquia para jornais. A partir dessa prisão, a correspondência enviada por Wooler para o magistrado do local e para o procurador-geral teria chamado a atenção para o verdadeiro autor das obras, resultando, algumas semanas depois do ocorrido, na sua própria prisão.

Ambas as acusações, de libelo contra a administração real e contra os ministros de Estado estão presentes no ensaio “The past, the present, and the future”, texto da edição nº 10 do periódico. A terceira acusação, de libelo e difamação contra os reis já citados está presente em ensaio da terceira edição, intitulado “Right of petition”. Começa nessa primeira acusação de libelo as várias inconsistências do julgamento do editor; segundo Wooler, quando foi levado até a corte para depor, inicialmente havia somente uma acusação, a de difamação contra os reis, e então, tendo passado uma semana na prisão da corte de King’s Bench, surgem

<sup>106</sup> WOOLER, TJ. *The Black Dwarf*. 09 de maio de 1817. “I was much disappointed when i entered to the precincts of my prison-house; i had had enough of compliment and civility, and began to want some accommodation; but the latter being more expensive, is of course to be purchase by something of more value than the recommendation of being a stranger in a strange country. The Court which provided me with a prison had no room left to provide me with and apartment. Their generosity had been so bountifully extended to other, that there was no power of extending it to me. The place is full, literally full of prisoners.”

mais dois libelos. Informado de somente uma acusação, escreve na edição 15 que está sendo julgado por um libelo contido no ensaio da já citada terceira edição:

Ele não percebeu, no momento, que estava prestes a cometer difamação. Quando ele escutou, na corte de King's Bench em Westminster, que estava sendo acusado criminalmente de difamar os reis John, Charles I, James II, William III, além de toda Câmara dos Comuns e o povo inglês (sob a familiar apelação de John Bull), ele não pôde senão rir sob o estranho dilema em que se encontrava.<sup>107</sup>

Saber se a administração real estava buscando proteger o nome dos monarcas do passado ou buscando uma condenação política é difícil; para Wooler e seu público, a ironia de ser processado por ridicularizações feitas contra reis que historicamente se colocaram contra marcos como a Magna Carta ou Declaração de direitos, sendo um deles executado por isso, é gritante. A adição dos outros libelos se dá pela aposentadoria do então procurador-geral Sir William Garrow, que por sua vez é substituído por Samuel Shepherd, cujo nome é referenciado no frontispício do Volume I. Na semana seguinte à sua prisão, é informado de que está sendo acusado de mais dois libelos. Motivo que nos levaria a pensar, da mesma forma como Wooler expõe, que o alvo da perseguição não eram passagens específicas em um ensaio, mas a obra e seu significado como um todo. Na prisão, o “anão negro” escreve: “Existe um oficial aqui, chamado procurador-geral, quando ele lê algo que não gosta, seja verdadeiro ou falso, chama-o de libelo.”<sup>108</sup>

É importante notar aqui que, embora o Ato de suspensão do *habeas corpus* ainda se fizesse presente, as acusações de libelo sedicioso, tanto de Wooler como de Hone, não foram enquadradas enquanto suspeita ou tentativa de traição. Assim, embora certamente não tenham sido bem tratados, o direito à fiança continuou. É interessante notar, dessa forma, como o esforço estatal se constituía: “Embora a suspensão por si própria provavelmente não tenha afetado a escrita ou publicação de poesia ou novelas, ou mesmo tratados políticos, ela serviu enquanto uma sinédoque e metonímia da ameaça de repressão governamental.”<sup>109</sup> Mesmo não tendo sofrido com a restrição do direito de fiança, Wooler escolhe não pagá-la e cumprir a pena de cinco semanas até o julgamento. Pelo que se pode notar, através das datas de publicação, Wooler passa os meses de maio e junho de 1817 preso, tendo sido julgado nos dias 5 e 19 deste, e é liberado no início do mês de julho. Além da clara vontade de se tornar mártir da perseguição política inglesa, também se percebe que Wooler continua escrevendo a partir da prisão, prática razoavelmente comum na ocasião da detenção de escritores. O depoimento de Benjamin Steill também nos conta que o editor londrino alugava uma sala e

<sup>107</sup> WOOLER, TJ. *The Black Dwarf*. 09 de maio de 1817.

<sup>108</sup> WOOLER, TJ. *The Black Dwarf*. 14 de maio de 1817.

<sup>109</sup> DYER, Gary. *1817: The year without Habeas Corpus*. Keats-Shelley Journal, 2017, Vol. 66 (2017), p. 139

empregava algumas pessoas para ajudá-lo a confeccionar o periódico, não sendo surpreendente a possibilidade da impressão e publicação do *Black Dwarf* durante sua prisão. Wooler diz no depoimento: “Eu suportei meu confinamento, não porque não pude obter fiança, mas para mostrar os efeitos e o funcionamento dessa odiosa lei de libelo.”<sup>110</sup> (tradução minha).

Nos depoimentos, Wooler não desculpa ou justifica seus escritos: sabendo que será julgado por seus conterrâneos londrinos, somente reforça a mensagem de que a subversão da constituição foi um fato concreto empreendido pelos ministros reais. Sua profissão de “escritor público independente” o compelia a escrever tais coisas, e não poderia se dar de outra forma: “Eu sei que o palavreado é forte, pois foi essa a intenção. Se eu pudesse tê-lo feito mais forte o faria, e não seria com menor mérito.”<sup>111</sup>

Durante o mês de junho, em que Wooler permanece preso, Francis Burdett, MP radical, apresenta na Câmara dos Comuns uma petição a favor de Wooler, explicando o ocorrido. Pelo que se pode inferir, Wooler é liberado da prisão no fim do mês de junho, pois no dia 02 do mês seguinte já anuncia sua liberdade.

Julgado como inocente em todas as acusações, a vitória de Wooler no tribunal é um importante referencial para o estudo da imprensa radical do período que, se formando localmente e angariando experiências comuns às classes médias e trabalhadoras, surge enquanto um fenômeno difícil de ser capturado pela repressão estatal. O gosto pelo teatral e pela possibilidade de martírio é evidente em todo processo. Atuando como seu próprio advogado e ciente da força de suas palavras diante de homens cujas condições econômicas e sociais eram similares a sua, Wooler não poupa palavras para reforçar seus escritos e sair vitorioso de um julgamento político. A utilização de acusações tão simplórias e antigas quanto libelo sedicioso/difamatório demonstram uma clara necessidade do Estado de alcançar condenações políticas e utilizar alguns indivíduos como exemplo.

---

<sup>110</sup>A verbatim report of the two trials of Mr. TJ Wooler. 1817, p. 29. “I have borne my confinement, not because i could not procure bail, but to shew the effect and operation of this odious law of libel.”

<sup>111</sup> Idem, p. 61.

## 5. Considerações finais

Mesmo sendo o contexto da pesquisa, em momento algum foi apresentado qual o resultado efetivo desse radicalismo reformista. A pesquisa foi realizada utilizando como base somente um volume do periódico *The Black Dwarf*, o primeiro, de 1817. Quinze anos depois, em 1832, é aprovado pela Câmara dos Comuns o “Grande Ato de Reforma Parlamentar”. Longe de ser o que reformadores radicais, como Wooler, esperavam, a reforma política foi extremamente limitada. Apesar de resolver os problemas que envolviam os ‘burgos podres’ e falta de representação em crescentes distritos industriais, o direito ao voto foi limitado a proprietários livres de propriedades com o valor de 10 libras. Efetivamente garantindo o direito ao voto somente para alguns setores das classes médias e excluindo quase completamente as classes trabalhadoras. A Reforma também exclui formalmente o direito ao voto feminino: não constando até então na legislação, o voto por parte de mulheres era ocasional e legal, embora extremamente raro.

Se estima que antes de 1832 cerca de 400 mil pessoas possuíam o direito ao voto, sendo então estendido para cerca de 650 mil, um acréscimo de mais de 60%. O número final, no entanto, ainda permanece baixo quando se considera, por exemplo, os números alcançados pelo movimento de petição realizado em 1817 pelos Clubes Hampden.

Em razão do tempo e tamanho da pesquisa, ela foi limitada ao estudo através de somente de um volume. Certamente a utilização de outros volumes enriqueceria a pesquisa aqui empreendida, especialmente o volume de 1819, que compreende o ano do Massacre de Peterloo e o recrudescimento da legislação repressiva; muito embora pareça ser consenso dos estudiosos do período que o tom do *Black Dwarf* tenha mudado consideravelmente no início da década de 1820, em razão da nova legislação repressiva. O periódico tem seu fim em 1824, ano da morte de Cartwright. Sobre a última edição de 1824, Thompson escreve que Wooler a finaliza com um discurso “tristemente desiludido”<sup>112</sup>, reclamando da falta de um público devidamente devotado à causa da Reforma parlamentar. Seu discurso, partilhado por muitos outros líderes operários e Owenistas, partem da falta de resultado obtido desde o início das campanhas por Reforma, em 1816. Se esperava, por exemplo, que após os acontecimentos de 1819 em Manchester, algum tipo de revolta popular seria iniciada; o recrudescimento da legislação opressiva preveniu isso. Não obstante, sem os esforços desses grupos, certamente a Reforma não teria sido aprovada em 1832. E ainda mais importante, o Ato parlamentar que

---

<sup>112</sup> THOMPSON, E.P. *A formação da classe operária inglesa*. 1987, p. 415.

aprova a primeira Reforma é o primeiro de vários que, em 1928, culminam em um sufrágio universal propriamente dito.

## 6. Referências

### 6.1 Fontes

*A verbatim report of the two trials of Mr T.J Wooler, editor of the Black Dwarf, for alleged libels, before Mr. Justice Abott, and a special jury, on thursday, june 5, 1817.* Taken in short hand by an eminent writer, and revised by T.J Wooler. London: Printed and published by TJ Wooler, at the Black Dwarf Office. 1817.

WOOLER, TJ. *The Black Dwarf - A London weekly publication.* Printed and published by TJ Wooler. Londres, 1817.

THE GREAT REFORM ACT. In Our Time. Londres: BBC Radio 4, 27 de novembro de 2008. Disponível em: <https://www.bbc.co.uk/sounds/play/b00flwh9>. Acesso em: 14/03/2023

### 6.2 Referências bibliográficas

AIDT, Toke; FRANCK, Raphael. *How to get the snowball rolling and extend the franchise: voting on the Great Reform Act of 1832.* Public Choice. Vol. 155, No. ¾, June 2013, pp. 229-250.

ALTICK, Richard Daniel. *The English common reader: a social history of the mass reading public, 1800-1900.* Columbus: Ohio State University Press, 1998.

BELCHEM, John. Radical Language and Ideology in Early Nineteenth-Century England: The Challenge of the Platform. *Albion: A Quarterly Journal Concerned with British Studies*, Summer, 1988, Vol. 20, No. 2 (Summer, 1988), pp. 247-259.

BELCHEM, John. Republicanism, Popular Constitutionalism and the Radical Platform in Early Nineteenth-Century England. *Social History* Vol. 6, No. 1 (Jan., 1981), pp. 1-32.

CHARTIER, Roger. Texto, impressão, leitura. In: HUNT, Lynn (org.). *A nova História Cultural.* São Paulo: Martins Fontes, 1992.

DALY, J Bowles. *The dawn of radicalism.* London: Swan Sonnenschein & Co; Paternoster Square, 1892.

DYER, Gary. 1817: The year without Habeas Corpus. *Keats-Shelley Journal.* Vol. 66, 2017, pp. 136-154.

EPSTEIN, James. The Constitutional Idiom: Radical Reasoning, Rhetoric and Action in Early Nineteenth-Century England. *Journal of Social History.* Vol. 23, No. 3, Spring, 1990, pp. 553-574.

HOBBSAWM, Eric J. *A Era das Revoluções: Europa 1789 - 1848.* Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.



HUEYHWANG, Jing. *Rethinking Britishness in the Fictional Japanese Letters of TJ Wooler's Black Dwarf*. *Journal for Eighteenth-Century Studies*. Vol. 36 No. 1, p. 49-65, 2013.

JONES, Steven. *The Black Dwarf as satiric performance or the instabilities of the public square*. In: BEHRENDT, Stephen (ed.). *Romanticism, radicalism, and the press*. Michigan: Wayne State University Press, 1997.

LUCA, Tania Regina de. História dos, nos e por meio dos periódicos. In: PINSKY, Carla Bassanezi (Org.). *Fontes Históricas*. São Paulo: Contexto, 2008, v. 1, p. 111-153.

MONTEIRO, Rodrigo Bentes. “Um documento que foi produzido em papel não é a mesma coisa que a sua imagem” (Entrevista, por Bruno Leal). In: *Café História*. Disponível em: <https://www.cafehistoria.com.br/um-documento-que-foi-produzido-em-papel-nao-e-a-mesma-coisa-que-sua-imagem/>. Publicado em: 5 dez. 2022. ISSN: 2674-5917. Acesso em: 19/03/2023.

NEALE, R.S. Class and Class-Consciousness in Early Nineteenth-Century England: Three Classes or Five?. *Victorian Studies*. Indiana University Press, Vol. 12, No. 1 (Sep., 1968), pp. 4-32.

POOLE, Robert. *The Manchester Observer: Biography of a Radical Newspaper*. *Bulletin of the John Rylands Library*, Volume 95, No. 1 (Spring 2019), pp. 31–123, published by Manchester University Press.

POOLE, Robert. Petitioners and Rebels: Petitioning for Parliamentary Reform in Regency England. *Social Science History*. 43, Fall 2019, pp. 553–579. Published online by Cambridge University Press: <https://doi.org/10.1017/ssh.2019.22>

ROSE, Holland J. *The Unstamped Press, 1815-1836*. *The English Historical Review*, Oxford University Press, Oct., 1897, Vol. 12, No. 48 (Oct., 1897), pp. 711- 726.

THOMPSON, E.P. *A formação da classe operária inglesa*. Vol III - A força dos trabalhadores. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

WEBB, R. K. *The British Working Class Reader, 1790-1848: Literacy and Social Tension*. Columbia University Press, 1955.

WICKWAR, William. *The struggle for the freedom of the press (1819 - 1832)*. London: Unwin Brothers LTD, 1928.

WILLIAMS, Raymond. A imprensa e a cultura popular: uma perspectiva histórica. *Projeto História*, São Paulo, n. 35, p. 15-26, dez. 2007.

WORRALL, David. *Mab and Mob, the radical press community in regency England*. In: BEHRENDT, Stephen (ed.). *Romanticism, radicalism, and the press*. Wayne State University Press, 1997.

## 7. Apêndices

### 7.1 Imagens

**Imagem 1: Frontispício do primeiro volume do *Black Dwarf*, artista não nomeado. (1818)**



Figura 1: Disponível no British Museum: [https://www.britishmuseum.org/collection/object/P\\_1868-0808-12855](https://www.britishmuseum.org/collection/object/P_1868-0808-12855)



**Imagem 2: Retrato de Thomas Jonathan Wooler, feito por George Cruikshank.**

**(1818)**



Figura 2: Disponível no British Museum: [https://www.britishmuseum.org/collection/object/P\\_1873-1011-396](https://www.britishmuseum.org/collection/object/P_1873-1011-396)





## 7.2 Ensaaios e textos traduzidos do Black Dwarf

### Universal suffrage - Edição nº1, 29 de janeiro de 1817.

Há 1 ou 2 semanas, o Sr. Cobbett disse que havia se convertido à doutrina do Sufrágio Universal. Mas na reunião geral de delegados, feita para avançar os esforços da Reforma, realizada na Crown and Anchor, ele disse que sua opinião havia mudado novamente: agora achava que o direito ao voto seria suficientemente expandido se fosse conferido a toda pessoa que possui uma casa. Essa declaração assustou alguns de seus amigos que, pensando através do direito abstrato, não entendiam como a posse de uma casa deveria ser uma qualificação inerente para o voto, da mesma forma que a posse de um cavalo ou um burro não o é. Sua explicação para isso tornou-a ainda mais delirante: disse que daria o direito ao voto para todo dono de casa, seja ela uma elegante mansão ou uma paupérrima cabana. E o Major Cartwright, em um delírio momentâneo, perdeu a estrela guia que há tanto dita sua conduta, e achou adequado adicionar que moradores de aluguel de pousadas e apartamentos também seriam incluídos nesta proposta.

### Who are the seditious? - Edição nº2, 05 de fevereiro de 1817.

Que a sedição está em processo - que práticas sediciosas estão devorando e subvertendo nossa alegre Constituição, é uma verdade que não precisa ser dita. George Canning (primeiro ministro da época) nos informa desse fato; e nos dá o exemplo: ninguém pode disputar sua autoridade. A informação é autêntica, pois ninguém é mais qualificado do que ele para nos dá-la. Qualquer trocado lhe dá ainda mais certeza disso, juntamente com seu salário e pensão. Sem dúvida é uma pena que “ladrões e assassinos” tomem vantagem deste “período de paz”. Todos os ministros dizem isso, e nós concordamos veementemente.

Concordamos então, que ladrões e assassinos estão à solta, tudo que temos a fazer é encontrá-los e apontar os sediciosos. Mas primeiro, precisamos pensar o significado do termo sedição: é qualquer prática que promova desordem e inquietude no Estado. Com essa definição vaga, esperamos que os ministros fiquem satisfeitos. Com o governo sendo, nós supomos, constituído para fazer as vontades do povo. O Estado é próspero e a Nação é feliz. É fato que o povo, nunca, em nenhuma era ou país, se sentiu descontente sem razão. Os governantes são obrigados a admitir isso, eles nunca negam que o povo é oprimido; mas insistem que as causas são “inevitáveis” ou “temporárias”, e exortam os pobres malditos, como Canning fez outro dia, para “esperarem, aguentarem e pensarem no futuro”. “A culpa é toda da Providência Divina”, eles dizem, “não podemos ir contra sua vontade e nos colocarmos contra as leis da natureza”.

O povo não se convence e isso não os acalma. Se essa linguagem fosse utilizada por alguém que realmente sofre, evidenciaria um espírito nobre e merecedor de admiração; mas quando homens como Canning, que possuem um tesouro privado, fazem esse discurso da necessidade de aguentar baixos salários com paciência, é insultante demais ao nosso senso comum.

O sr. Canning pede que a Constituição seja respeitada independente do governante. O que ele quer dizer com isso é simplesmente - “Quem quer que seja o Primeiro Ministro, eu espero que minha pensão seja paga”. A necessidade de proteger a Constituição de “ladrões e assassinos” foi uma das frases mais infelizes que um homem deste poderia ter utilizado. É considerado por muitos que pequenos furtos de propriedade privada são menos graves que um homem que rouba da ‘bolsa pública’, e vorazmente pilha os restos do dinheiro suado de outrem. Muitos consideram que os Lordes Camden e Arden são moralmente mais culpados do que pobres coitados obrigados a roubar pela miséria. O sr. Canning outrora “*podia sorrir, sorrir e rir enquanto matava*”, este homem fazia questão que milhares de vítimas fossem enviadas para morrer em colônias penais, e com que graça esse homem fala de assassinato! O destino foi seu amigo - agora ele é um homem honrável e correto - que aproveita a companhia de príncipes, toma do dinheiro estatal sua parte e chama os apoiadores da Reforma de ladrões e assassinos! É bem verdade que estes de fato querem roubá-lo de seu salário e poder - destruir sua influência, mas de forma aberta e honesta, como a lei trata um criminoso.

O Marquês de Wellesley diz que ama e que morreria pela Constituição, o que ele realmente ama são os benefícios que dela derivam. Os que ganham as vantagens da Constituição a amam, mas aqueles que são jogados ao chão e pilhados de cada gota de seu trabalho em *nome da Constituição*, devem ter pelo menos alguma vontade de mudá-la. Você pensa e raciocina como um homem. Você sabe que a Constituição é um benefício parcial. Você sabe que os ricos, afluentes e corruptos dividem entre si as honrarias e a riqueza do país. Você sabe disso; possui a noção de que está roubando o povo de um direito natural e de nascimento, sabe a cruel chacota que isso é com a justiça.

Esse pensamento nos leva de volta à pergunta inicial: *quem são os sediciosos?* Vocês nos falam sobre nossos erros, que seremos ouvidos e corrigidos, sabemos bem disso, até demais. Apesar disso, os erros *contra o povo* não foram cometidos *pelo povo*. Então, POR QUEM? Me dê paciência, meu Deus, POR AQUELES que feriram o povo, e engordaram na pilhagem de um reino mendicante.

Meu Senhor, meu Senhor, vá ainda mais adiante; diga a estes homens tudo o que você pensa, tudo o que você sabe. Passe de divino para humano - para inglês, e reivindique os direitos de seu país. Pode qualquer Ministro de Sua Majestade, qualquer um dos cortesões bajuladores que ficam ao redor do trono como sanguessugas, pode qualquer um deles produzir uma desculpa por sua conduta assim como o miserável marinheiro que está sob pena de morte por violar as leis do país que ele passou a vida toda defendendo de ameaças externas? Leia, meu Lorde, e diga a seus amigos que suas condutas são infinitamente mais prejudiciais ao país do que aquelas tomadas por esse pobre ser que em breve pagará o preço de sua existência. Escute sua defesa, e perceba como a misericórdia deve sentir pena do que a justiça condena. Quando marcado para morte, ele disse: “Eu espero que perdoem um velho marinheiro por ocupar seu tempo. Se eu tivesse morrido nas batalhas que lutei pelo meu país teria feito com glória: mas eu confesso, me pesa o pensamento de ter sofrido como um ladrão, quando eu passei dias sem pão para comer e nunca sequer violei leis. Eu servi o rei por muitos anos, e com frequência lutei pelo meu país. 9 vezes eu sofri ferimentos no serviço, e nunca fui acusado de nenhuma ofensa. Estive no mar a vida inteira, meu pai foi morto a bordo da armada Diana. Eu vim para Londres, meu Lorde, para receber meu soldo; sem sucesso, fui reduzido a pobreza. Não pude trazer ninguém que comprovasse minha inocência, nem meus superiores na Marinha, que eu tenho certeza que fariam em minha defesa. Os senhores que me culpam devem ter me confundido com outra pessoa (havia outros marinheiros na multidão); Eu os perdoo, e declaro solenemente que não pratiquei nenhum ato de violência.” A lei somente é poderosa contra os pobres?

A despeito disso, os magistrados e homens de riquezas acharam nas ruínas do Estado sua colheita. Guerra e fome foram os fornecedores de sua luxúria e avareza. A tempestade arrastou as colheitas de outros para seus celeiros: eles devem ao sistema toda sua gratidão, pela chance de pilhar em segurança, de se aproveitar dos quebrantos da indústria. Eles falam da glória de seu país enquanto sugam sua fortuna, e dão aos pobres escravos o esplendor de uma fama anônima, ao invés de alimentá-los com pão. Cobertos de honra, os pobres não possuem outra roupagem. As classes mais baixas de ingleses, em muitas de nossas cidades manufatureiras, estão quase tão nuas quanto selvagens africanos. O que recebem ou os dá de alimentar, ou os vestem. E ainda assim eles pagam impostos, para comprar os mais requintados equipamentos para aqueles que impõem em sua paciência a mais implacável opressão; e quando reclamam de sua miséria, são taxados como sediciosos e ameaçados com coerção militar.

Uma nação não pode ser sediciosa contra si mesma. A vontade geral é a lei predominante. O homem mais rico do país não tem mais direitos que o mais pobre. Os que enriquecem a partir do roubo de outrem, estes sim não deveriam ter direitos. Os bajuladores do presente estão entre os mais culpados de sedição: são os criadores do descontentamento, do distúrbio do descanso nacional. É inútil dizer a alguém que pena as dores e agonias de uma doença para se acalmar e dormir. Impossibilidades não podem ser sobrepostas. Nós devemos remover a causa do descontentamento antes de encerrá-lo.

E de que forma os ministros e magistrados sugerem que esse mal seja remediado? Reunindo clubes de seus amigos e publicando proclamações como as seguintes, divulgadas no *Courier*: “Nós encaramos com pavor essas maléficas tentativas de produzir desafetos contra o Governo através de



assembléias populares, promoção de clubes políticos e, conseqüentemente, colocando os ignorantes e mal informados contra seus governantes. Homens sem caráter que tomam vantagem de nossas dificuldades comerciais e más estações, plantam descontentamento nas classes trabalhadoras de nossas comunidades, tornam vilã a autoridade do Estado - ousam utilizar linguagem intimidativa e diminuir a caridade estendida aos pobres durante esse período de inevitável pressão. As dificuldades, de acordo com eles, são atribuídas à corrupção e má gestão dos Ministros; e o Sufrágio Universal e Paramentos anuais são colocados como os únicos corretivos. Na verdade, isso produziria a subversão da Constituição e distúrbios à assuntos estatais, que já provocaram resultados calamitosos na Nação vizinha. Contra essas conspirações maléficas nós consideramos o dever de todos servos de Sua Majestade, se unir e quebrar o espírito da Rebelião ao se opor firmemente contra ela.

Realmente, são grandes defensores da liberdade e lealdade! Se fossem armados e treinados por meio ano, ainda não seriam capazes de acertar uma tartaruga. Seu intelecto deve estar tão cheio de gota quanto seus membros. É desconfortante ver os ricos clamar pelo continuamento de um sistema que já os encheu até a superfície, enquanto roubam qualquer conforto dos pobres, bem como sua esperança.

Nós não temos mais espaço para prosseguir nesse argumento, mas foi o suficiente para explicitar que os sediciosos não são os que reclamam das dificuldades - mas aqueles que as infligem.

#### **Letters of the Black Dwarf: Right of petition - Edição nº 3, 12 de fevereiro de 1817.**

O povo deste país já escutou muito sobre o *direito* de petição. E não compreendendo milhares de provas de sua ineficiência, eles parecem a amar como nunca. Deve haver uma maneira de dissipar o tão concreto descontentamento que tão universalmente prevalece. E como uma barreira, o direito de petição é uma forma de impedir o estado atual de insatisfação popular. Tudo isso é muito belo, mas qual o propósito? De fato nada é tão ridículo quanto isso. O DIREITO de petição. Bravo! John Bull! Bravo. Então você tem o direito de petição? E seus ancestrais morreram por ele? E Hampden sangrou por ele? E Sydney e Russel foram decapitados por ele? Seus ancestrais mandaram Charles para a morte pelo direito de petição. E James para o inferno - pelo direito de petição? Então você possui o direito, Johnny? E te cobram 60 milhões por ano por esse direito. Bom, então você deve tê-lo como um de seus direitos mais queridos, já que pagou tanto por ele. Mas você é um rapaz bom, e não sabendo o valor de um diamante, aceita vidro em troca; contanto que brilhe e satisfaça sua imaginação, você e um pobre indiano estão na mesma condição; com a diferença de que o indiano talvez receba algo em troca. Mas você John, não tem nada por sua liberdade, somente os bolsos roubados

Mas possui o direito de petição, diz você. Sim, de fato o tem. E você peticiona vingativamente. Você nota que aqueles a quem você peticiona contra tem um apetite voraz por esse tipo de comida. Esses engolem tão rápido quanto a serpente de Moisés. Mas você os alimentou demais, e sendo tantos, agora eles se tornam bonzinhos. Agora querem petições *respeitosas*. Querem os epítetos mais educados possíveis, querem que você satisfaça suas vaidades e enalteça suas sabedorias. Com isso você ajuda o comércio: advogados terão papel mais barato, e alfaiates terão onde escrever as medidas.

Mas na realidade, Sr. Bull, você superestima esse direito um pouco. Você não percebe sua semelhança com os escravos mongóis ou algerianos? Você não percebe que o direito de petição, da forma como o tem hoje, é a única coisa da qual não pode ser privado - nem se fosse açoitado diariamente por um senhor de escravos. Você não percebe que o HOMEM deve ser destruído, antes que o *poder de reclamar seja* tirado dele? E o que é o seu direito de petição senão o direito de reclamar? E ainda limitado por aqueles que lhe dizem que você tem o direito incontestável de resmungar. Quando você envia as petições que seu mestre julga aceitável receber, o que recebe? Um escriturário que deveria ser mandado de volta para a escola para o letramento é colocado para ler sua petição. Se for respeitosa o suficiente, é colocada em uma mesa qualquer; se não o for, se joga para debaixo dela para que possa ser varrida mais tarde. E que vantagem você tira disso? Literalmente nenhuma. Você conta aos seus representantes onipotentes o que eles já sabiam de antemão, que você está angustiado, que está aflito. Eles dizem que lamentam muito, e que irão levar em consideração.

Mas então, as pobres almas! Nunca acham o tempo para de fato considerar as cartas, e suas aflições nunca são concertadas. Algumas vezes é dito que elas se curam sozinhas; de fato, talvez daqui meio século. Ora, se os problemas não morrerem, você vai. Então, veja: você possui o direito de petição, e eles o direito de negligenciar ela. É o mesmo se não o tivesse.

Essa é a questão. A forma como suas petições são consideradas aptas a serem recebidas. Pois veja, o seu direito de petição é uma forma de expressão. Se você é roubado, não deve pedir à Câmara dos Comuns para enforcar um ministro - deve pedir gentilmente a eles que não deixem que isso ocorra novamente. Se sua valiosa Constituição é ferida ou totalmente destruída, você deve pedir sua renovação gentilmente. A Câmara não deve ser insultada jamais! No entanto, sabemos que a Câmara dos Comuns, em sua coletividade, não fala nem atende os anseios do povo; sabemos que a maioria da Câmara são - - -, bom, não seria prudente dizer. A experiência do tempo provou a quem o Primeiro Ministro serve; que não é racionalmente nem legalmente o representante do público. Nós podemos peticionar a Câmara pela reforma, contanto que na mesma linha escrevamos que não queremos reforma alguma. Podemos pedir nossos direitos e bênçãos da Constituição, somente se falarmos que na verdade eles nunca foram tirados de nós. Esse é o estado atual do DIREITO de petição. Devemos suprimir a verdade e o firme tom da justiça, assim nossas reclamações serão ouvidas - e desconsideradas.

Os termos indicam isso - o direito de petição é um privilégio de escravos. Homens livres iriam corar diante da vanglória que se faz. Eram tolos e escravos então, nossos antepassados? Não, nenhum dos dois. Eram homens, mas não acadêmicos. Eles abordaram seus monarcas com petições, é verdade; mas carregavam armas também. A primeira reclamação foi uma petição, em sua forma moderna, mas a segunda foi uma determinação para impô-la. O peticionamento teria nos dado a Constituição? Não devemos esperar então que esse método continue funcionando. Foi João Sem Terra peticionado a assinar a Magna Carta? Foi Carlos I peticionado a colocar sua cabeça na guilhotina? Foi James peticionado a abdicar do trono? Foi William peticionado a aceitar a Carta de Direitos? Não! Não! O direito de petição de nossos ancestrais significava colocar os problemas do povo diante da mais alta autoridade, e demandar e impor que fosse corrigido. Nota-se então que, com eles, o direito de petição significava obter o poder de corrigi-los. Agora, não significa nada - você pode se reunir em paróquias, contanto que tenha a permissão de um magistrado; pode se reunir em cidades, contanto que o prefeito convoque a reunião; em uma taverna, se deseja ser censurado e repreendido; nos campos, se deseja ser taxado de turba e cercado de soldados. E quando de fato as reuniões são feitas, você pode dizer sua opinião, fazer discursos, se chamar de Homem livre, dizer que é taxado por quem nunca elegeu. Pode clamar por seus direitos. Pode comprar quantas folhas quiser, pode escrever sua petição, fazer com que seus vizinhos a assinem, pode levá-la a um Membro do Parlamento, pedir que ele a apresente, o que muitos de fato o farão. Mas alguns irão lhe dizer que vocês são tolos, rebeldes, que eles sabem melhor do que vocês; e que na verdade se empenharão em fazer com que seu pedido não seja atendido. Então, não é esse um direito abençoado, Mestre Bull? E não deveríamos ser gratos por ele?

Veja, seu direito de peticionar a Coroa é fundido com o direito de enviar um deputado ao escritório do Secretário de Estado; e como a Coroa NUNCA responde NADA, você pode acreditar que o Rei nunca se dá o trabalho de lê-las. Eu digo “pode acreditar”, não quero dizer que eles não a leiam. Tudo acaba no mesmo resultado, se você manda ou deixa de mandar, eles não irão se importar.

Seria possível continuar num tom jocoso sobre esse valioso direito; mas isso provavelmente teria uma resposta de fato, por parte do Ministro. Ele enxerga todos os truques, e não está disposto a continuar. O direito que não lhe dá nada, dá a ele uma incomodação mínima, pois desnecessariamente ocupa seu tempo valioso, em razão do precedente introduzido na Câmara que tolamente determinou que as petições devem ser lidas. No início ele pretendia criar um comitê, composto de 2 ou 3 jovens funcionários do Tesouro, para escutar e ler as petições, mas considerando que até o tempo destes era valioso demais, acharam este um gasto desnecessário. O ministro achou preferível colocar um fim nesta perda de tempo, trabalho e papel. Então ele propôs a suspensão do *Habeas Corpus*: destruindo totalmente todas suas falaciosas esperanças de reparações Constitucionais. Dependerá de sua própria conduta, se neste período que a Constituição está pendurada até *morrer, morrer, morrer*. Se sua atitude



for turbulenta, se depender da Constituição você será enforcado. Muitos de vocês sofrerão o mesmo destino se não forem cuidadosos e não ouvirem os conselhos de quem lhe deseja o bem.

**Danger of public writers: Arrest of the editor - Edição nº15, 9 de maio de 1817.**

Não é comum que problemas particulares de qualquer indivíduo sejam importantes o suficiente para justificar sua comunicação pública; mas existem ocasiões em que os princípios que regem nossa conduta façam com que esta circunstância importe. Não é de prática do Editor do *Black Dwarf* falar dele mesmo, mas de sua Nação; mas quando os princípios que ele vindicou para si mesmo e para seu país são atacados, ele tem orgulho em se tornar o alvo de hostilidades; não tanto dirigidas a ele, mas à causa defendida. Ele julga necessário esclarecer que a lei pela qual foi preso e detido é uma lei que traz desgraça ao Sistema Legislativo inglês, e que não deve ser colocada sob nenhum homem que valoriza os princípios da liberdade. O artigo que o procurador-geral selecionou para ex-officio e processo oficial está no terceiro número do *Black Dwarf*, intitulado “Right of Petition”. Neste artigo, a simples, assim o editor entende, e boba vanglória de possuir um direito de peticionar QUALQUER poder, que por sua vez possui o direito de negligenciar tanto a petição quanto quem a escreve, deve ser tratado com o ridículo que esta presunção é intitulada. É certo que ele não esperava uma hostilidade *oficial*, pois o raciocínio lógico parecia desafiar qualquer contradição. Ele não percebeu, no momento, que estava prestes a cometer difamação. Quando ele escutou, na corte de Kings Bench em Westminster, que ele foi acusado criminalmente de difamar os reis John, Charles I, James II, William III, além de toda Câmara dos Comuns e o povo inglês (sob a familiar apelação de John Bull), ele não pôde senão rir sob o estranho dilema em que se encontrava; somado a isto, as graves feições das autoridades que o rodeavam.

Essa instância forma uma nova era na história das difamações; e embora o procurador-geral parecesse estar dormindo, ele está prestes a ser recompensado por seus quebrantos passados com essa sua nova perspectiva neste importante assunto. O Editor sempre entendeu que um “rei morto fica nas fileiras com os plebeus”, mas se não podemos falar a verdade sobre reis, vivos ou mortos, a liberdade de imprensa na Inglaterra está destinada a receber mais um elo na sua corrente. Uma difamação contra o rei John! Difamação contra o rei Charles I! Difamação contra o rei James II! Difamação contra William III! Muito bem. Em breve teremos que enfrentar processos ao ousar falar de assuntos do milênio passado. Todos registros autênticos se perderam há muito, então a verdade não está em lugar algum. Isso só pode ser tratado pelos ministérios. Sua amada doutrina de legitimidade e direito divino; coisa que nenhum homem acredita, e somente escravos poderiam receber, está para ser estabelecida totalmente; em todas suas barbáricas prerrogativas, que certa vez indignou os céus e degradaram o homem.

O *monstruoso John*, que nenhum historiador jamais se referiu a não ser como um tolo, covarde e assassino, agora está sob proteção especial de Sir William Garrow, procurador-geral de Sua Majestade Charles Terceiro, sob a Regência da Alteza Real Príncipe George do País de Gales. Charles I, com toda sua santidade, que foi levado por nossos indignos ancestrais para a guilhotina, sob acusações de ferir suas liberdades; o homem que batalhou contra Hampden pela libertação da Inglaterra, agora é objeto especial de gratidão por parte da administração, que veneram sua memória e lamentam que morreu antes de fazer mais por sua Nação, que hoje eles tão miseravelmente desgovernam. Até *James II*, cuja memória é detestada sob juramento e praga, agora virou um santo nos gabinetes, e sua memória deve ser defendida por acusação *ex-officio*.

Ao que parece, esse processo visava dar um golpe fatal à liberdade de imprensa. O que?! Não falar a verdade sobre um rei morto? Talvez existam um número de motivos pelos quais, em um país monarquista, não se fale mal de um monarca vivo; afinal, raramente se fala bem de um monarca. Mas que mal isso faz para um rei morto? Não faz diferença para John, Charles, James ou William que se fale a verdade sobre eles hoje. Não devemos nada à eles, não os devemos lealdade, graças aos Céus. Não fomos sujeitos às suas exações, tirania ou caprichos. Nossos antepassados tinham muitas razões

para lamentar que a providência divina os destinou a vestirem a Coroa Inglesa; mas nós só lemos suas histórias, se tivermos um pouco da chama que os inflamou, devemos tratar as atitudes que eles julgaram ser tratadas com armas com o mesmo ódio. Se outro John subir ao poder, não seria nosso dever pegar em armas e exigir outra Magna Carta? Se outro Charles substituir as leis desta terra por sua vontade própria, outros Hampdens não surgirão para se opor a estes princípios? Não ficaríamos dançando em um frenesi, escutando o tilintar de nossas correntes e a chamando de música. Se outro James se aventurasse a governar sem leis, seu escudo divino o protegeria da abdicação ou da lealdade de seus subordinados? Então como é possível cometer um crime ao falar dessas condutas detestáveis, que nossos antepassados puniram com castigo, banimento e morte? Acerca da difamação sob William, ela consistiu na pergunta: ele foi peticionado a sancionar, ou aceitar a *Bill of Rights*? A História nos apoia na asserção de que ele vestiu a coroa como forma de reparar erros e assegurar os direitos do povo. Aqueles que deram a coroa à ele a fizeram sobre essas expressas demandas. Mais ainda, foi debatido se deveria existir um Rei, ou se uma República deveria ser estabelecida. O rei William III não poderia ser peticionado a garantir liberdades POR AQUELES QUE O DERAM A COROA.

Não é necessário entrar na questão da difamação da Câmara dos Comuns e do povo, pois o Editor trará isso a público quando for chamado para se defender diante de um júri. Ele não se apequena diante das investigações, está consciente de seus escritos e motivos da causa que ele se esforça para defender. Ele considera que esta perseguição não é objetivamente sobre passagens ou informações escritas: são sobre as maneiras que ele escreve acerca da necessidade de Reforma, da revisão do Sistema, combinado com a rejeição da administração atual; uma administração que é a piada e enganação, tanto da Europa quanto da América.

Sendo esse o caso, só é necessário afirmar que a edição que contém a difamação, como foi chamada pelo procurador-geral, foi publicada há quase 3 meses, e sua tendência de causar qualquer quebra da paz foi refutada pelo fato de que não produziu nenhuma. Mas a edição escolhida combina uma variedade de possíveis tópicos; e como o Sir William Garrow está prestes a se aposentar, parece que ele quis deixar o trabalho para seu sucessor. Não sabemos se Sir Samuel Shepherd ficará satisfeito com esta bela defesa de princípios, tão obsoletos e infames que causaram sofrimento por toda Era que prevaleceram.

Os anos não são retrógrados. Ao invés de falar das doutrinas servis e instituições tirânicas que nossos antepassados tão nobremente nos deixaram o exemplo de resistência, nós avançamos na busca da liberdade. Nós aprendemos o seu valor, e percebemos que a vida sem ela não vale a pena ser preservada. Ao invés de falar a verdade sobre monarcas do passado, nós começamos a falar da necessidade de dizer a verdade daqueles que reinam no presente; especialmente sobre ministros que possuem igual interesse em pilhar e enganar o povo. Devemos acordar o monarca de seu transe; ensiná-lo que a preservação de sua coroa depende da confiança e afeto de seu povo; e não de ministros com arcaicas desilusões, ou de guardas com capacetes brilhantes. O povo deve ser ouvido. Não é um escritor público que *forja estórias para iludir*, ou *imagina misérias para condenar*. É a voz da nação, clamorosa pelo fim de suas aflições; diante de uma administração sem compaixão, que gasta seus recursos e hipoteca seu futuro numa guerra contra a razão, verdade e justiça.

Não podemos depender de suas promessas, elas são desilusões. Eles falam de economia enquanto abundam em dinheiro. Falam de liberdade e nomeiam Guardas cuja destruição não é considerada assassinato. Falam de compaixão aos pobres enquanto os trituram com um sistema de taxaço brutal. Dizem que amam a Constituição e revogam suas leis mais fundamentais, enquanto aniquilam seu espírito. São *religiosos* mas perseguem em desmedida. Dizem que são *morais* mas utilizam os mais obscuros subterfúgios para atingirem seus propósitos; e para finalizar, direcionam perseguições para se vingarem de ataques que fingem não notar, fazem uma acusação de difamação a tiranos mortos para que possam satisfazer o apetite de vingança destes que, em vida, teriam inveja desse título.

**Poor Reformers - Edição nº 3, 12 de fevereiro de 1817.**

Parece que, segundo uma publicação dos Country Papers, um John Battersby, que desempenha o cargo de delegado da cidade de Leigh em favor da Reforma, depende de doações da paróquia local para si e sua família. Sem questionar ou inferir sobre o fato, gostaríamos de perguntar: um homem que recebe doações de alguns xelins para dar de comer a sua família, pois se encontra em um sistema de espoliação geral que o impede de vender seu trabalho, é menos merecedor do direito de voto e de exercer sua opinião do que os paupérrimos de Pall Mall? Estes últimos, roubam a Nação aos milhões, para manter suas extravagâncias e devassidões. O homem que rouba pão, ou qualquer outra coisa, pode alegar uma desculpa racional; e nossas leis, caso seja provado, não o culpam de tomar algo para sua urgente e imediata necessidade. Todo homem tem o direito *de existir*: mas nenhum tem o direito, sob nenhum pretexto, de tomar aquilo que não é necessário. O pobre Battersby, então, não é de forma alguma um devedor, é um homem religioso que recebe ajuda divina. Mas se for para falar de homens que recebem sem merecer, poderíamos falar de Arden, Camden e os nobres mendigos que, em toda sua fraternidade, tomam a Nação como devedora pessoal. Marquemos estes nobres mendigos: os coloquemos em seus librés e os enviemos para as *Workhouses* do Estado, para exercerem seus direitos de cidadãos e homens livres.

Não nos perguntamos sobre os talentos do Sr. Battersby: se ele é um político ou um louco; talvez seja os dois, rico ou pobre. A argumentação aqui é a seguinte: aqueles que sofrem, são os *mais qualificados* a representar seus sofrimentos. Sir William Curtis pode tentar descrever a fome, que ele nunca sentiu, para tentar falar sobre os sentimentos dos que não tem o que comer, o que nunca foi seu caso. Realmente, essa pequena nobreza *permite* os pobres falarem. Dizem aos homens para se acalmarem e cuidarem de seus assuntos; é uma espécie de insolência que um dia resultará em retaliação. Um insulto é mais pungente do que uma lesão.

**Letters of the Black Dwarf: From the Black Dwarf to the yellow bonze in Japan - Edição nº 15, 09 de maio de 1817.**

Estou na prisão: meu gênio maléfico finalmente se apossou de mim e me colocou sob a gentil proteção da lei. Estou, no entanto, grato pela oportunidade de poder ler mais um capítulo da História da humanidade. Ainda estou sedento por conhecimento, e toda nova cena me é prazerosa, como uma cortina que se abre para uma nova vista. Mal posso dizer que é uma tragédia o que me aconteceu. Nesse sentido, até o processo do Procurador Geral deve ser sujeito a congratulações, pois posso aprender coisas que de outra forma não aprenderia. Eu esperava receber o mais severo tratamento dos mirmidões da lei; mas me desapontei. Não há nada de repulsivo em suas maneiras, nada de nojento em suas aparências; ao contrário: são educados e atenciosos. Nem ao menos praticam a extorsão, o que me impressionou, tendo em vista que seus mestres são tão adeptos a essa arte. Me informaram que eu estava preso nos mais civis termos, sem nenhuma violência me sendo oferecida. Como sabes, sou mais suscetível a bondade do que intimidado pela opressão. Eu murcho como o salgueiro diante de obrigações que não consigo cumprir; mas resisti com toda a obstinação humana possível. Fiquei profundamente desapontado quando entrei nas premissas de minha casa-prisão; já estava cansado de tantos elogios e civilidade e necessitava de uma acomodação. No entanto, meu valor como estrangeiro em um país estranho me comprou pouco conforto. A corte que me proveu com uma prisão não tinha mais capital para um apartamento. Sua generosidade foi tão abundantemente estendida a alguns, que já não mais podia se estender a mim. O lugar é cheio, realmente cheio, de prisioneiros.

**More libels - Edição nº 16, 14 de maio de 1817.**

Quando tomamos nossa posição sobre os abusos, enxergamos o perigo. Sabíamos que estávamos atacando um ninho de vespas que em breve nos alcançaria, quando descobrissem que estávamos detectando o mel roubado. Sabíamos que os membros da atual administração não ficariam felizes com nosso trabalho. Mas não imaginávamos que chamariam de sedição a exposição de suas falhas.

**Regent's Message: suspension of *Habeas Corpus* Act - Edição nº2, 05 de fevereiro de 1817.**

Mensagem de George, príncipe regente. “Comanda que seja exibido diante da Câmara dos Comuns, documentos contendo informações a respeito de certas práticas, reuniões e combinações na metrópole e em diferentes partes do reino; evidentemente calculadas para colocar em perigo a tranquilidade pública, alienar os súditos de Sua Majestade e Governo, e levar ódio e desprezo ao sistema de leis e Constituição.”

Agora vemos o que temos de esperar. Os servos da Coroa se descobrem totalmente incapazes de responder a necessidade de Reforma. São criminosos convictos e, assim como seu grande mestre, o apóstata Pitt, pelo seu amor pela guerra conduzida contra a França e o mundo, contra os ditames de sua consciência, os macacos de sua escola, pelo mesmo objetivo, estão preparados para hostilizar seus conterrâneos.

Esperamos que eles caiam no conflito que parecem estar determinados a impor sobre nós; e chamamos nossos conterrâneos para lutar essa ÚLTIMA BATALHA com toda coragem e paciência. Confiamos que eles tenham calculado erroneamente a disposição da Nação, que não vai ficar em silêncio nem se sujeitar a submissão somente porque um ministro está bravo e um monarca enganado. Não é o SUFICIENTE que a Câmara dos Comuns não seja escolhida pelo povo - que a nação esteja atormentada e esvaída no alimento de sinecuras e pensões para os mais desprezíveis - que a ruína contempla o lar de milhões, com exceção de alguns lacaios da corte - essas coisas não são o suficiente, temos que aguentar mais pesos ainda. Os ministros não estão satisfeitos com a miséria colocada sobre nós. Que as harpias predem sobre as mentes também. Suas relações internacionais refinaram sua tirania. Mesmo na Inquisição era mostrado mais compaixão com as vítimas, caso o Habeas Corpus seja suspenso.

O sr. Pitt planejou melhor - era um homem de uma mente compreensiva. Ele viu que para intimidar seu país, deveria se impor sobre ele. Ele utilizou o fantasma de uma guerra ‘sacra e necessária’ para realizar seus desígnios opressivos. Nos ameaçou com invasões externas, tudo para se satisfazer; e o Habeas Corpus foi nominalmente suspenso, para alcançar os emissários franceses, a maioria dos quais eram subornados. Mas hoje, contra quem o Habeas Corpus está suspenso? Contra quem a vingança ministerial se dirige? Contra os traidores? - ELES estão na ..... Contra quem rouba do país? Funcionários públicos e pensionistas não parecem estar alarmados. Não! É contra o povo. Contra o ÚLTIMO DIREITO do povo, que a mira está voltada. Se destina a acabar com reuniões públicas, suprimir a linguagem de protesto e reclamações - restringir até nossos sentimentos; nos fazer como os condenados, “*creiam e tremam*”.

*Virão, pois, procurar o leão na cova, para assustá-lo e medo lhe infundir? (Shakespeare, a morte de rei João; ATO 5, CENA 1)*

**To the editor of the *Black Dwarf*: a handbill - Edição nº 37, 08 de outubro de 1817.**

“Em vários distritos de Lancashire, alguns colegas formaram *sociedades de leitura* com o intuito de criar ‘livrarias móveis’; cada membro paga 1 penny por semana, para comprar textos e publicações sobre a Reforma, que por sua vez circulam entre os membros. Cada sociedade não tem mais que 20 pessoas, e um bibliotecário, que é o gerente; se esse plano for adotado amplamente o espírito público se manterá vivo e informado. (Leeds, sept 26th 1817, an englishman);

**The folly of the Middle Classes in supporting the present system - Edição nº 3, 12 de fevereiro de 1817.**

A insensatez dos mais afortunados em aderir tão firmemente ao presente sistema de abusos, é tão aparente quanto surpreendente. Aqueles que possuem propriedade são os aliados naturais daqueles que não possuem. Deveriam tratar com carinho particular as ordens mais baixas, e as proteger o máximo possível dos males geralmente ligados à pobreza. Está em seu interesse manter aqueles abaixo de si felizes e contentes, para que não sintam os males causados pelo desespero. As ordens mais altas deveriam agir sob o mesmo princípio, mas sua situação os impede de receber as lições de vida que as circunstâncias da vida inevitavelmente colocam sob aqueles que se misturam com a sociedade. (...) O grande corpo de homens da nação, que possuem propriedade de qualquer tipo, devem ver a estrutura

precária sobre a qual estão. Devem notar que isso é tão incerto quanto o vento. Eles existem somente sobre a brisa de crédito que eles mesmos ligaram ao governo.

Diante da incapacidade de manter um sistema de exploração como esse, a classe média (homens de renda moderada, relacionados com uma “sociedade doméstica”) deve manter um equilíbrio entre ricos e pobres. Distinção com os mais ricos, detentores de fortunas.

A ralé da alta e baixa sociedade se diferenciam somente nas vestes, seu intelecto é igual e são igualmente maldosos quando lideram. O Povo, no entanto, é diferente; esse título deve reunir a parcela pensante e honesta de todas as classes, formando um corpo muito grande para ser conquistado, muito inteligente para ser enganado. Nesse corpo devem estar presentes todas as classes médias, como em sua esfera natural. Contra o povo, se tiverem sucesso, só podem arruinar a si mesmo. Com o Povo, podem interromper o progresso desses males, que devem ser destruídos antes que destruam tudo, como já fizeram com a subversão da Constituição (...) Os homens destas circunstâncias agora começam a notar seu erro fatal; devotaram sua ingenuidade e trabalho na alimentação de uma serpente que logo os picou. Após anos de labuta, física e mental, descobrem agora que não estão em melhores condições do que quando começaram. Se perguntam o porquê de seu trabalho, e ninguém sabe responder. Muitos viveram solteiros, na esperança de um dia manter uma mulher e família confortavelmente; mas o fantasma do conforto foge diante de seus olhos, ao que surge o coletor de impostos, que coleta de cada respeitável dono de casa o que antes era o suficiente para manter uma família e crianças.

**Reply to Lord Somer’s defense of a ‘borough despotism’ which he calls ‘the constitution’  
- Edição nº 38, 15 de outubro de 1817.**

Quando um Lorde se aventura no campo da controvérsia, devemos ter uma certa tolerância. Quando seus argumentos falham, devemos considerar seu título; e com inteligência e humor, nos contentamos com seu *pedigree* e orgulho. A maioria dos Lordes tem noção da sua falta de habilidade e modestamente mantém para seus gabinetes suas opiniões e aspirações literárias. Quando atacados, preferem chamar a ajuda profissional do Procurador-geral para defendê-los. Isso pelo menos é prudente. Talento *para alguma coisa* provavelmente é necessário para a fundação de uma família nobre, mas não para sua descendência. Pode ser comprado em qualquer mercado democrático. Os Lordes, então, geralmente preferem comprar do que adquirir; mas de vez em quando algum idiota entitulado, muito burro para aprender, aparece para se tornar o motivo de piada da Era. Com essas observações preliminares para apresentá-lo, que entre Lorde Somers - aquele digno exemplo que patriotismo não é mais hereditário que talento. Esse Lorde publicou uma ‘defesa’ do despotismo, que ele chama de ‘Constituição’. Uma investigação séria das incontáveis e inúteis propostas contidas na publicação seria uma tarefa ridícula; mas a exibição de sua absurdidade talvez alegre alguns que tiveram o azar de cair sobre o descontentamento deste Lorde.

Sua senhoria começa com uma espécie de malabarismo literário: ‘Sofrimento, mais sentido ou não, é sempre mais notado pelas classes mais pobres.’ Qualquer um que não seja um Lorde escreveria a assertiva de que o sofrimento não é sentido por ninguém ALÉM das classes mais pobres: que sob seus ombros se coloca o peso inteiro dos erros e imposições dos Lordes. (...) A angústia das classes mais pobres são de fato todas as angústias do país; deve ser dito a Sua Senhoria que essa classe comprime um grande número de pessoas que jamais pensariam nela estar, além de um grande número de pessoas que nunca esperaram estarem na estrada para pobreza e desespero. As ‘classes mais pobres’ pode ser utilizada para falar de todos que sofrem com o maldito sistema que levou a Nação a beira da ruína. O rendatário está ‘mais pobre’ - o locatário está ‘mais pobre’ - o mercador, o manufactureiro, o mecânico, os trabalhadores estão ‘mais pobres’ do que já estavam; e todos se encaixam na alegre descrição das ‘classes mais pobres’.

(...) Sua Senhoria hesita em definir seu “livro” como um ataque à Reforma Parlamentar. Talvez ele possa satisfazer sua disposição com a certeza de que não é. É uma impotente defesa da corrupção que ele tão religiosamente jurou defender - é uma apologia pela usurpação de direitos públicos, uma defesa da patronagem e implementação do despotismo financeiro nos ‘burgos podres’ - sua Senhoria pode ficar tranquilo, não é um ataque à Reforma Parlamentar. Essa causa não pode sofrer nada através da caneta de um Lorde.

(...) Uma grande razão pela qual a Reforma Parlamentar não deve ser levada a cabo, diz Sua Senhoria, é que nada é dito na Bíblia ou Testamento sobre Reforma Parlamentar! Ele realmente acha que o sistema dos burgos podres é tão primoroso que os CÉUS tiveram parte em sua construção. O

sistema que ele diz ser ‘bom demais para ter sido construído por mãos humanas ou derivado do intelecto humano’. Isso certamente vai funcionar. Na próxima ele irá processar os documentos necessários para santificar Old Sarum e auxiliar que o Lorde Castlereagh possua permissão divina para vender assentos na Câmara dos Comuns.

“Governo”, diz esse sagaz político, “é a ARTE ou PODER de GERENCIAR A HUMANIDADE, que não sabe GERENCIAR a si próprio!!!”. Essa é a frase daquele apóstata acéfalo, Burke, que disse que o Governo era um artifício da sabedoria humana; e que pessoas sem essa sabedoria devem se contentar em serem governadas.

**Letters of the *Black Dwarf*: flight of Mr Cobbett - Edição nº 10, 02 de abril de 1817.**

Ainda não lhe comentei sobre o personagem político Sr. Cobbett. E enquanto eu lhe escrevia a panegírica das maravilhas de seus poderes, seu impressionante comando sobre a imprensa, ele fugiu. Sim, o Sr. Cobbett fugiu, desertou do campo de batalha antes mesmo de soarem as cornetas de ataque. O que torna isso mais singular é que o sr. Cobbett costumava ser um soldado, e um muito galante por sinal. Mesmo assim, o sr. Cobbett fugiu do país que jurou defender com a espada e iluminar com a caneta. Eu começo a pensar, meu amigo amarelo, que eu subestimei meu perigo: e que afinal, o Lorde Castlereagh deve ser um colega formidável.

(...) Ele abandonou seu povo, que com certeza nunca o abandonaria: suspendeu seus escritos, *ele mesmo*, pois os ministros suspenderam o Habeas Corpus.

(...) Ele recrutou as tropas da liberdade e as colocou no campo; mas nunca as disciplinou, nem forneceu as armas necessárias na batalha que ele os comprometeu.

**The constitution placed in its true lights - Edição nº1, 29 de janeiro de 1817.**

Nada intriga mais um inglês do que sua Constituição, é mais complicada que o enigma de Édipo. São tantas as contradições que a Constituição é tudo e nada - uma benção e uma praga - a prole de uma sabedoria imaculada e o produto do mais fraco intelecto”<sup>114</sup>.

(Em relação a reforma) “ O que faz, atualmente, o Lorde Camden? Absolutamente nada. Ele nasceu Lorde e não é vulgar o suficiente para defender direitos públicos. Mas ele tem seus méritos. Viu, assim como seu pai, que a mente dos homens não estavam “frias” o suficiente para a grande tarefa da Reforma. O corpo político se fartou de rosbife, pudim e cerveja até ficar delirante com febre. Os médicos do Estado foram chamados e prescreveram sanguessugas em abundância. O sucesso do tratamento deve ser atribuído justamente à excelência do tipo de sanguessugas usadas, que patrioticamente voluntariaram seus serviços nessa ocasião importante. Não foi uma diversão insignificante. Eles tinham que grudar rápido e absorver com força. Fizeram seu trabalho de maneira diligente. A massa da população está bastante fria agora, e em alguns casos com tanto frio que, por pura caridade, foi considerado aconselhável melhorar suas condições para, meramente, prolongar sua existência. Mas para evitar o maléfico retorno dos sintomas inflamatórios, as sanguessugas foram deixadas lá; para que o trabalho da Reforma possa proceder com constância, como a fome que deprime os espíritos.

Sufrágio Universal (texto que ele começa falando do Cobbett): “Se alguma alteração deva ser feita nas atuais qualificações para votar, é a de dar o direito ao voto a todo homem não incapacitado por crime ou problema mental; é o único meio praticável de proceder. Nosso sistema atual reconhece princípios mais extensivos que o sufrágio geral. Dá o direito a homens livres não residentes o direito de votar em locais onde não são nem habitantes. Se fala da impraticabilidade e inconveniência do sufrágio universal; mas a inconveniência e preço do nosso sistema atual prepondera além da imaginação. Conveniente ou não, esta não é a questão quando se fala de PRINCÍPIOS. Nós devemos realizar nosso DEVER além de todos os perigos. É nosso dever e do nosso interesse proclamar a igualdade do homem, o admitir livre para exercer o direito que o pertence por natureza.

Certamente nossos patriotas sabem a importância deste brinde, que até os *whigs*, condescendentemente, beberam. É o que dá dignidade à frase ‘soberania do povo!’; mas a soberania é somente de proprietários de terra e latifundiários?

Deixemos de escutar sobre as dificuldades de obter aquilo que sabemos ser nosso direito. Todas as dificuldades desvanecem diante de diligência, sabedoria e perseverança. De fato não

<sup>114</sup> TJ Wooler, *The Black Dwarf*, 29 de janeiro de 1817

podemos contar com o apoio de todos homens, para tal propósito. Escutar aqueles interessados nos abusos do presente sistema seria o mesmo que escutar um salteador de estrada pedindo para ser julgado perante um júri de ladrões. Eles não têm o direito de opinião. Sabemos que estão satisfeitos e que não querem Reforma: mas nós queremos, e estamos decididos em perseverar nos nossos esforços de consegui-la. O sistema é admirável para quem dele se beneficia e tira lucro. Seus efeitos maléficos são somente sentidos por aqueles que ficam expostos a seus ataques. Devemos então julgar por nós mesmos, agindo sabiamente e resolvendo com firmeza.

**Major Cartwright's new mode of petitioning - Edição nº 29, 13 de agosto de 1817.**

“Nossa opinião de *peticionar por direitos* é bem conhecida. A necessidade de fazer isso nos desgraça enquanto nação e indivíduos. Mas precisamos fazer algo, e peticionar é menos perigoso do que tumultuar (rioting), embora os ministros puniriam de forma igualmente severa, se pudessem. Que a Câmara dos Comuns um dia leve a sério a consideração de uma petição popular por Reforma Parlamentar seria algo quase ridículo de se esperar. (...) A Câmara dos Comuns é um repositório de poder e recursos para o Tesouro; e o Tesouro, da mesma forma, é outra fonte de vantagem para a *maioria*, fazendo com que a conexão entre eles, não importando quão desonrosa e incestuosa seja, nunca será deixada de lado. Mas para nós isso é a ruína, devemos colocar um fim nisso, se pudermos. Deve-se recorrer aos melhores meios em nosso poder. Armas estão fora da nossa consideração. O argumento do bastão é certamente bom, embora não tão afiado quanto o da baioneta. Para o presente, podemos dispensar os dois; mas se a baioneta nos for apresentada, devemos nos defender com petições? Se nossos direitos não forem restaurados e a baioneta for posta em nossas gargantas, para nos alimentar com leis perversas ao invés de pão, o bastão deverá ser um recurso. Nunca devemos desistir do direito de oposição ao despotismo, e quando qualquer um tiver o estabelecimento de uma tirania como objetivo, devemos lembrá-lo que um rei já falhou nessa empreitada.

“O insolente Castlereagh, o arrogante Canning, o santo Sidmouth e o solene Eldon, todos ficaram com medo de se reunirem com os peticionadores pela reforma. Mas não ficaram com medo de libelar a nação; buscando remediar um abuso, cometem outros vários, tão ultrajoso para a liberdade e razão, igualmente desnecessário, injusto e ilegal. A Reforma foi chamada de traição por aqueles que estão realmente cometendo traição - a não aprovação de um ato parlamentar por uma representação corrupta e inadequada é contrária ao espírito da Constituição pela qual nossos antepassados sangraram.

Os estratégias ministeriais se sucederam. As petições foram deixadas de lado, sem resposta. Foram tratadas como costumeiramente são pela honrável Câmara.”

“A única chance que temos de obter uma quieta e ordenada reparação dos erros por nós apresentados, é continuamente expor diante dos olhos da maioria da Câmara que temos a perfeita certeza de que eles não possuem o direito de estar lá como nossos representantes, e que estamos determinados a expor a torpeza de suas ações.

Embora o peticionamento faça pouco para a reparação do que demandamos, os ministros e facções dos burgos ODEIAM o peticionamento. Eles não gostam de ter suas torpezas expostas; e por essa razão, é um dever do país expor, divulgar e condenar suas condutas. Qualquer coisa que odeiem ou que queiram evitar, devemos cultivar e perseguir; pois eles são os inimigos naturais da liberdade.”

**Reform defeated - Edição nº 18, 28 de maio de 1817.**

Qual o resultado de suas admiráveis exerceções? Você foi recompensado pela perda de tempo, pelas reuniões, ansiedade e trabalho? Pelas canetas, papel e pergaminho nas inúteis petições para a honrada Câmara dos Comuns?

Você agora está convencido de que a Câmara que se dirigiu não será reformada *por dentro*? E que nas palavras de Chatham, se um dia for reformada, será feita *por fora*?

Você ainda está determinado a correr a corrida do peticionamento? Ano após ano sendo tratado da mesma forma?

Você ganhou o que com as petições? Ao peticionar, foi acusado de sedição e traição, e alguns de vocês foram retirados de suas famílias e presos. Ao peticionar, você foi marcado com desafeto e perigoso; e um homem que vende assentos na Câmara teve a imprudência de dizer que é necessário um destacamento militar para manter a lei e ordem contra pessoas como você, que apenas peticona pela restauração disso. Você pediu a Magna Carta e a Carta de Direitos e eles lhe tiraram o Habeas Corpus.

Pelo amor de Deus, deixemos de lado o peticionamento. Senhores, enquanto ainda podemos, façamos um acordo condicional com os ministros e obtenhamos algo em troca dos poucos privilégios que ainda temos. Não temos mais direitos de nascença para vender, pois eles roubaram; mas façamos a venda de um direito de nascença de posteridade. Formalmente, vamos reduzi-los a mesma condição que a nossa. É uma pena que a posteridade lhes dê a oportunidade de estarem livres.

**The past, the present and the future - Edição nº10, 02 de abril de 1817.**

Estamos diante da ruína, e contemplamos o abismo com um olhar destemido. Esperamos não estar sozinhos, nessa temporada de desalento, olhamos firmemente, embora não sem arrependimento, aos perigos que nos cercam. Que os covardes tremam e os receosos temam agir. Conquistamos o último medo da mortalidade, o *medo da morte*: procederemos abertamente como homens e honestamente como os ingleses de tempos antigos, soando o alarme do dever. Não é dormindo em poltronas ou cochilando em sofás que as dificuldades serão dissipadas. Devemos nos levantar da letargia e acordar outros. Aqueles que podem contribuir com a formação geral são imperiosamente chamados para falar. Não somos da opinião do Sr. Cobbett, que homens devem fugir dos perigos, especialmente quando estes perigos resultam de um trabalho honesto de servir o público. Examinamos cuidadosamente o solo que pisamos. Contrastamos nossas diferentes relações com outros países, e comparamos nossa situação relativa em Casa. Não somos entusiastas políticos. Pesamos cuidadosamente as opiniões, e as expressamos com deliberação. Quando vemos a ocasião de retratar uma opinião, confessamos nosso erro como homens honestos; mas nunca iremos as advertir novamente ao público. No entanto, acreditamos sinceramente que essa situação nunca vai chegar. Nós nos apoiamos na adamantina rocha da razão; nosso escudo é a *honestidade* e nossa arma a *verdade*. Os ministros não podem nos silenciar ou nos deixar submissos. Enquanto suas condutas merecerem condenação, iremos os condenar; enquanto merecerem execração do povo, os iremos execrar. Eles não se identificarão com a Constituição. Não vão se esconder atrás de santuários que eles mesmos destruíram. Eles não encontrarão as leis que forçaram sob o povo para os protegerem de indignação. Eles sentirão a angústia e tremerão.

Inglaterra, o país destinado a comandar o respeito e admiração do Universo, “caiu de seu pedestal”, e vertiginosamente está no limite “de onde nenhum viajante retorna.” Seus filhos perderam a distinção de Homens livres. A liberdade está banida de nossas costas (shores), podemos sair e respirar o ar somente através da bondade de Lorde Castlereagh, e seu irmão Secretário de Estado; ou a mercê de qualquer um dos seis senhores cuja sabedoria do nosso monarca, o gracioso Príncipe Regente, escolheu para seu conselho privado. O povo é proibido de se reunir, sob a suspeita de Alta traição; e devem se dispersar ao comando de qualquer Magistrado, sob pena de morte. Gloriosa e admirável terra natal da Liberdade!

A natureza de nossa situação explica nossa angústia. Estamos arruinados, sofremos pois nossos ministros são pródigos. Estamos falidos pois temos sido descuidados e tolos. Nossa prosperidade foi colocada nas mãos daqueles que a destruíram; e porque reclamamos, nossas liberdades, nossa maior garantia de prosperidade, foi tirada de nós. Não temos nada que podemos chamar de nosso.

O primeiro erro que cometemos, enquanto Nação, foi a selvagem e quixotesca iniciativa de resistir a melhora da França. As animosidades vilanescas que administrações anteriores perversamente perpetuaram entre nós nos fez enxergar com um olhar invejoso o progresso de uma liberdade que parecia ultrapassar a nossa.

Na Idade das Trevas, a Inglaterra era uma estrela brilhante, sua luz era a inveja do mundo. Quando a nuvem da tirania pairava sobre todas as nações, a Inglaterra foi o local de descanso de ideais liberais, banidos de outros países. Ela era forte na impotência de seus vizinhos, era poderosa na infância do pensamento. Mas alguns conselhos fatais prevaleceram. Adotamos o obsoleto e amaldiçoado princípio da 'legitimidade'. Em sua política, os piores erros dos Stuart foram revividos - extravagância virou ordem do dia - profusão e corrupção não conheceram limites. Em suma, a fraude sucedeu a força; despotismo financeiro teve mais êxito do que avanços abertos de tirania. As exigências do Estado encheu os bolsos de seus agentes. O povo caiu em desgraça, sua desgraça levou a pobreza: e a pobreza, se supõe, os conduz a posição de escravos. Sabemos, no entanto, que os Ministros calcularam erroneamente o caráter do país. Esperamos que descubram que a pobreza de que



acham estar tomando vantagem não é a pobreza de espírito, que se sujeita pela luxúria; eles descobrirão que é a robusta pobreza de condição, que estimula a ação.

Iniciamos com o contraste de o que fomos com o que somos hoje com muita surpresa, como se não pudéssemos ter previsto a mudança. Aqueles que não cuidam de seus próprios assuntos devem tirar da experiência a lição de que outros invariavelmente os enganarão ou os trairão. Nossos ministros fizeram os dois. A nação os deve reprovar pelas suas infâmias duplicidades e enganações. Nos prometeram que iriam lutar nossas batalhas, mas lutaram suas próprias. Falaram de patriotismo quando queriam falar de pilhagem (...). Embarcamos na última guerra para conquistar a França, mas conquistamos nós mesmos: nossos ministros mal se recuperavam da luta contra a liberdade no exterior e já estavam armados e preparados para lutar contra a liberdade em Casa. Suas ilusões agora são notadas, desprezadas e odiadas. Não foi para subjugar a França, mas para subjugar a Inglaterra que eles taxaram, mentiram e nos instaram para lutar contra aqueles que não eram nossos inimigos. Estavam nos cansando contra a França para que nos tornássemos presa fácil para jóqueis políticos. Nos empurraram em direção ao perigo, enquanto ganhavam algo a cada passo dado. E agora, quando uma nação de mendicantes implora por comida, eles nos ameaçam com prisão e morte.